



**PLANO DE AÇÃO PARA  
PREVENÇÃO E CONTROLE DO  
DESMATAMENTO E INCÊNDIOS  
FLORESTAIS DO ESTADO  
DE MATO GROSSO**

**PPCDIF/MT**

**3ª Fase  
2017/2020**



## **GOVERNADOR DO ESTADO**

JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES

## **VICE-GOVERNADOR**

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

## **GOVERNADORIA DO ESTADO**

CASA CIVIL

CASA MILITAR

GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

GABINETE DE COMUNICAÇÃO

GABINETE DE GOVERNO

GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

## **SECRETARIAS DE ESTADO**

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



# PPCDIF/MT

## PLANO DE AÇÃO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO E INCÊNDIOS FLORESTAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**2017/2020**

**TERCEIRA FASE**

Parceiros: AMM, AMEF, ARCA INCUBADORA, CORPO DE BOMBEIROS, EMPAER, FAMATO, FIEMT, FUNAI, IBAMA, ICV, INCRA, IPAM, OAB, SEAF, SEDEC, SEPLAN, TNC.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

*(Principal estrutura executora do PPCDIF-MT)*

Secretário de Estado de Meio Ambiente

**André Luís Torres Baby**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

**Everson César Gomes Metelo**

Secretário Adjunto de Gestão Ambiental

**Alex Sandro Antonio Marega**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

**Lilian dos Santos**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**Valdinei Valério da Silva**

Assessor Chefe

**Rodrigo Quintana Fernandes**

### SUPERINTENDÊNCIAS

Superintendência de Tecnologia da Informação

Superintendência de Atendimento, Desconcentração e Descentralização

Superintendência de Processos Administrativos e Autos de Infração

Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental

Superintendência de Mudanças Climáticas e Biodiversidade

Superintendência de Fiscalização

Superintendência de Educação Ambiental

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Superintendência de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais

Superintendência de Recursos Hídricos

Superintendência de Gestão Florestal

### Apoio à revisão do PPCDIF/MT

Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM

Instituto Centro de Vida – ICV

### Revisão final do PPCDIF/MT

Alex Sandro Antonio Marega (SEMA)

Ana Carolina Crisostomo (IPAM)

Ana Paula Valdiones (ICV)

Cecilia Gonçalves Simões (IPAM)

Gresiella Helena Vitor Almeida (SEMA)

Monika Röper (IPAM)

Victória de Mello Arruda (SEMA)

### Coordenação dos Trabalhos de Revisão do PPCDIF/MT

Alex Sandro Antonio Marega



## SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO .....	9
1.1. CONTEXTO POLÍTICO E PROGRAMÁTICO .....	12
1.2. AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PLANO .....	15
1.3. COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO .....	16
1.4. PROCESSO DE REVISÃO .....	17
2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO .....	18
2.1. ASPECTOS GERAIS.....	18
2.2. BIOMAS E VEGETAÇÃO .....	18
2.3. ÁREAS PROTEGIDAS.....	20
2.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	22
3. DINÂMICA DO DESMATAMENTO .....	25
3.1. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO .....	26
3.2. EVOLUÇÃO DO DESMATAMENTO .....	28
3.2.1. DESMATAMENTO ILEGAL .....	29
3.2.2. DISTRIBUIÇÃO DO DESMATAMENTO ILEGAL .....	31
3.2.3. TAMANHO DAS ÁREAS MAPEADAS.....	31
3.2.4. DESMATAMENTO POR BIOMA .....	33
3.2.5. DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL NO BIOMA AMAZÔNIA .....	33
3.2.6. DESMATAMENTO NO BIOMA CERRADO .....	35
3.2.7. ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO.....	38
3.2.8. MUNICÍPIOS CRÍTICOS .....	41



4. AÇÕES DO ESTADO NO COMBATE AO DESMATAMENTO .....	45
4.1. CADASTRO AMBIENTAL RURAL: HISTÓRICO E SITUAÇÃO ATUAL .....	45
4.2. FISCALIZAÇÃO DO DESMATAMENTO ILEGAL .....	47
4.2.1. PRINCIPAIS MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO DO DESMATAMENTO ILEGAL .....	48
4.2.2. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO DO DESMATAMENTO ILEGAL .....	50
4.3. COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS .....	51
4.3.1. RESULTADOS ESPERADOS .....	57
4.4. SISTEMA ESTADUAL DE REDD+ .....	58
4.5. PROGRAMA REM (REDD FOR EARLY MOVERS) .....	59
5. ESTRUTURA GERAL E MODELO LÓGICO DA TERCEIRA FASE .....	60
5.1. ESTRUTURA GERAL DO PPCDIF .....	61
5.2. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA PCI .....	62
5.3. DIRETRIZES GERAIS DO PLANO .....	65
5.4. METAS DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO .....	65
5.5. MODELO LÓGICO DO PPCDIF .....	69
5.6. PRIORIZAÇÃO TERRITORIAL .....	70
5.7. MODELO DE GOVERNANÇA .....	71
6. PLANOS DE AÇÃO .....	73
PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS .....	91



## APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso – PPCDIF/MT em sua terceira fase, com vigência de 2017 a 2020, e descreve o resultado de um processo de revisão da primeira e segunda fase do Plano, lançado em 2009.

Iniciado em 2016, o processo de revisão teve como premissa a participação ampla e ativa de diversos setores da sociedade Matogrossense e a construção participativa de seu conteúdo.

Com sua implementação iniciada em 2010, a primeira fase do PPCDQ/MT ocorreu em um período onde foram alcançados resultados consideráveis em termos de redução das taxas de desmatamento no estado. Ainda que este desempenho seja, também, resultado de uma série de outros fatores, o PPCDQ/MT foi um dos principais instrumentos do Estado no combate ao desmatamento. Apesar dos bons resultados, avaliações de sua implementação demonstraram que diversas atividades previstas não foram executadas, ou foram executadas de maneira parcial.

A segunda fase teve início em 2014, mantendo a redução do desmatamento como meta proposta e alcançada. No ano de 2015 houve um aumento na taxa de desmatamento, todavia permanecendo durante todo o seu período de execução, dentro da meta de redução de 75% frente à linha de base de 2001 a 2010. O Plano ganhou destaque nesta segunda fase junto aos parceiros, e teve suas ações refletidas na política de desmatamento zero proposta pelo Governo de Mato Grosso.

A terceira fase do Plano tem como objetivo principal incorporar as lições aprendidas durante a primeira e segunda fases e rever a estratégia Estadual no combate e controle ao desmatamento e os incêndios florestais. As lições aprendidas foram tomadas como diretrizes e estão apresentadas ao longo do documento, e entre elas podemos destacar a intenção que norteou todo o processo, de ter um Plano estratégico, executável e alinhado com a capacidade e estrutura do Estado, de forma a sustentar os bons resultados alcançados nos anos anteriores.

Durante o ano de 2017 a Comissão Executiva do PPCDQ/MT, contando com o apoio de consultoria contratada pelo Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM, realizou 07 (sete) oficinas para revisão das fases anteriores de implementação (2009 a 2013 e 2014 a 2016) e contemplando também a atualização do contexto político e programático do Estado em relação às iniciativas de desenvolvimento sustentável.



Neste processo de revisão do Plano, o Batalhão de Emergências Ambientais – BEA (unidade operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Mato Grosso) participou ativamente e destacou que as ações desenvolvidas ao longo dos anos de execução do PPCDQ/MT para combater as queimadas ilegais no Estado, foram em seu sentido mais amplo para prevenir, controlar e combater os incêndios florestais. Desta forma se convencionou que os objetivos e ações do Plano, quanto ao controle e uso do fogo, incluindo o combate das queimadas ilegais, estão relacionados à prevenção e combate aos Incêndios Florestais.

Assim, para a terceira fase a Comissão Executiva definiu a mudança do nome do Plano em Mato Grosso, passando a partir desta fase, se nomear “Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso – PPCDIF/MT”.

Com esta 3ª fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais no Estado de Mato Grosso - PPCDIF/MT, em que grande parte das ações planejadas já estão sendo implementadas a partir do ano de 2017, o Governo do Estado objetiva a continuação efetiva das ações de comando e controle, visto que o desmatamento ainda acontece majoritariamente de maneira ilegal, e também executar ações que promovam a sustentabilidade nas cadeias produtivas agrícolas e fomentem e valorizem as cadeias produtivas florestais, alinhadas à produção agropecuária, tão fundamental economicamente para o estado, estabelecendo assim um novo panorama de valorização e conservação florestal.





## 1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A terceira fase do Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso – PPCDIF/MT é resultado do processo de revisão de sua fase anterior, ocorrido entre 2016 e 2017.

O primeiro Plano definiu metas de redução do desmatamento para três períodos quinquenais, sendo de 2006 a 2010, redução para 2.757km<sup>2</sup> médios (64%), tendo sido esta meta alcançada e superada, no valor médio de 2.429 km<sup>2</sup>, ou seja, 68%.

Para o segundo período, 2011 a 2015, estabeleceu-se meta de redução de 75% (média do período) em relação à linha de base revisada (média das taxas de 2001-2010, 5.715km<sup>2</sup>), ou seja, 1.428 km<sup>2</sup>.

Para o terceiro período, 2016 a 2020, a Comissão Executiva do Plano decidiu manter a meta estabelecida pelo Decreto nº 2.055, de 19 de dezembro de 2013, de redução de 80% (média do período) em relação à linha de base, mantendo a média do período anterior (2001-2010, 5.715 km<sup>2</sup>), ou seja, 1.143 km<sup>2</sup>.

### ***“DECRETO Nº 2.055, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013***

*(...)*

*Art. 3º Ficam estabelecidas como metas voluntárias de redução do desmatamento em florestas para o Estado de Mato Grosso, condicionadas a implementação do PPCDQ/MT e de mecanismos de REDD:*

*I - redução de 64% (sessenta quatro por cento) dos desmatamentos em florestas no período de 2006 a 2010, considerando a linha de base original de 7657 km<sup>2</sup> (sete mil, seiscentos e cinquenta sete quilômetros quadrados), relativa a média dos desmatamentos ocorridos nos anos de 1996 a 2005;*

*II – redução de 75% (setenta cinco por cento) dos desmatamentos em florestas no período de 2011 a 2015, considerando a linha de base revisada, relativa à média dos desmatamentos ocorridos nos anos de 2001 a 2010; e*

***III - redução de 80% (oitenta por cento) dos desmatamentos em florestas no período de 2016 a 2020, considerando a linha de base revisada, relativa à média dos desmatamentos ocorridos nos anos de 2001 a 2010.”***

Esta fase do Plano dará continuidade à meta de redução do desmatamento, contribuindo para o alcance da meta de desmatamento ilegal zero até o ano de 2020, estabelecida pela Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI), lançada pelo Governo do Estado na Conferência Internacional do Clima em Paris, em 2015.

O PPCDIF-MT se relaciona com um conjunto amplo de iniciativas direcionadas ao enfrentamento do desmatamento e da degradação. A exemplo do Plano de Ação Federal de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), já em andamento



desde 2004, os estados da Amazônia Legal passaram a elaborar seus respectivos Planos Estaduais, a partir de 2009. Um dos objetivos para tanto foi que a elaboração destes planos era condição para que os estados pudessem acessar os recursos do Fundo Amazônia, importante fonte de financiamento para as ações previstas.

Para todos os Planos foram formuladas metas de redução do desmatamento, via de regra reproduzindo a meta do PPCDAm, incorporada ao Plano Nacional de Mudança do Clima (PNMC), de alcançar uma redução de 80% até 2020 (em relação a uma linha de base 1996 a 2005), prevendo três etapas intermediárias com metas escalonadas, para a revisão das estratégias.

Para o Estado de Mato Grosso, que abrange uma área significativa de Cerrado<sup>1</sup>, é importante levar em conta que, desde 2010, também foi lançado o Plano Federal de Ação para Prevenção de Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado). Seus indicativos preveem a redução de 40% do desmatamento até 2020, com relação à média do desmatamento de 1999 a 2008).

Não foram elaborados Planos Estaduais de prevenção e controle do desmatamento específicos para o bioma Cerrado, porém, grande parte das ações propostas no PPDDIF/MT tem impacto significativo para o controle do desmatamento neste Bioma.

No Plano Estadual, durante as primeiras duas fases, as metas de redução consideraram o monitoramento do INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), que, por meio da metodologia PRODES, afere o desmatamento das áreas florestais da Amazônia Legal desde 1988. Com base neste critério, o Estado de Mato Grosso cumpriu as metas propostas para as primeiras duas etapas de redução previstas (2006 a 2010 e 2011 a 2016), alcançando em 2016 uma redução do desmatamento de 79% em relação à linha de base revisada (média dos anos 2001 a 2010, de 5.714 km<sup>2</sup>).

Porém, a evolução do desmatamento ao longo da segunda fase do Plano Estadual foi oscilante, alternando anos de aumento a anos de reduções menores (Gráfico 01). Estes resultados indicam que uma trajetória contínua de queda do desmatamento ainda não está assegurada e que novos esforços são necessários para alcançá-la.

Comparativamente, Mato Grosso foi estado que mais reduziu o desmatamento dentre todos os estados que compõe a Amazônia Legal, com uma taxa de 89% em relação ao nível de desmatamento do ano de 2004, sendo um dos dois estados a reduzir o desmatamento no ano de 2016 (Tabela 01).

---

<sup>1</sup> Não há iniciativas referentes ao Pantanal, o terceiro bioma do estado, que ocupa a sua porção sul.



GRÁFICO 01. DESMATAMENTO EM ÁREAS DE FLORESTA NA AMAZÔNIA LEGAL E EM MATO GROSSO <sup>2</sup>

TAXA PRODES 2004 a 2017										
Ano / Estado	AC	AM	AP	MA	MT	PA	RO	RR	TO	Amazônia
2004	728	1232	46	755	11814	8870	3858	311	158	27772
2005	592	775	33	922	7145	5899	3244	133	271	19014
2006	398	788	30	674	4333	5659	2049	231	124	14286
2007	184	610	39	631	2678	5526	1611	309	63	11651
2008	254	604	100	1271	3258	5607	1136	574	107	12911
2009	167	405	70	828	1049	4281	482	121	61	7464
2010	259	595	53	712	871	3770	435	256	49	7000
2011	280	502	66	396	1120	3008	865	141	40	6418
2012	305	523	27	269	757	1741	773	124	52	4571
2013	221	583	23	403	1139	2346	932	170	74	5891
2014	309	500	31	257	1075	1887	684	219	50	5012
2015	264	712	25	209	1601	2153	1030	156	57	6207
2016	372	1129	17	258	1489	2992	1376	202	58	7893
2017	244	965	31	237	1341	2413	1252	115	26	6624
Var. 2017/2016	-34%	-15%	82%	-8%	-10%	-19%	-9%	-43%	-55%	-16%
Var. 2017/2004	-66%	-22%	-33%	-69%	-89%	-73%	-68%	-63%	-84%	-76%

TABELA 01. DINÂMICA DO DESMATAMENTO EM ÁREAS DE FLORESTA EM MT <sup>2</sup>

<sup>2</sup> Fonte: PRODES, 2017. Disponível em <http://www.obt.inpe.br/prodes/dashboard/prodes-rates.html>



## 1.1. CONTEXTO POLÍTICO E PROGRAMÁTICO

A partir da gestão ambiental estadual iniciada em 2015, o Estado de Mato Grosso redefiniu suas estratégias de controle do desmatamento, mudança do clima e desenvolvimento sustentável.

No âmbito do evento “Diálogos do Brasil”, realizado durante a 21ª Conferência das Partes (COP 21) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) em Paris, em dezembro de 2015, o Governo de Mato Grosso, juntamente com o Governo do Acre e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), oficializou o compromisso de envidar esforços com a finalidade de se alcançar a meta de desmatamento ilegal zero até 2020.

Foram acordadas entre os estados signatários, medidas a serem implementadas buscando a redução do desmatamento. Entre estas, relacionadas à temática da prevenção e controle do desmatamento e da degradação florestal destacam-se as seguintes ações:

- ✓ Acelerar a implementação do novo Código Florestal, especialmente quanto à regularização ambiental, bem como promover a intensificação da adesão ao CAR (Cadastro Ambiental Rural), a implementação do PRA (Programa de Regularização Ambiental) e a discussão conjunta da regulamentação dos artigos referentes ao CRA (Cota de Reserva Ambiental), bem como a conversão de multas, tendo como referência a base de dados do Cadastro Ambiental Rural - CAR.
- ✓ Revisar e monitorar os Planos de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento (PPCDs), de forma a promover alinhamento entre as iniciativas federais e estaduais e desenvolver metas e indicadores comuns para aferição de resultados.
- ✓ Formular estratégias coordenadas de combate ao desmatamento ilegal, inclusive com compartilhamento de serviços e inteligência e com operações conjuntas de fiscalização.
- ✓ Disponibilizar em caráter prioritário a destinação de recursos para a efetivação das medidas acordadas.

Paralelamente, o Governo de Mato Grosso lançou na Convenção do Clima (COP 21) realizada em Paris em dezembro de 2015, a “Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir”, com o objetivo de captar recursos para o Estado de Mato Grosso buscando a expansão e aumento da eficiência da produção agropecuária e florestal, a conservação dos remanescentes de vegetação nativa, a recomposição dos passivos ambientais e a inclusão socioeconômica da agricultura familiar e das populações tradicionais, gerando a redução de emissões e sequestro de carbono de 6 GTonCO<sub>2</sub>, mediante o controle do desmatamento e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono.

A Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir se constitui em um conjunto de metas para auxiliar no cumprimento de seus objetivos (Figura 1).

## ESTRATÉGIA “PRODUZIR, CONSERVAR E INCLUIR” - PCI



FIGURA 1. EIXOS E METAS DA ESTRATÉGIA PRODUIR, CONSERVAR E INCLUIR<sup>3</sup>

A estratégia PCI surgiu de uma construção coletiva e participativa envolvendo diferentes secretarias de estado, representantes de organizações não governamentais, empresas privadas e entidades representativas de setores da economia do Estado, partindo do pressuposto que o Estado poderia obter melhores resultados de sua atuação com o estabelecimento de parceria entre o setor público, o setor privado e o terceiro setor, buscando atender ao interesse social.

<sup>3</sup> Fonte: <http://pci.mt.gov.br/>



Para a implementação da estratégia, foi criado o Comitê Estadual da Estratégia: Produzir, Conservar e Incluir – CEEPCI e sua estrutura organizacional, por meio do Decreto nº 468, de 31 de março de 2016. O Comitê tem como atribuição aprovar o planejamento das ações elaboradas pelas secretarias coordenadoras dos eixos temáticos, realizar o acompanhamento da implementação da estratégia e do cumprimento das metas, bem como a definição de sua estrutura de governança e mecanismos de captação de recursos.

O papel da Estratégia PCI é articular e monitorar um conjunto amplo de iniciativas direcionadas à redução da emissão de gases de efeito estufa no Estado. O Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso – PPCDIF/MT deve se constituir como um dos instrumentos de operacionalização da Estratégia PCI, que contará também com outras iniciativas de implementação que estão sendo planejadas.

Desta forma, a nova fase do Plano terá foco em contribuir com a eliminação do desmatamento ilegal, assim como na regularização ambiental e no controle da degradação florestal, levando em conta os compromissos firmados em Paris e o alinhamento com os planos federais.

Além disso, a estratégia de implementação discutida e deliberada pela Comissão volta-se a atuação em áreas prioritárias para combate ao desmatamento. Vinte municípios do estado detêm mais da metade do desmatamento detectado nos últimos 3 anos, sendo que ações e estratégias direcionadas tem o potencial de gerar impacto significativo na redução do desmatamento a nível estadual.



## 1.2. AVALIAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PLANO

A segunda fase do plano teve bons resultados, em termos de redução do desmatamento, a meta estabelecida foi de 75% de redução em relação a linha de base de 5.714 km<sup>2</sup>, e entre os anos 2011 a 2016, a redução ocorrida foi de 79%.

Apesar desta superação da meta alcançada, nem todas as atividades incluídas no primeiro Plano foram totalmente executadas. Das 143 ações previstas inicialmente, nos quatro eixos, 15% foram executadas, 22% parcialmente executadas e 63% não executadas.

As justificativas para a execução parcial ou a não execução destas atividades são, principalmente:

- ✓ **Financeiras:** diversas ações propostas na segunda fase do plano foram incluídas por participantes do processo de construção, por julgarem importante sua contribuição para os objetivos do Plano. No entanto, diversas destas ações contavam com recursos do governo federal do Programa Nacional de Crédito Fundiário, que esteve fechado durante seu período de execução, outra parte das ações contavam também com recursos que adviriam de projetos por parte dos parceiros, projetos estes que não foram aprovados, grande parte das instituições envolvidas na execução não inseriram as ações propostas no PPCDQ/MT em seus orçamentos anuais.
- ✓ **Institucionais e de articulação:** Um dos pontos destacados em avaliações realizadas foi a pouca integração entre o plano estadual e o PPCDAM, no nível federal, para possibilitar a troca de experiências, a padronização e integração das ações em áreas de fronteira entre os estados, complementaridade entre as metas de redução do desmatamento e de políticas de instrumentos econômicos para a promoção da conservação da biodiversidade e instrumento de planejamento e ordenamento territorial. Também a falta de articulação e coordenação entre agências governamentais foi fator de influência.

Destaca-se como sucesso na avaliação desta segunda fase, a transparência dada aos parceiros pelo sistema de gerenciamento das ações que foi criado pelo plano. O sistema GP Web possibilitou aos parceiros a inserção das ações em execução, e executadas, de forma *on line*, via web, e a estes, acompanharem a evolução do projeto.

Desta forma, o objetivo nesta terceira fase foi o foco na redução do desmatamento, redução do número de ações, concentração no âmbito dos 20 municípios que mais desmatam e a ampliação da articulação entre as instituições envolvidas.



### 1.3. COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO

Instituída primeiramente pelo Decreto nº 2.943, de 27 de outubro de 2010, e posteriormente pelo Decreto nº 2.055, de 19 de dezembro de 2013, a Comissão Executiva do Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Estado de Mato Grosso – PPCDQ/MT, tem por objetivo o acompanhamento, avaliação e apoio na implementação das atividades do plano.

Coordenada pela SEMA, a Comissão Executiva do PPCDIF/MT <sup>(nova nomenclatura)</sup> é composta pelos seguintes representantes membros: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários – SEAF; Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC; Gabinete de Assuntos Estratégicos; Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural – EMPAER e Corpo de Bombeiros Militar.

Também são membros-convidados da Comissão Executiva do PPCDIF/MT: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso – FAMATO; Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT; Instituto Centro de Vida – ICV; The Nature Conservancy – TNC; Operação Amazônia Nativa – OPAN; Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM; ARCA Incubadora; Ordem dos Advogados do Brasil Seccional – Mato Grosso e Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais - AMEF.

Compete também à Comissão Executiva do PPCDIF/MT estabelecer as metas de redução dos desmatamentos para o Cerrado, considerando o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado – PPCerrado, instituído pelo Governo Federal com participação do Governo de Mato Grosso, e dados do monitoramento do desmatamento disponíveis.



## 1.4. PROCESSO DE REVISÃO

O processo de revisão do plano foi iniciado no segundo semestre de 2016 e concluído em Dezembro de 2017. Além de levar em conta os desafios de implementação e as lições aprendidas nas fases anteriores, a Comissão Executiva considerou nesta revisão as mudanças de contexto no direcionamento das iniciativas do Estado.

A revisão foi conduzida pela Comissão Executiva do plano, composta por Organizações governamentais e não governamentais e contou com os seguintes marcos:

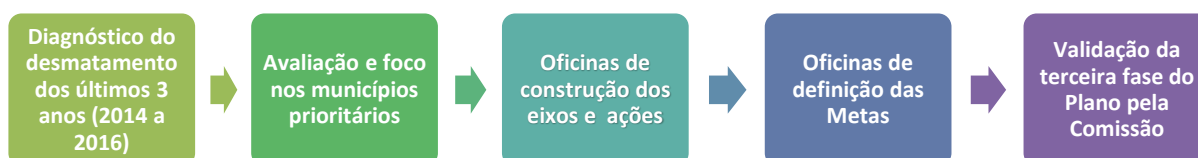


FIGURA 2. ETAPAS DO PROCESSO DE REVISÃO DA TERCEIRA FASE – PPCDIF/MT

Foram realizadas várias oficinas durante o processo de revisão, as ajudas memórias das reuniões e as listas de participantes estão disponíveis para acesso no site da SEMA no link [Desmatamento/PPCDIF-MT/Comissão Executiva/Ajuda memória das reuniões](#).

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO

### 2.1. ASPECTOS GERAIS

O estado de Mato Grosso é um dos nove estados brasileiros que compõem a Amazônia Legal. Localiza-se na região Centro-Oeste do Brasil, com área total de 90.336.600 hectares. A população estimada do estado em 2017 é de 3,4 milhões de habitantes, distribuídos em 141 municípios, apresentando uma densidade populacional de 3,36 habitantes/km<sup>2</sup>. De acordo com o censo do IBGE de 2010, 81,9% da população vive em área urbana, contra 18,1% da zona rural.

O Produto Interno Bruto (PIB) do Estado, em 2014, somou R\$ 101,23 bilhões<sup>4</sup>, o que corresponde a 1,8% do país. Mato Grosso tem como vetor de sua economia o agronegócio que está em quinto lugar entre os maiores PIBs agropecuários, com 7,6% do PIB agropecuário<sup>5</sup> brasileiro. Suas principais atividades econômicas são serviços, indústria e agropecuária, sendo que esta última corresponde a 21% do PIB estadual<sup>4</sup>.

### 2.2. BIOMAS E VEGETAÇÃO

O território mato-grossense abriga três diferentes biomas: Amazônia, Cerrado e Pantanal, com suas respectivas áreas apresentadas na Figura 3 e Tabela 2.

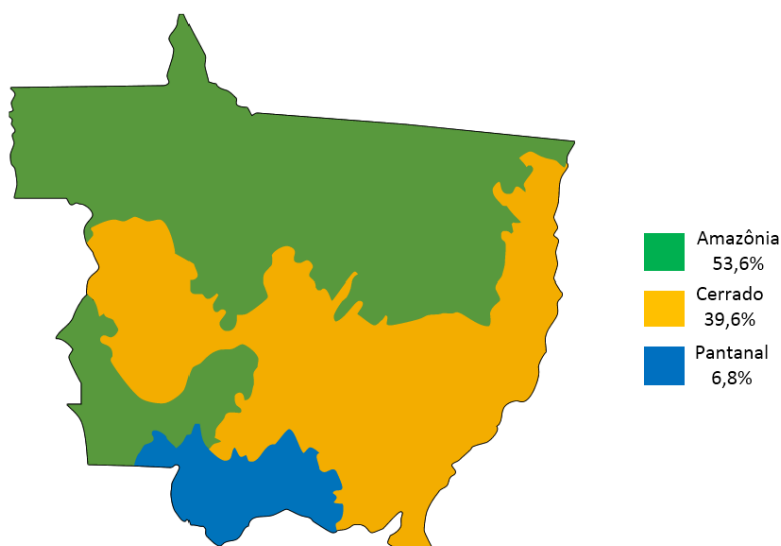


FIGURA 3. DISTRIBUIÇÃO DOS BIOMAS NO ESTADO DE MATO GROSSO<sup>6</sup>

<sup>4</sup> Fonte: SEPLAN, Disponível em < <http://www.seplan.mt.gov.br/-/3934855-pib-mato-grosso-e-municipios> >

<sup>5</sup> Fonte: IBGE, 2016. Contas Regionais do Brasil, 2010 a 2014. Disponível em < <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98881.pdf> >.

<sup>6</sup> Fonte: Governo de Mato Grosso, 2013. Disponível em: < <http://www3.mt.gov.br/mato-grosso/mt-em-numeros/> >



Bioma	Área Total Bioma (Hectares)	% do Estado	Área restante em 2016 (Hectares)	% Área Aberta
Amazônia	48.340.927,69	53,5%	30.648.768,90	36%
Cerrado	35.861.786,10	39,7%	18.535.045,79	48%
Pantanal	6.110.418,80	6,8%	4.592.719,99	24%
<b>TOTAL</b>	<b>90.313.132,59</b>	<b>100%</b>	<b>53.776.534,68</b>	<b>40%</b>

TABELA 2. DISTRIBUIÇÃO DOS BIOMAS DE MATO GROSSO<sup>7</sup>

Nos três biomas é possível encontrar diferentes tipos de vegetação, contendo tanto fisionomias florestais quanto campestres, com grande variação em seus estoques de carbono. A Tabela 3 apresenta as variações destes estoques por tipo de vegetação em cada bioma.

Estoques de C (tC/ha)	Amazônia	Cerrado	Pantanal
Fisionomias Florestais	183 a 30	159 a 47,1	140,1 a 47,1
Fisionomias Campestres	25,3 a 6,6	24,1 a 16,3	24,1 a 4

TABELA 3. VARIAÇÃO DOS ESTOQUES DE CARBONO (TC/HA) EM FISIONOMIAS FLORESTAIS E CAMPESTRES NOS BIOMAS QUE COMPÕEM O ESTADO DE MATO GROSSO<sup>8</sup>

<sup>7</sup> Fonte: SEMA, 2017. Disponível em: <[http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=90&Itemid=150](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=90&Itemid=150)>

<sup>8</sup> Fonte: ICV, 2012. Disponível: <<https://www.icv.org.br/wp-content/uploads/2013/08/0460368001368041962.pdf>>



## 2.3. ÁREAS PROTEGIDAS

Mato Grosso possui, atualmente, 104 (cento e quatro) Unidades de Conservação. A Tabela 4 apresenta a divisão por jurisdição e área destas no Estado, e a Tabela 5 apresenta a distribuição destas Unidades em termos de categorias de uso e jurisdição.

Unidades de Conservação	Nº de UCs em MT	Área (ha)	Proporção do Estado ocupado por UCs (%)
Federais	23	2.028.357,85	2,2
Estaduais	45	2.695.667,62	3,0
Municipais	36	517.133,82	0,6
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>5.306.318,24</b>	<b>5,8</b>

TABELA 4. JURISDIÇÃO E ÁREA DE UCS EM MATO GROSSO<sup>9</sup>

Dentre as 23 unidades de conservação federais, 16 são enquadradas na categoria de Uso Sustentável – US (15 Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN e 01 Área de Proteção Ambiental - APA) e 07 enquadradas na categoria de uso de Proteção Integral – PI (04 Parques Nacionais - PARNA e 03 Estações Ecológicas – ESEC).

Das 45 unidades de conservação estaduais, 12 são de Uso Sustentável – US (06 Áreas de Proteção Ambiental - APA; 05 Estradas Parques - EsPar e 01 Reserva Extrativista – RESEX); 32 de Proteção Integral - PI (05 Estações Ecológicas - ESEC, 01 Monumento Natural - MoNa, 18 Parques Estaduais - PAREst, 02 Refúgios de Vida Silvestre – RVS, 01 Reserva Biológica - REBio e 06 Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN).

Das 33 unidades de conservação municipais, 17 são de Uso Sustentável – US (todas Áreas de Proteção Ambiental - APA); 16 de Proteção Integral – PI (13 Parques Naturais Municipais - PARNMu, 02 Monumentos Naturais - MoNa e 01 Estação Ecológica - ESEC).

Unidades de Conservação	Categoria de Uso												
	Total	Uso Sustentável				Proteção Integral							
		RPPN	APA	EsPar	RESEX	PARNA	ESEC	MoNa	PAREst	RVS	REBio	RPPN	PARNMu
Federais	23	15	1			4	3						
Estaduais	45		6	5	1		5	1	18	2	1	6	
Municipais	36		17				1	2					16
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>13</b>

TABELA 5. CATEGORIAS DE USO DAS UCS EM MATO GROSSO<sup>10</sup>

<sup>9</sup> Fonte: SEMA/SUB/CUCO, 2017.

<sup>10</sup> Fonte: SEMA/SUB/CUCO, 2017.

A Figura 4 apresenta a distribuição espacial das Unidades de Conservação no Estado.

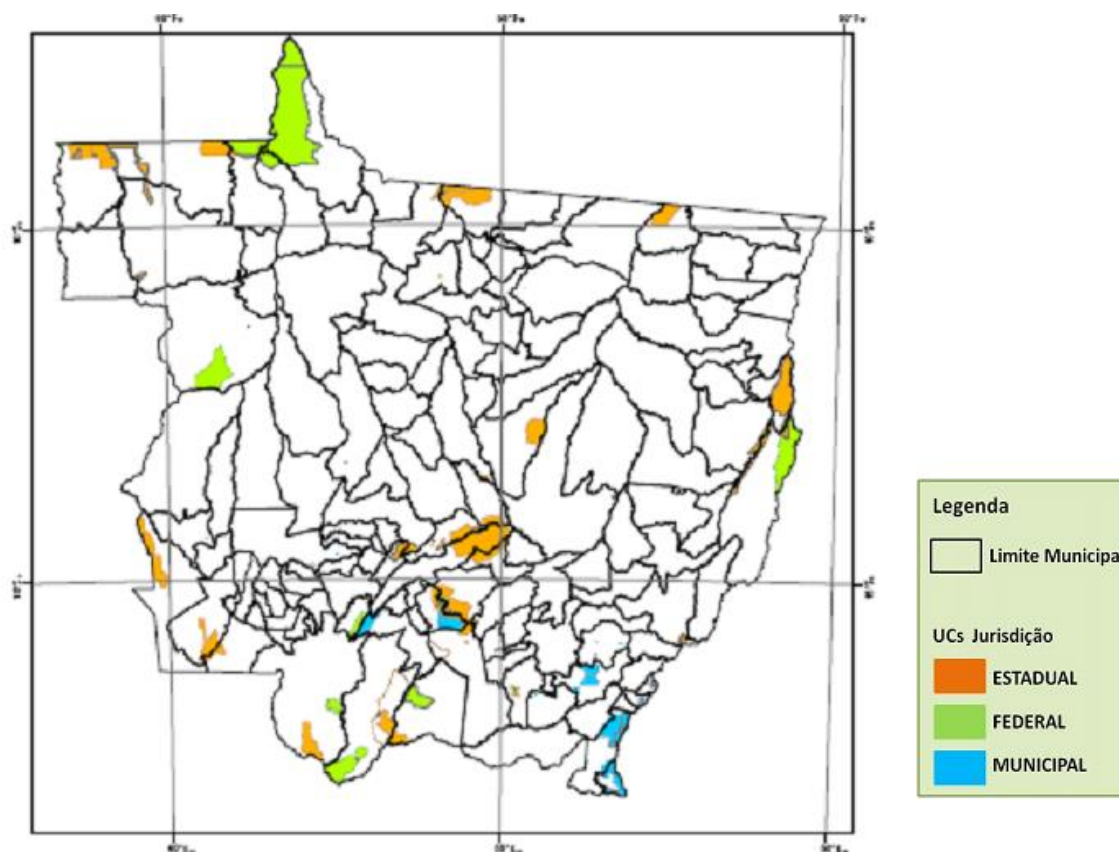


FIGURA 4: DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS UCS EM MATO GROSSO<sup>10</sup>

Mato Grosso tem 71 Terras Indígenas, somando 14,8 milhões de hectares, o que representa, aproximadamente, 16,41% da área total estadual. Segundo dados do IBGE de 2010, a população indígena de Mato Grosso é de 42.538 habitantes, sendo 5.821 vivendo em zona urbana e 36.717 em zona rural, distribuídas em 43 etnias. Dentre os estados brasileiros, Mato Grosso é o segundo em número de etnias, perdendo apenas para o Amazonas.



## 2.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O projeto TerraClass (parceria do INPE e EMBRAPA) tem como objetivo a qualificação do desflorestamento na Amazônia legal, utiliza a base das áreas desflorestadas mapeadas e publicadas pelo PRODES. Este projeto apresentou os resultados do mapeamento do período de 2004 a 2014, destacando-se a expansão de 8% da área ocupada com agricultura ocorrida neste período, em toda a Amazônia Legal, sendo esta expansão baseada em áreas abertas para pastagens e desflorestamentos anteriores a 2008<sup>11</sup>.

Classes	2014					Total	Perda	
	Floresta	Agricultura Anual	Pastagens	Vegetação Secundária	Outras Classes			
2004	Floresta	3.139.392	7.665	64.616	25.367	49.089	3.287.928	148.536
	Agricultura Anual		16.504	1.585	150	115	18.354	1.850
	Pastagens		17.794	323.957	57.917	24.048	423.716	99.759
	Vegetação Secundária		1.884	28.488	58.634	11.668	100.674	42.040
	Outras Classes		1.203	61.114	31.318	14.368	116.344	101.976
<b>Total</b>	3.139.392	45.050	479.760	173.387	99.288	3.947.016		
<b>Ganho</b>	-	28.546	155.803	114.753	84.920			
<b>Saldo</b>	-148.536	26.696	56.044	72.713	-17.056			

TABELA 06- TRANSIÇÃO DE USOS E COBERTURA DO SOLO NA AMAZÔNIA LEGAL ENTRE 2004 E 2014<sup>12</sup>

Outro ponto de destaque é a participação relativa da vegetação secundária, que passou de 16,5% em 2004 para 22,8% em 2014. A Tabela 7 apresenta a área mapeada de Mato Grosso referente a vegetação secundária, em 2004 e em 2014, apresentando no Estado um aumento de 112% nesta classificação.

A vegetação secundária são as áreas que após a supressão total da vegetação florestal original e sua inclusão no banco de dados histórico do PRODES, encontravam-se em 2008, em processo avançado de regeneração natural da vegetação arbustiva e arbórea nativa ou que foram utilizadas para a prática de silvicultura com uso de espécies nativas ou exóticas<sup>12</sup>.

Vegetação Secundária	2004	2014
<b>Mato Grosso</b>	15.162 km <sup>2</sup>	32.217 km <sup>2</sup>
<b>Amazônia Legal</b>	78.608 km <sup>2</sup>	174.504 km <sup>2</sup>

TABELA 7. VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM MATO GROSSO - 2004/2014<sup>12</sup>

<sup>11</sup> Fonte: INPE, 2016. Disponível em: [http://www.inpe.br/cra/projetos\\_pesquisas/dados\\_terraclass.php](http://www.inpe.br/cra/projetos_pesquisas/dados_terraclass.php)

<sup>12</sup> Fonte: INPE, 2016. Disponível em: [http://redd.mma.gov.br/images/gttredd/alessandragomes\\_terraclass.pdf](http://redd.mma.gov.br/images/gttredd/alessandragomes_terraclass.pdf)

O mapa do projeto TerraClass, apresentado na Figura 5 indica a concentração do uso agrícola no centro-norte de Mato Grosso.

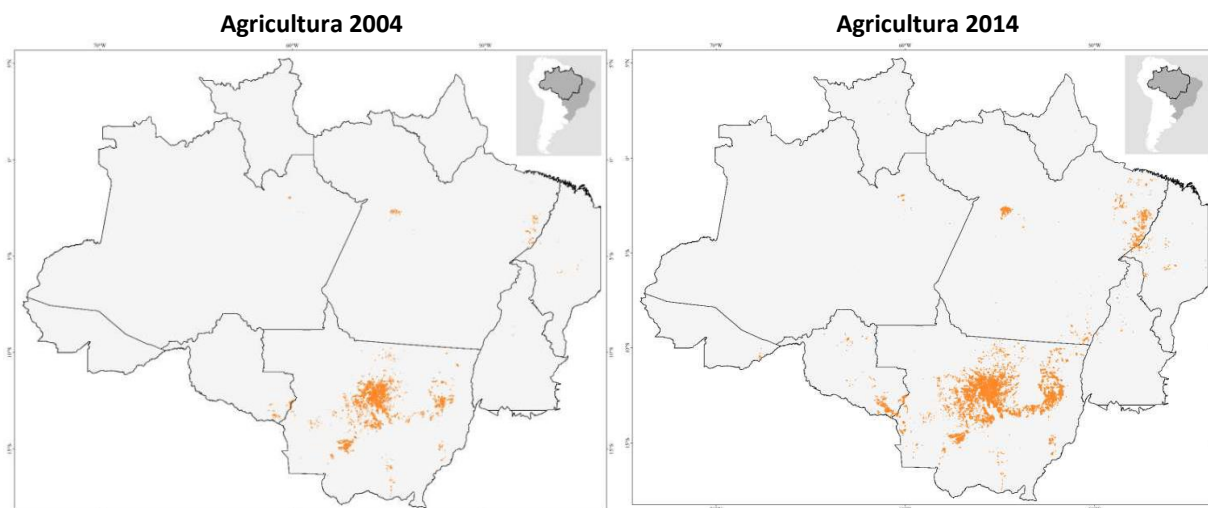


FIGURA 5. PROJETO TERRACLASS - AGRICULTURA - 2004/2014 <sup>12</sup>

Ao mesmo tempo, como as demais regiões do chamado Arco do Desmatamento, a parcela mais significativa das áreas abertas é utilizada para pastagem, como demonstrado na Figura 6.

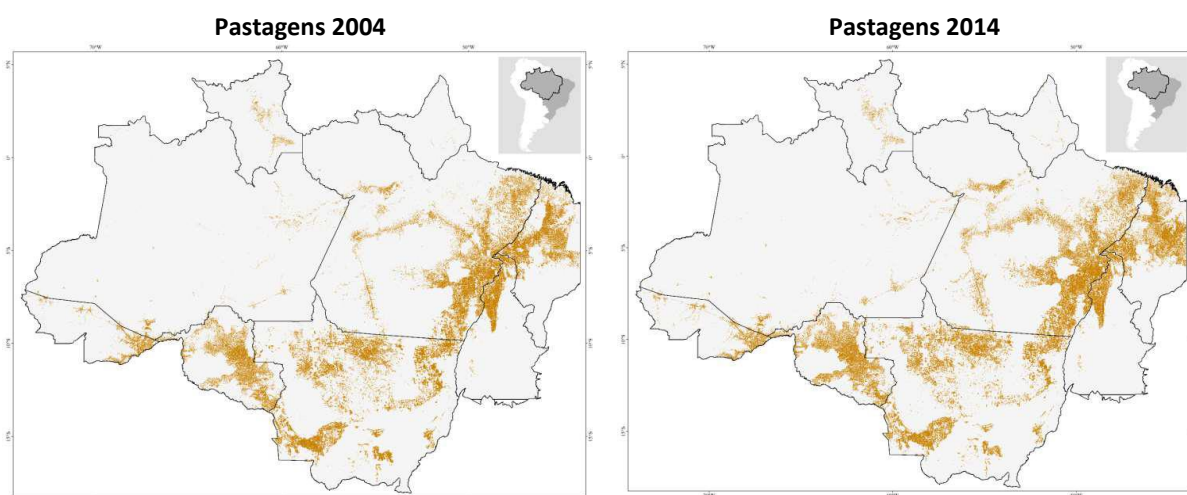


FIGURA 6. PROJETO TERRACLASS - PASTAGENS - 2004/2014 <sup>12</sup>

A terceira categoria de uso, áreas de vegetação secundária, é possível verificar na Figura 7 a recomposição da vegetação natural ocorrida no Estado ao longo do período analisado.

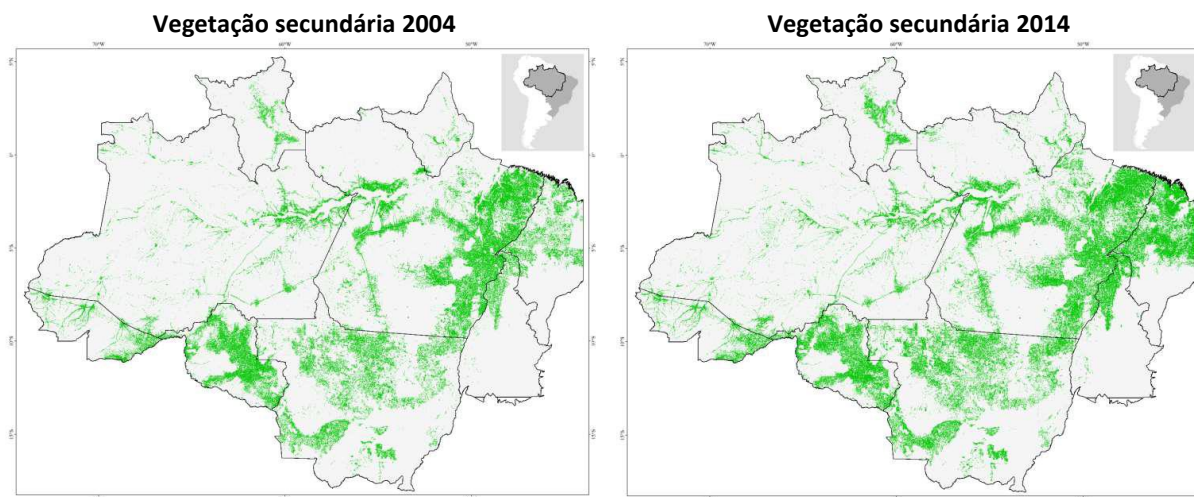


FIGURA 7. PROJETO TERRAClass - VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA - 2004/2014 <sup>12</sup>



### 3. DINÂMICA DO DESMATAMENTO

Mato Grosso tem obtido sucesso na redução de suas taxas de desmatamento, sem que isso impacte negativamente a produção de suas principais commodities. O gráfico 02 abaixo demonstra a evolução decrescente das taxas de desmatamento, também podemos verificar conforme o gráfico 03, que esta redução ocorre ao mesmo tempo em que mantém a tendência crescente da produção agropecuária.

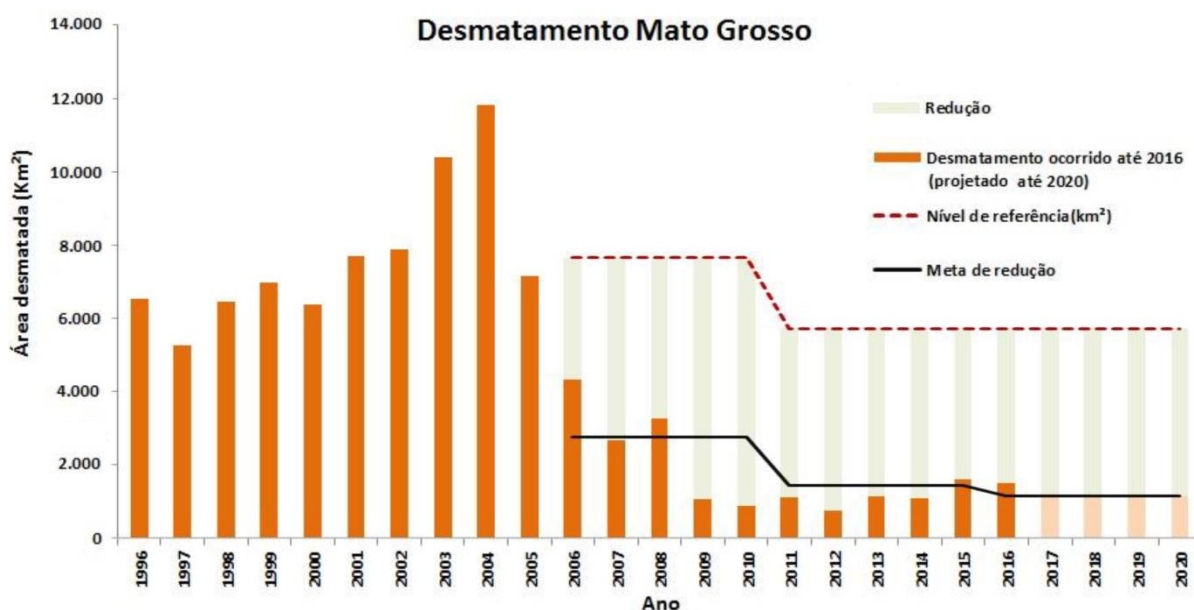


GRÁFICO 02. EVOLUÇÃO DO DESMATAMENTO EM MATO GROSSO<sup>13</sup>

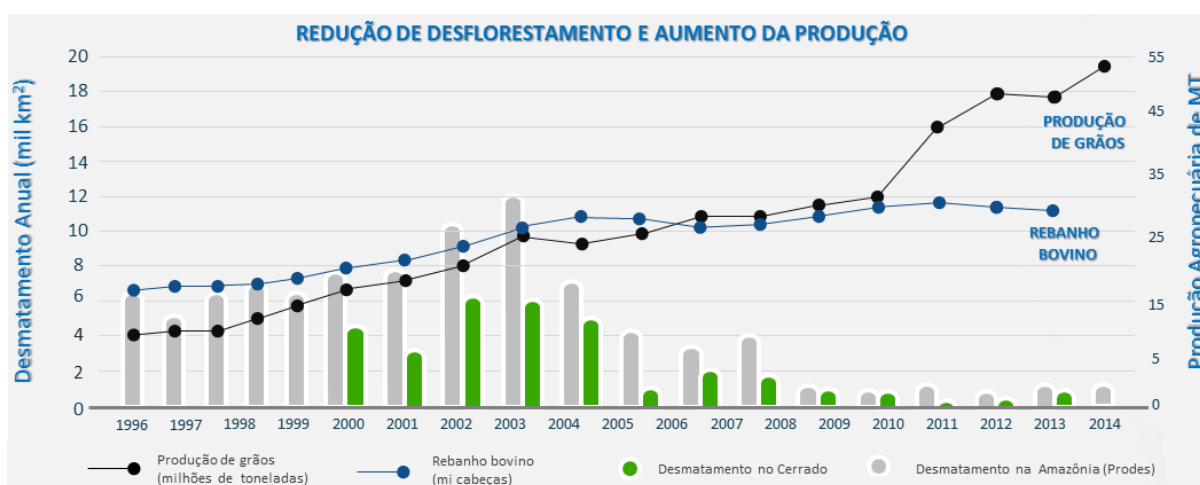


GRÁFICO 03. REDUÇÃO DO DESMATAMENTO VERSUS EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA EM MATO GROSSO<sup>14</sup>

<sup>13</sup> Fonte: INPE (PRODES) – Diagramação IPAM.

<sup>14</sup> Fonte: <http://pci.mt.gov.br/?tipos=publicacoes>.



Esta tendência possui importância particular em Mato Grosso, pelo fato de o Estado se destacar, no cenário nacional e internacional, como grande exportador de commodities (soja, algodão, milho, açúcar, carne bovina, entre outros) que constituem parcela representativa de sua economia.

Assim, a garantia do aumento da produção agropecuária e, ao mesmo tempo, a valorização e fortalecimento do setor florestal, com a manutenção das baixas taxas de desmatamento, é um de seus principais desafios.

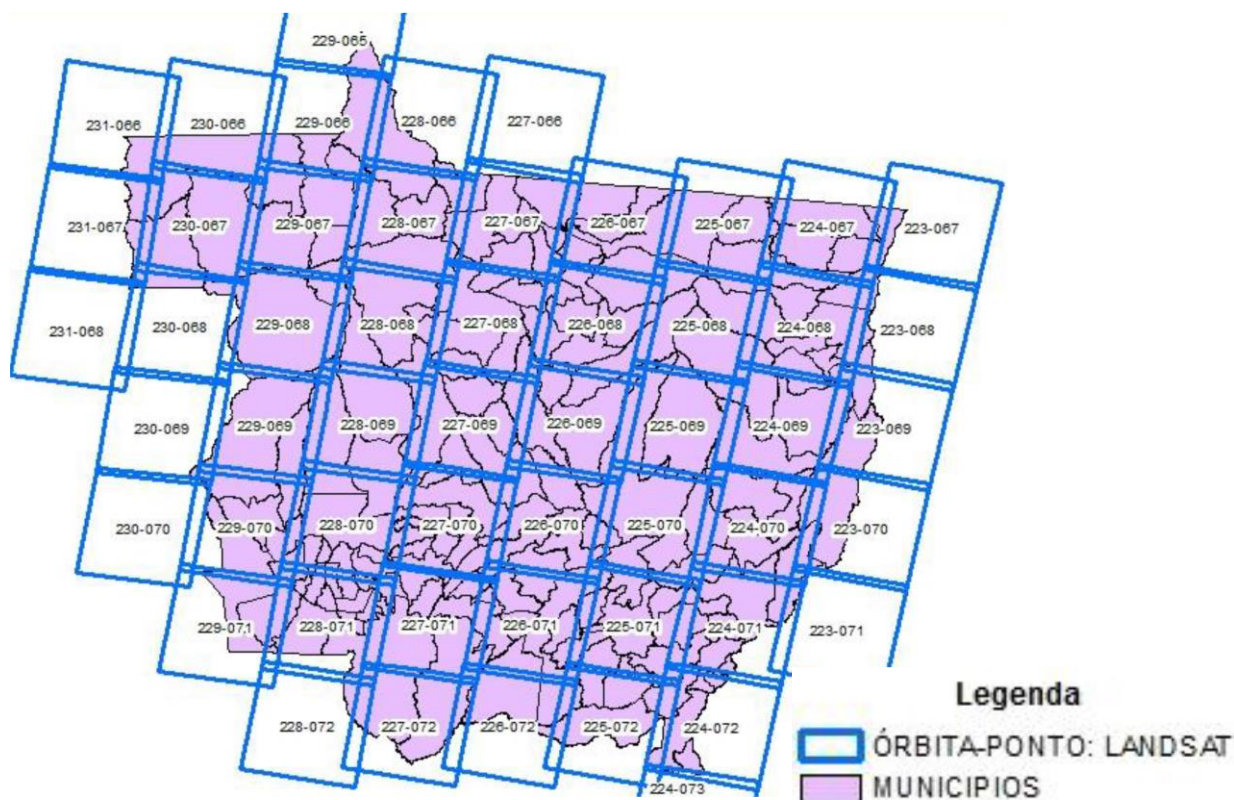
### **3.1. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA/MT) monitora a dinâmica do desmatamento, por meio do mapeamento sistemático para todo o Estado. Os dados sobre a quantificação das áreas desmatadas e sua localização são estratégicos para ações de combate ao desmatamento ilegal e cumprimento da política ambiental do Estado.

O mapeamento realizado se baseia na interpretação visual de imagens do satélite Landsat 8, sensor OLI, com 30 metros de resolução espacial, em composições coloridas RGB 6-5-4, do ano de 2016. Estas imagens são comparadas às imagens do satélite Landsat 8, sensor OLI, resolução de 30 metros, de 2015. São utilizados como máscara, todos os mapeamentos realizados anteriormente, de modo, a serem contabilizadas apenas novas conversões. Os dados do PRODES 2016 são usados como referência para indicar desmatamento nas áreas de floresta.

Após a finalização do mapeamento, todos os polígonos são auditados por diferentes analistas para a produção do dado final. Em seguida, são realizados os cruzamentos com a base de dados da SEMA para conhecer o perfil das áreas abertas no período de Julho de 2015 a Setembro de 2016.

A Figura 08 ilustra a cobertura das imagens Landsat-8, sensor OLI, para o Estado de Mato Grosso.



**FIGURA 08. IMAGENS DO SATÉLITE LANDSAT-8, SENSOR OLI, SOBRE A COBERTURA DE MATO GROSSO<sup>15</sup>**

O Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (PRODES) realiza o monitoramento por satélite do desmatamento por corte raso na Amazônia Legal e produz taxas anuais de desmatamento na região, estas taxas são estimadas a partir dos incrementos de desmatamento identificados em cada imagem de satélite que cobre a Amazônia Legal (INPE).

Tanto a SEMA como o INPE se utilizam da interpretação de imagens de satélite para o monitoramento do desmatamento, porém, resumidamente, o INPE utiliza-se uma metodologia mais sistematizada, fazendo uso de tratamento estatístico sobre os dados, calculando uma taxa estimada proporcional para uma data de referência, extrapolando os dados para abranger os 365 dias do ano (INPE, 2013).

Já a SEMA-MT vetoriza as novas áreas desmatadas manualmente, através de interpretação visual das imagens de satélite para todo estado de Mato Grosso, e não somente para a área de floresta, apresentando dados da dinâmica de desmate, em hectares, sem tratamentos estatísticos.

<sup>15</sup> Fonte: SEMA, 2017. Disponível em: [http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=4009&Itemid=874](http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4009&Itemid=874)



Além disso, as datas das imagens utilizadas na dinâmica da SEMA-MT muitas vezes são diferentes das utilizadas pelo INPE, tornando comum casos onde uma área desmatada é observada por um não é observada pelo outro.

Desta forma, a principal diferença metodológica entre os dados do PRODES e SEMA é o tratamento estatístico usado para estimar as taxas anuais do PRODES, o que não ocorre com os dados da SEMA, que são gerados nas análises cena a cena do Estado.

### **3.2. EVOLUÇÃO DO DESMATAMENTO**

Embora a ocupação no Mato Grosso seja complexa e relacionada a diversos fatores, é possível dizer que sua ocupação se intensificou em meados do século 20, com o avanço da frente pioneira paulista. O principal avanço deu-se motivado pela pecuária de corte, seguido pela entrada de gaúchos e paranaenses que se dedicavam à cultura do trigo e soja.

Na década de 60, a região Centro-Oeste iniciou um processo de modificação da produção agrícola, por meio de incentivos governamentais, para uma modernização agropecuária e integração da região aos outros mercados. A BR-163 Cuiabá-Santarém (1971-1976) foi um marco representativo da efetiva implantação dos projetos de colonização na região. Em 1976, a população total do estado era de 598.879 habitantes, expandindo para 3.344.544 no ano de 2017.

A década de 1980 caracterizou-se pela expansão de projetos de colonização, baseados em assentamentos de famílias em pequenas propriedades e executados por empresas públicas e privadas, que resultaram em pouco sucesso devido a uma série de razões, tais como características qualitativas da terra, dificuldade de acesso ao crédito por parte dos pequenos agricultores e condições de isolamento da maioria das áreas colonizadas (em particular no caso do norte de Mato Grosso). Este processo de “colonização acelerada” acabou por acarretar a multiplicação de diversos novos municípios nas áreas de fronteira, os quais sofrem até hoje com a ausência de infraestrutura e serviços.

Na década de 90, o número de assentamentos rurais cresceu ainda mais: enquanto no período 1986/91 foram criados, em todo o estado, apenas 25 assentamentos, este número saltou para 262 na década de 90. Mas, fora dos assentamentos, foi se desenvolvendo uma agricultura altamente mecanizada e capitalizada, cujas formas mais difundidas foram a cultura da soja e terras de pastagem, concentradas em grandes latifúndios. A especulação de terras nas décadas de 70 e 80, quando o valor das terras subia mais rápido que a inflação, foi também um forte fator do desmatamento neste período.

Nos últimos anos, o avanço das plantações de soja na região passou a ser um forte vetor de desmatamento, uma vez que, entre outros aspectos, trouxe consigo um estímulo para o investimento em infraestrutura, especialmente para o escoamento da produção. Iniciou-se, também, um processo intenso de conversão de terras de pastagens para terras agrícolas.

### 3.2.1. DESMATAMENTO ILEGAL

Dos 2.210,98Km<sup>2</sup> de desmatamento nos biomas Amazônia, cerrado e pantanal, mapeados pela CGMA/SRMA/SEMA-MT para ano de 2016, apenas 51,81Km<sup>2</sup> possuíam autorização de desmate emitido pela SEMA-MT, o que representa aproximadamente 2% do total desmatado. Para chegar aos desmates que foram autorizados pela SEMA-MT, foram pesquisados os dados de AEP (Área a ser explorada pelo Projeto de Exploração Florestal – PEF) que possuíam títulos ativos no SIMLAM com data de vencimento posterior a julho de 2015 e com data de ativação anterior setembro de 2016. Após identificar os polígonos de AEP com títulos válidos, cruzaram-se esses polígonos com os dados de desmatamento mapeados para o período.

Já o desmatamento ilegal totaliza 2.159,11Km<sup>2</sup>. A Figura 09 ilustra a distribuição das áreas desmatadas no Estado.

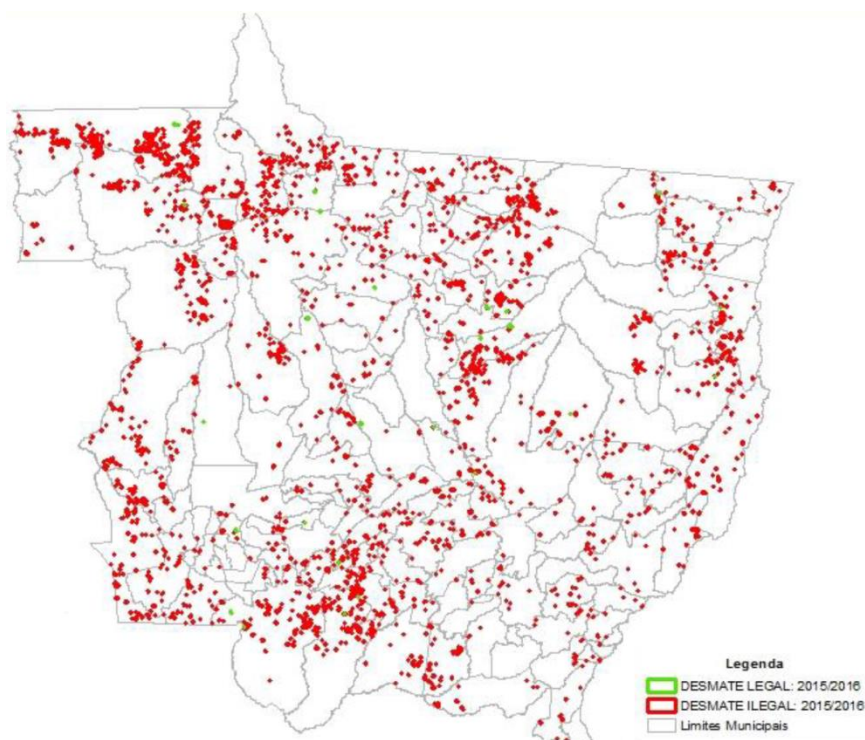


FIGURA 09. ESPACIALIZAÇÃO DO DESMATAMENTO LEGAL E ILEGAL NO ESTADO DE MATO GROSSO PARA O MAPEAMENTO 2015/2016<sup>16</sup>

<sup>16</sup> Fonte: CGMA/SRMA/SEMA, 2017. Análise dos dados de desmatamento do Estado de Mato Grosso: Período 2015/2016.

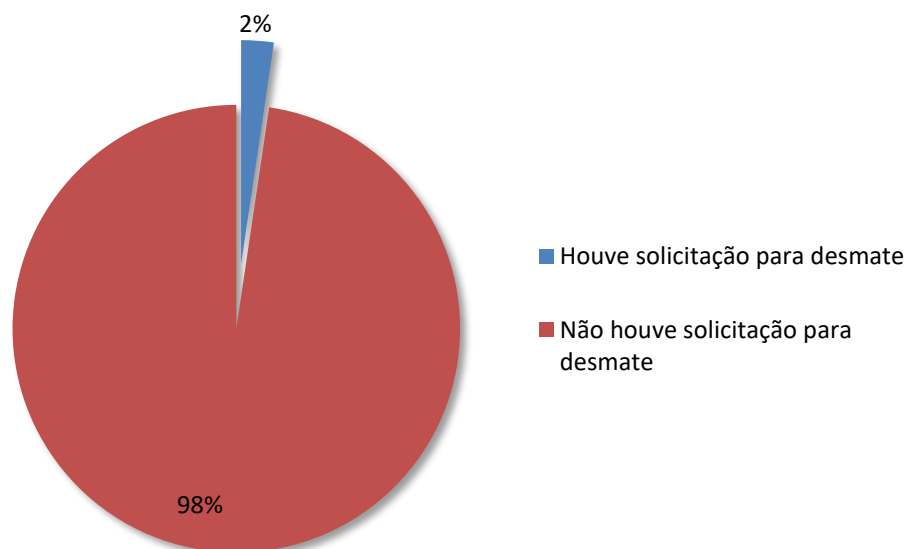
Também foi realizado o cruzamento do desmatamento ilegal mapeado para o período 2015/2016 com as geometrias de todas as solicitações de autorização de desmate (polígonos de AEP) enviadas pelos interessados (solicitações de PEF), mas que não obtiveram o título de autorização ou não estavam autorizadas para o período entre julho de 2015 e setembro de 2016.

Verificou-se com tal cruzamento que apenas 1,7% do desmate ilegal para o período 2015/2016 ocorreu em áreas onde houve em algum momento alguma solicitação de autorização de desmate na SEMA por parte do interessado, mas que a autorização não foi emitida ou não estava válida para o período (desmatado fora da validade do título emitido), os outros 98,3% do desmatamento ilegal incidem em áreas onde não houve solicitação para desmatar.

Enfatizando assim que o avanço do desmatamento ilegal independe da velocidade de obtenção da autorização, visto que 98,3% das áreas desmatada ilegalmente nem chegaram a protocolar um processo solicitando a autorização de exploração.

O gráfico 04 ilustra o percentual de áreas em que houve solicitação para desmate sobre o total das áreas desmatadas.

#### **Incidência do Desmate Ilegal 2015/2016 sobre áreas onde houve solicitação de autorização para desmatar**



**GRÁFICO 04. PERCENTUAL DE DESMATE AUTORIZADO 2015/2016<sup>17</sup>**

<sup>17</sup> Fonte: CGMA/SRMA/SEMA, 2017. Análise dos dados de desmatamento do Estado de Mato Grosso: Período 2015/2016.

### 3.2.2. DISTRIBUIÇÃO DO DESMATAMENTO ILEGAL

Ao cruzar os dados de desmatamento com a base de dados da SEMA, verificou-se que a maior parte do desmatamento ilegal ocorre em propriedades rurais cadastradas na base de dados do CAR (1.272,49Km<sup>2</sup>), correspondendo à 58,93% do total mapeado.

Já desmatamentos que ocorrem em áreas não cadastradas correspondem a 25,69% do total do período, com 554,75Km<sup>2</sup>. As áreas de assentamentos rurais respondem por 12,80% do desmatamento ilegal, com 276,36Km<sup>2</sup>. Em Unidades de Conservação foram verificados 47,53Km<sup>2</sup> de desmate ilegal, correspondendo a 2,2%, e nas Terras Indígenas incidem 8,04Km<sup>2</sup> de desmatamento ilegal, com 0,37% das áreas abertas ilegalmente.

**Distribuição das áreas ilegalmente desmatadas 2015/2016**

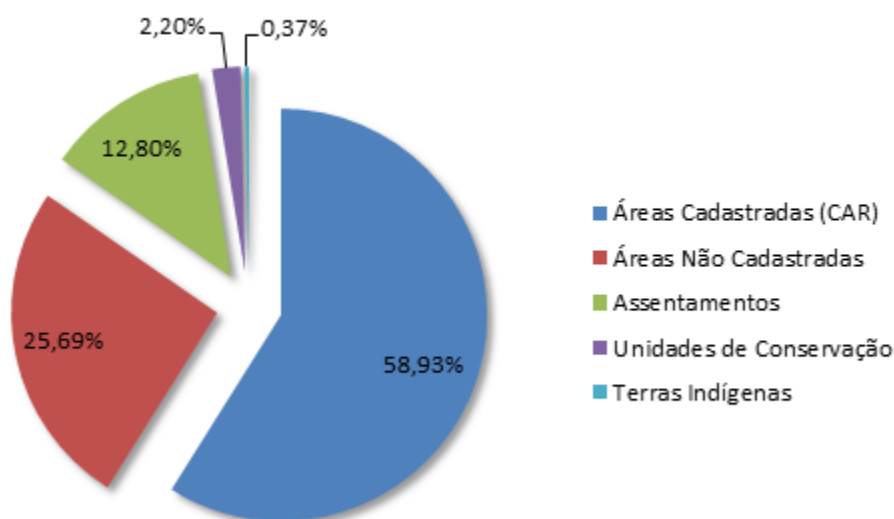


GRÁFICO 05. DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS ILEGALMENTE DESMATADAS 2015/2016<sup>18</sup>

### 3.2.3. TAMANHO DAS ÁREAS MAPEADAS

No tocante ao tamanho das áreas desmatadas, verificou-se que 44% dos polígonos mapeados possuem menos de 10 hectares e que esses são responsáveis por 14.059,012 hectares, equivalendo a 6% do total desmatado.

<sup>18</sup>Fonte: CGMA/SRMA/SEMA, 2017. Análise dos dados de desmatamento do Estado de Mato Grosso: Período 2015/2016.

As áreas mapeadas que possuem entre 10 e 50 hectares, e equivalem a 40,72% do total mapeado, e são responsáveis pela conversão de 58.619,969 hectares, correspondendo a 27% da área total desmatada.

Os polígonos de 50 a 100 hectares correspondem a 7,94% das geometrias mapeadas e respondem por 34.740,014 hectares desmatados, equivalente a 16% do desmatamento total.

Já os polígonos com tamanhos de 100 a 250 hectares respondem por 4,78% das geometrias de desmate mapeadas, perfazendo um total de 46.191,98 hectares desmatados, 21% do total.

O gráfico 06 apresenta a classificação das áreas desmatadas, segundo o tamanho dos polígonos. Observou-se ser preponderante no Estado, a abertura ilegal de áreas de forma distribuída em pequenos polígonos, com tamanho entre 10 e 50 hectares.

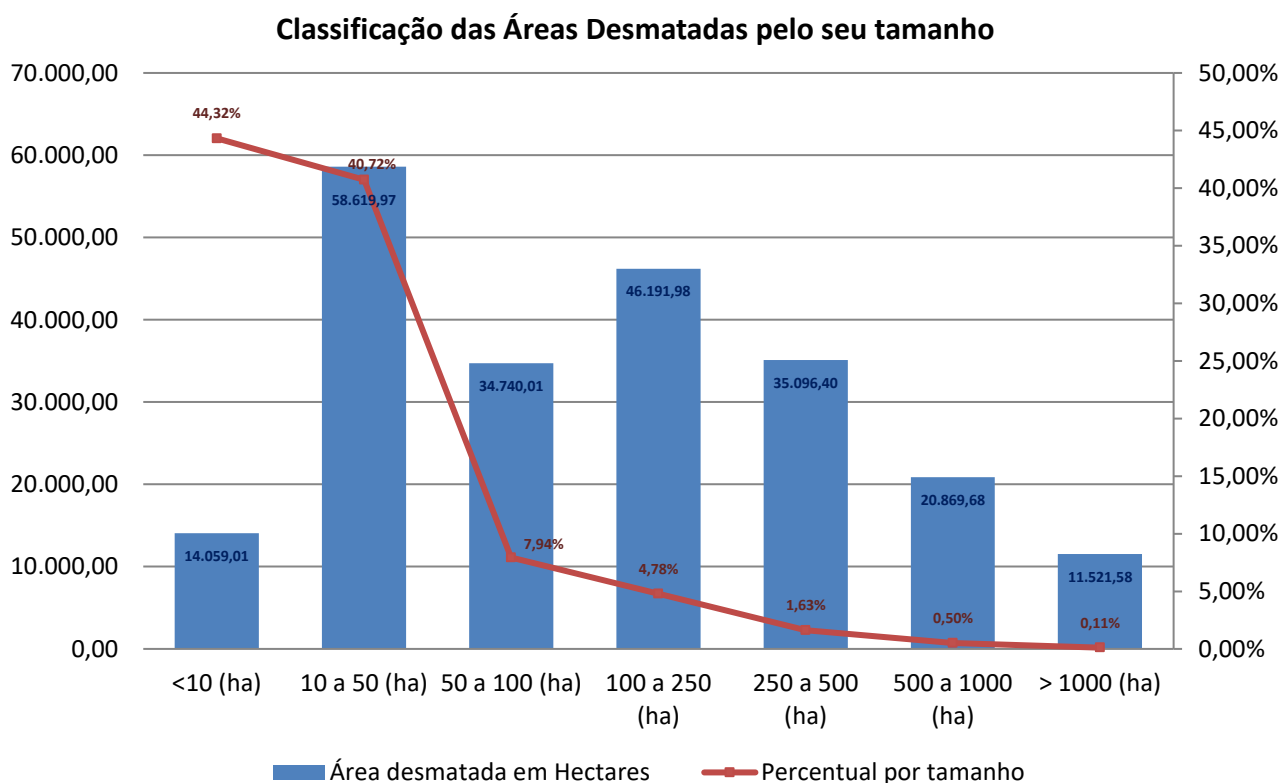


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS DESMATADAS SEGUNDO SEU TAMANHO<sup>19</sup>

<sup>19</sup> Fonte: CGMA/SRMA/SEMA, 2017. Análise dos dados de desmatamento do Estado de Mato Grosso: Período 2015/2016.



### 3.2.4. DESMATAMENTO POR BIOMA

O gráfico 07 apresenta a distribuição do desmatamento por bioma, e sua comparação com os desmates observados nos dois anos anteriores (2014 e 2015).

Ressalta-se que a maior parte do desmatamento em 2016 ocorreu no bioma Amazônia, 127.898,18 hectares, todavia apontando uma redução de aproximadamente 12% frente ao ano de 2015. O bioma Cerrado se destaca pela redução de 25% da área desmatada em 2016 comparativamente a 2014, tendo seu valor reduzido nos últimos 3 anos. Já o desmatamento ocorrido no bioma Pantanal, em 2016, teve aumento triplicado em relação ao período anterior, 2015, correspondendo a um aumento de 235%.

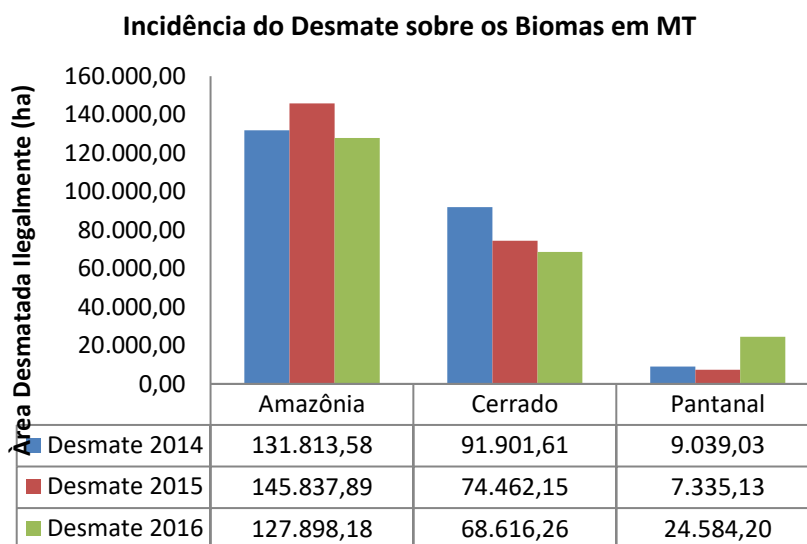


GRÁFICO 07. DESMATAMENTO SOBRE OS BIOMAS 2015/2016<sup>20</sup>

### 3.2.5. DESMATAMENTO E DEGRADAÇÃO FLORESTAL NO BIOMA AMAZÔNIA

De 2009 a 2017, o desmatamento no bioma amazônico de Mato Grosso oscilou em torno de uma média de 1.000 km<sup>2</sup> por ano. Em 2013 e em 2015 aumentou (em relação ao ano anterior) 50% e 40%, respectivamente.

Embora ainda seja um desmatamento reduzido, se comparado com as taxas de 2005 a 2008, a permanência de um desmatamento acima de 1.000 km<sup>2</sup> e os aumentos detectados em 2013 e 2015 demonstram que o desmatamento ainda não está totalmente sob controle no Estado de Mato Grosso.

<sup>20</sup> Fonte: CGMA/SRMA/SEMA, 2017. Análise dos dados de desmatamento do Estado de Mato Grosso: Período 2015/2016.

O tamanho dos polígonos de desmatamento no estado de Mato Grosso e na Amazônia reduziu na última década. Contudo, em períodos mais recentes vemos a tendência ao aumento do tamanho dos polígonos. Em 2017, os polígonos com mais 50 hectares representaram 56% de toda a área desmatada e a área referente a polígonos com mais de 100 hectares aumentou 37% (ICV, 2017<sup>21</sup>).

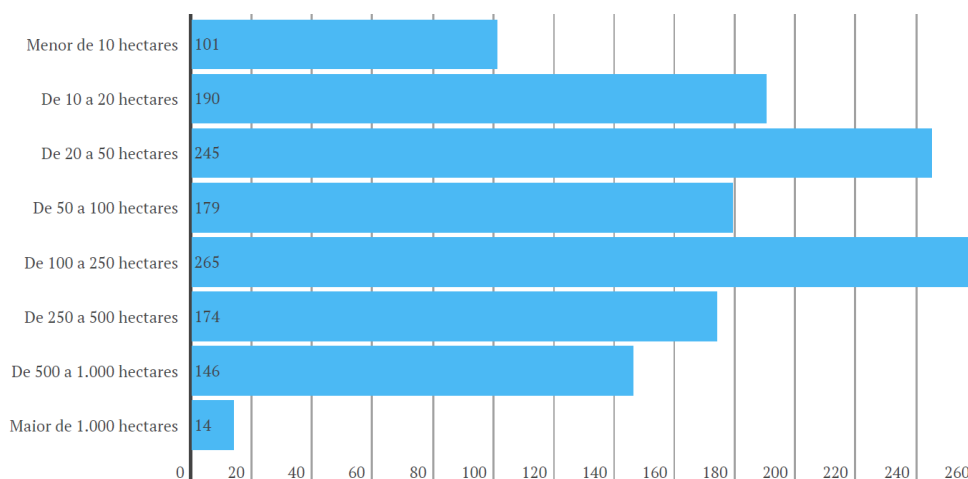


GRÁFICO 08 – QUANTITATIVO VERSUS TAMANHO DOS POLÍGONOS

Em 2017, 47% do desmatamento foi detectado em áreas privadas, seguido por 35,3% em áreas sem informação sobre a categoria fundiária e 15,4% em áreas sem informação. Já Terras Indígenas e Unidades de Conservação corresponderam a 0,9% de toda a área desmatada do estado. Os empreendimentos hidrelétricos licenciados pelo órgão ambiental federal responderam por 1% dos desmatamentos.

Em relação à degradação florestal, as metodologias de monitoramento são mais recentes e incipientes. A própria interpretação do fenômeno é mais complexa, uma vez que uma parte significativa das ações de degradação – especialmente por meio da exploração madeireira predatória e por meio de queimadas irregulares e incêndios florestais – são entendidas como etapas preliminares que posteriormente levarão ao corte raso. Já o manejo florestal sustentável, quando executado conforme os padrões técnicos vigentes, não deverá ser contabilizado como degradação florestal.

O INPE desenvolveu o sistema Degrad para o monitoramento da degradação florestal na Amazônia Legal e atualmente disponibiliza dados até 2013. A situação de Mato Grosso em comparação aos demais estados está retratada no gráfico 09. Da mesma forma que os dados referentes ao corte raso, os números apresentam movimentos com fortes oscilações e, de forma geral, estão muito acima dos valores do desmatamento.

<sup>21</sup> Análise do Desmatamento em Mato Grosso (Prodes/2017). Disponível em: <https://infogram.com/desmatamento-mato-grosso-2017-1g8e20dj9eg1mod>.

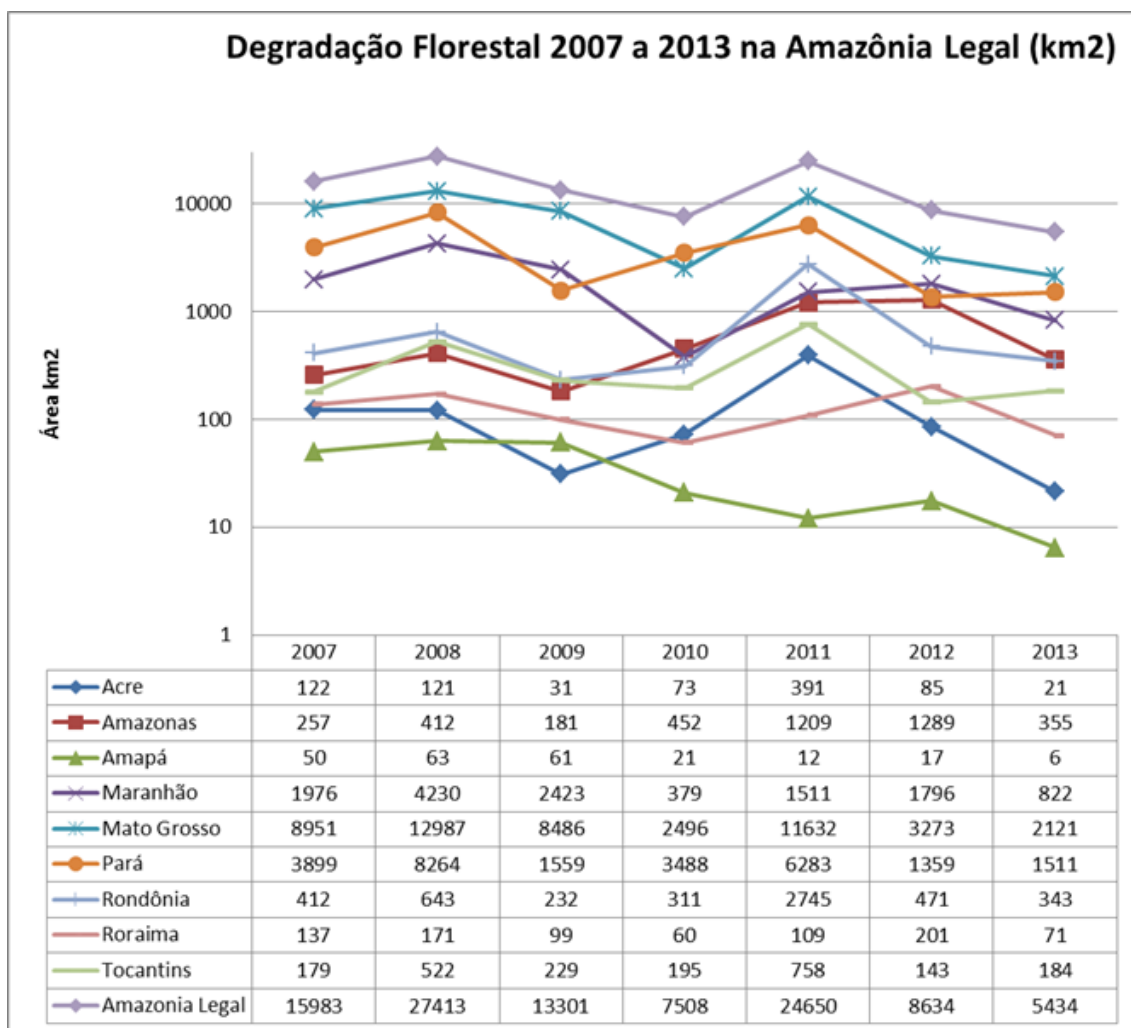


GRÁFICO 09 – DEGRADAÇÃO FLORESTAL NA AMAZÔNIA (INPE)

### 3.2.6. DESMATAMENTO NO BIOMA CERRADO

A dinâmica do desmatamento no Cerrado é também bastante significativa, visto sua aptidão agrícola – relevo plano, facilmente mecanizável e, ainda que possua solos empobrecidos, são passíveis de correção por meio do uso de insumos e fertilizantes. Considerando toda a área original do Bioma Cerrado no Brasil, dos 2.040.000 km<sup>2</sup> de sua cobertura de vegetação, já haviam sido perdidos 47,84% até 2008. A área desmatada até 2002 foi de 890.636 km<sup>2</sup>, e, entre 2002 e 2008, esse valor foi acrescido de 85.074 km<sup>2</sup>, equivalente a uma média anual de 14.179 km<sup>2</sup>.

Um estudo que analisou o histórico do desmatamento de Mato Grosso no Bioma Cerrado, constatou que na década de 1980 a média anual de desmatamento estava na casa de 4.179

km<sup>2</sup>, passando para 4.600 km<sup>2</sup> na década seguinte e reduzindo para 1.010 km<sup>2</sup>/ano na década de 2000.

A SEMA-MT monitora anualmente o desmatamento no estado, produzindo dados sobre o desmatamento também nas áreas não monitoradas pelo Prodes. A figura 10 a seguir apresenta um mapa de Mato Grosso, onde a área em “rosa” é considerada pelo PRODES como ‘não floresta’, não sendo, portanto, monitorada pelo INPE, que representa cerca de 41% da área total do estado. Sobre a área “rosa” é apresentada, em amarelo, a área de desmatamento acumulado até 2011.

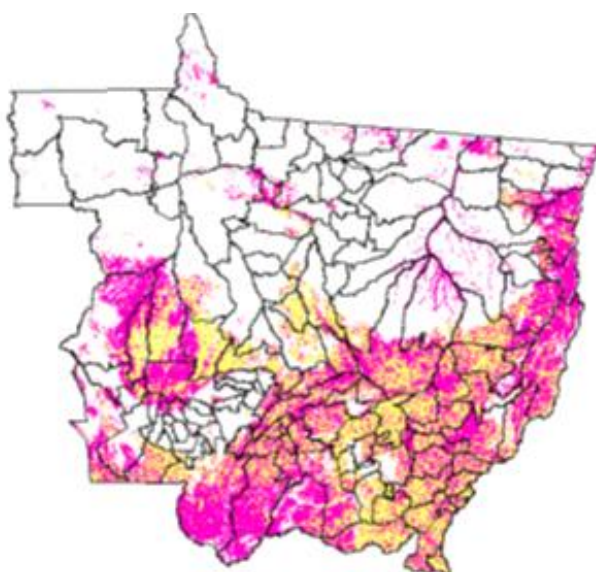


FIGURA 10 - ÁREAS IDENTIFICADAS COMO 'NÃO FLORESTA' (ROSA) PELO PRODES E ÁREAS DESMATADAS ATÉ 2011 (AMARELO).

Seguindo a mesma tendência de redução do desmatamento do bioma Amazônia, tais áreas no Cerrado também apresentaram redução das taxas entre 2000 e 2011 (Gráfico 10).

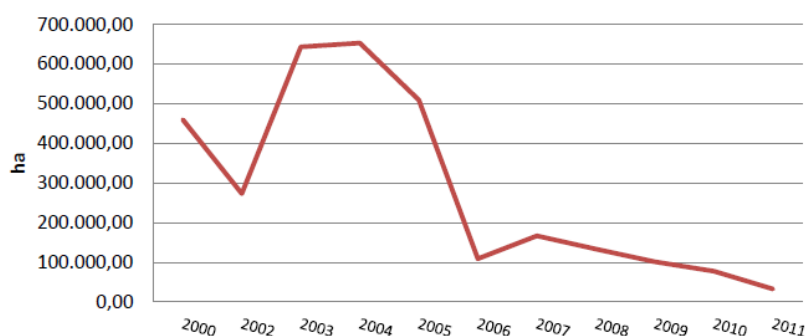


GRÁFICO 10 - EVOLUÇÃO DO DESMATAMENTO EM ÁREA DE CERRADO NO MATO GROSSO<sup>22</sup>.

<sup>22</sup> Fonte: SEMA

A SEMA-MT tem feito um acompanhamento das áreas prioritárias no bioma Cerrado. A figura 11 ilustra as áreas críticas, nas quais há recorrência de altas taxas de desmatamento no cerrado nos últimos anos. Da mesma forma como no bioma Amazônia, algumas destas áreas coincidem com assentamentos rurais.

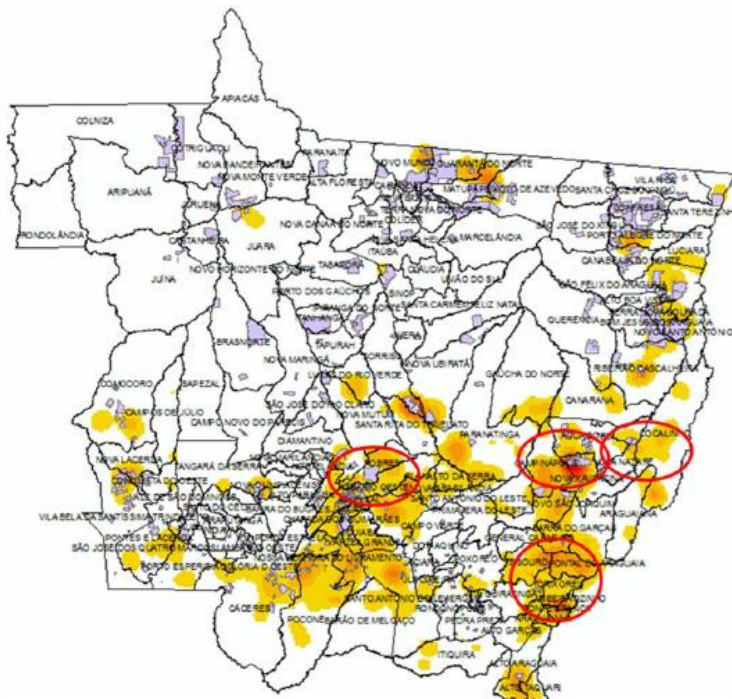


FIGURA 11 - ÁREAS CRÍTICAS DE DESMATAMENTO INTENSO NO BIOMA CERRADO RECORRENTE NOS ÚLTIMOS ANOS EM MATO GROSSO, COM DESTAQUE PARA ALGUMAS ÁREAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS<sup>21</sup>.

### 3.2.7. ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA O COMBATE AO DESMATAMENTO

Tal como em outras regiões da Amazônia Legal, o desmatamento em Mato Grosso é um fenômeno territorialmente concentrado e associado claramente às fronteiras ativas de desmatamento. De 2013 a 2015, 72% dos polígonos de desmatamento foram detectados em 20 municípios do estado, enquanto apenas 10 desses foram responsáveis por 52% de todo o desmatamento em Mato Grosso (Figura 12).

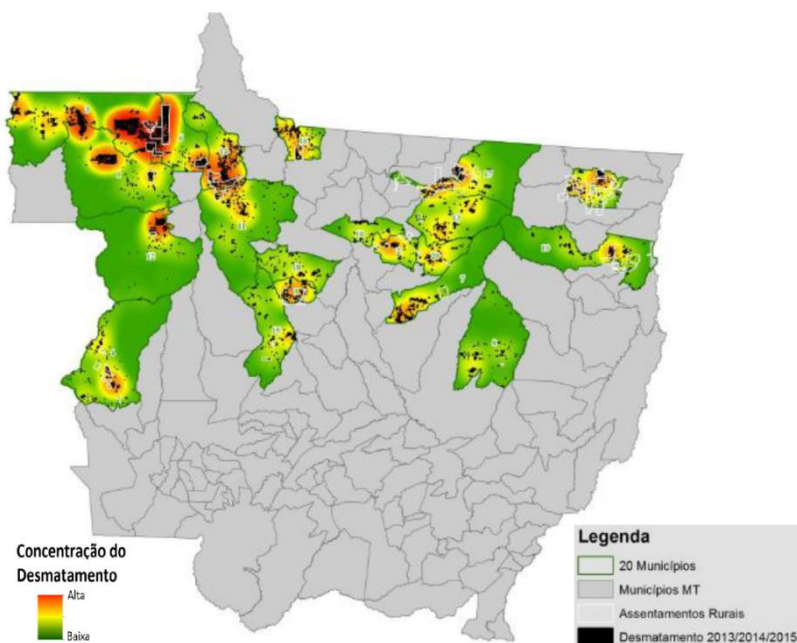


FIGURA 12. DISTRIBUIÇÃO DO DESMATAMENTO NOS 20 MUNICÍPIOS DO ESTADO COM AS MAIORES TAXAS DE DESMATAMENTO ENTRE 2013 E 2015. FONTE: ICV.

A Figura 13 apresenta as áreas com maior densidade de polígonos de desmatamento no período de 2015/2016 e a figura 14 no período de 2016/2017, nas quais se observa a indicação das regiões críticas do desmatamento ilegal.

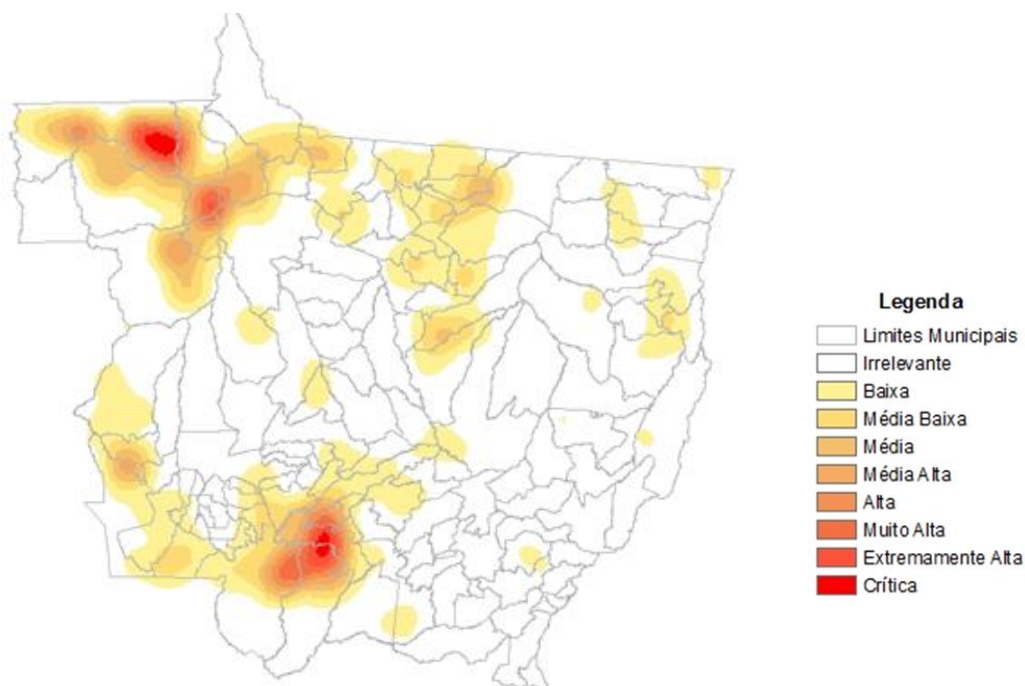


FIGURA 13. MAPA DAS ÁREAS CRÍTICAS DE DESMATAMENTO ILEGAL EM MATO GROSSO 2015/2016<sup>23</sup>

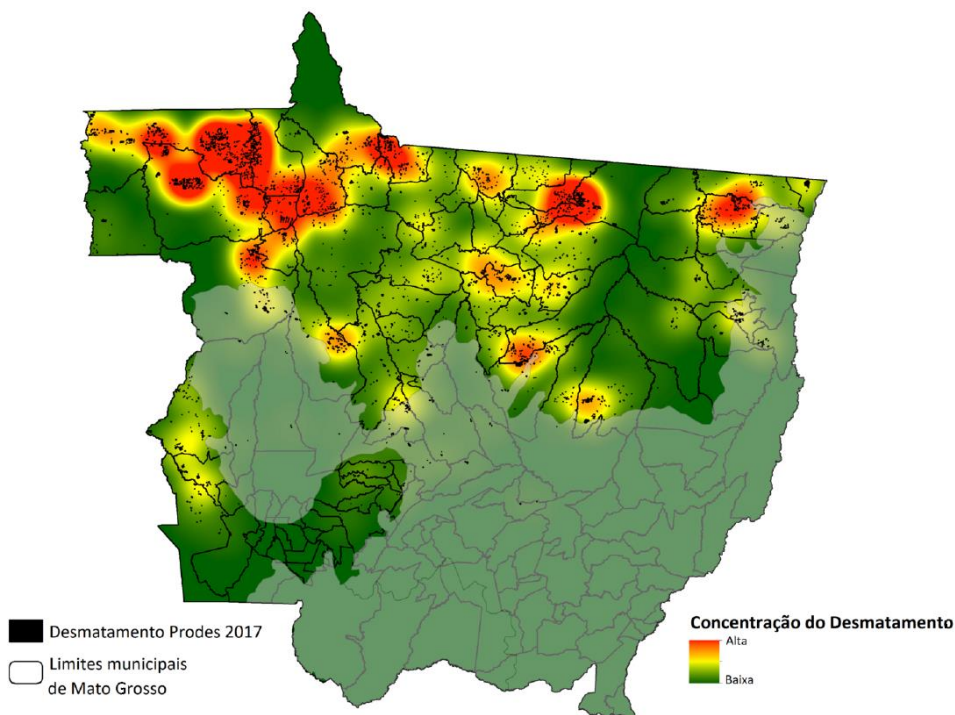


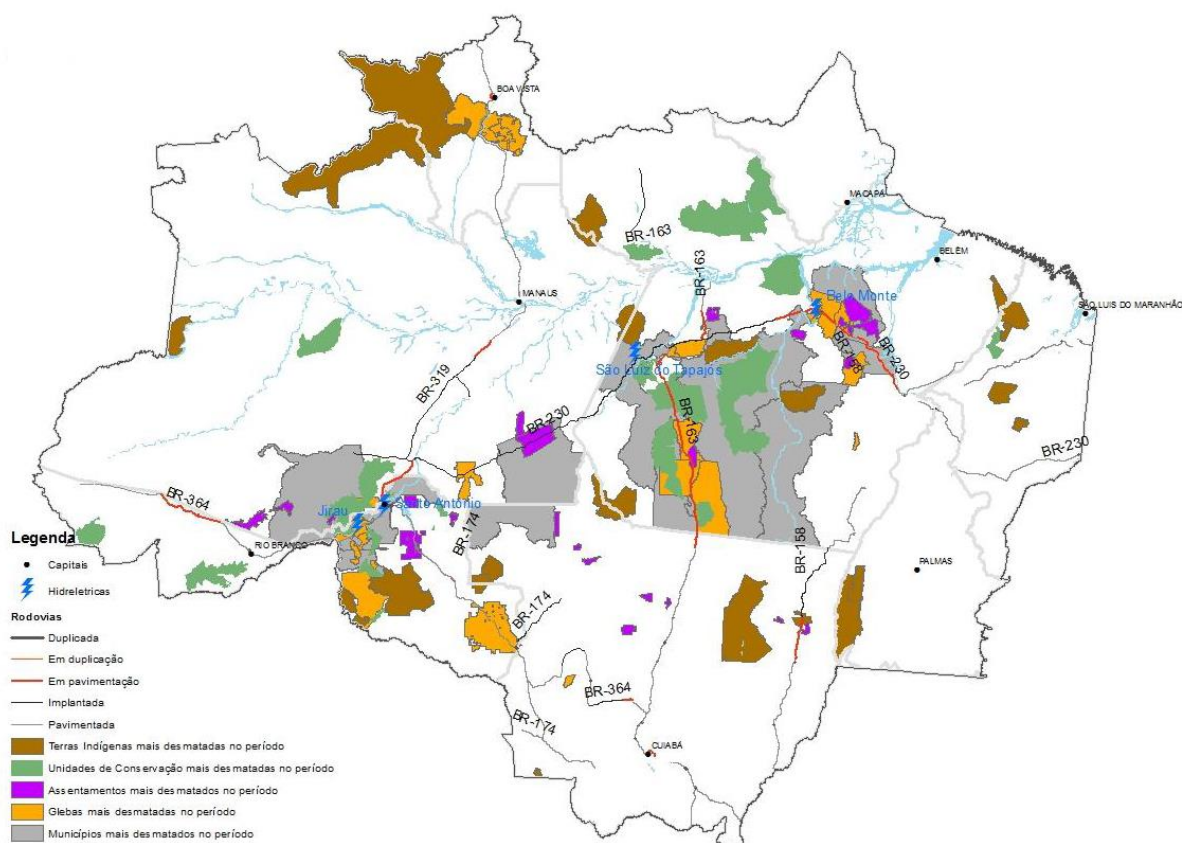
FIGURA 14. REGIÕES DE CONCENTRAÇÃO DO DESMATAMENTO DETECTADO ENTRE AGOSTO DE 2016 E JULHO DE 2017 EM MATO GROSSO (PRODES/INPE).<sup>24</sup>

<sup>23</sup> Fonte: CGMA/SRMA/SEMA, 2017. Análise dos dados de desmatamento do Estado de Mato Grosso: Período 2015/2016.

<sup>24</sup> <https://www.icv.org.br/wp-content/uploads/2018/01/desmatamento-mato-grosso-2017.pdf>

As análises de priorização realizadas em nível estadual são complementadas pelas sinalizações de prioridade do PPCDAm. Estas análises contemplam a Amazônia Legal como um todo, com foco específico nas áreas sob responsabilidade federal. No entanto, também representam indicativos importante para a atuação do estado e, principalmente, para estratégias integradas. No nível geral, o norte de Mato Grosso constitui uma das três áreas prioritárias de atuação definidas no âmbito do PPCDAm (Figura 15).

As análises comparativas com os demais estados, apresentadas no PPCDAM, também confirmam a forte incidência do desmatamento em áreas privadas em Mato Grosso, com 71% sendo porcentagem mais elevada nesta categoria fundiária. Esta é seguida da incidência nos assentamentos, com 22%, relegando as demais categoriais fundiárias a valores residuais.



**FIGURA 15. ÁREAS CRÍTICAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO DESMATAMENTO NO PPCDAM. REGIÃO 1: “TRÍPLICE FRONTEIRA” (SUL DO ACRE, NORTE DE RONDÔNIA E SUL DO AMAZONAS). REGIÃO 2: “NORTE DE MATO GROSSO” (FRONTEIRAS COM O SUL DO AMAZONAS E DO PARÁ). REGIÃO 3: PARÁ (PROXIMIDADES DA BR-163, BR-230, BR-158). FONTE: PPCDAM.**



### 3.2.8. MUNICÍPIOS CRÍTICOS

O Governo Federal estabeleceu, em 2007, critérios para a seleção de municípios a serem priorizados na implementação de medidas de integração e aperfeiçoamento das ações de monitoramento e controle, ordenamento fundiário e territorial e incentivo a atividades econômicas sustentáveis.

Os critérios analisados para a entrada na Lista de Municípios Prioritários da Amazônia são os dados de desmatamento em área total de florestas nos últimos três anos e o aumento relativo entre os três e cinco últimos anos e a atualização da lista é feita anualmente. Uma vez selecionado, este município passa a ser acompanhado de maneira mais intensiva e ações são implementadas visando à redução nas taxas de desmatamento e o cadastramento das propriedades rurais. Caso ocorra a redução esperada e o município alcance o cadastro de 80% de sua área, ele deixa de ser considerado como “prioritário” e passa ser classificado como “município com desmatamento sob controle e monitorado”.

Em Mato Grosso os municípios que mais desmataram ilegalmente no período de julho de 2015 a setembro de 2016 estão apresentados no gráfico 11. Em primeiro lugar no ranking está o município de Colniza, com 18.356,15 hectares de área desmatada ilegalmente.

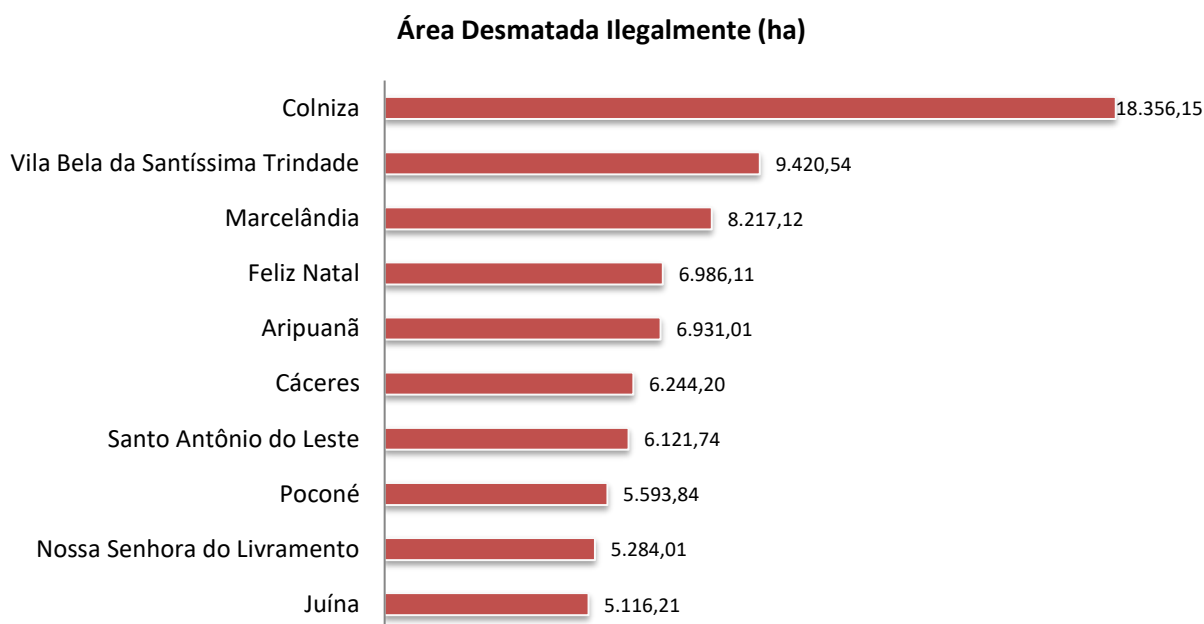


GRÁFICO 11. MUNICÍPIOS COM MAIORES ÁREAS DE DESMATAMENTO ILEGAL 2015/2016<sup>25</sup>

<sup>25</sup> Fonte: CGMA/SRMA/SEMA, 2017. Análise dos dados de desmatamento do Estado de Mato Grosso: Período 2015/2016.

A Figura 16 mostra a distribuição espacial dos 10 (dez) municípios maiores desmatadores de 2015/2016 em Mato Grosso.

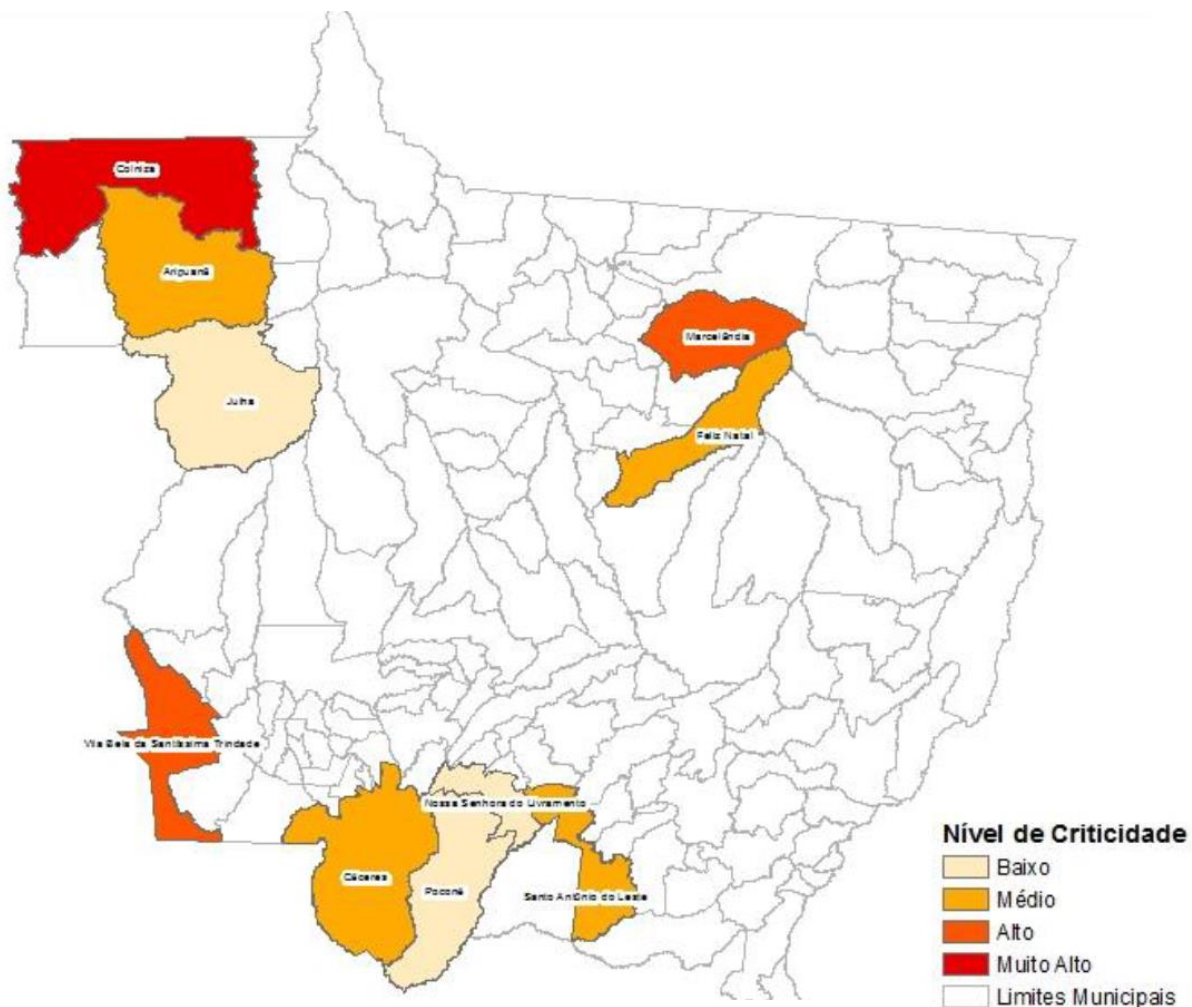


FIGURA 16. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS MUNICÍPIOS CRÍTICOS DO DESMATAMENTO<sup>26</sup>

Na Tabela 08 consta o ranking dos dez municípios críticos do desmatamento em Mato Grosso dos últimos seis anos, 2011 a 2016.

<sup>26</sup> Fonte: CGMA/SRMA/SEMA, 2017. Análise dos dados de desmatamento do Estado de Mato Grosso: Período 2015/2016.



### Histórico do Ranking dos Municípios Críticos do Desmatamento em Mato Grosso

Ranking	Período 2010/2011 (Ha)		Período 2011/2012 (Ha)		Período 2012/2013 (Ha)	
	Municípios	Área Desmatada	Municípios	Área Desmatada	Municípios	Área Desmatada
1°	Nova Ubiratã*	10.291,84	<b>Colniza</b>	10.151,36	Paranatinga	20.113,03
2°	<b>Colniza</b>	9.272,15	Paranatinga	8.652,36	<b>Colniza</b>	9.316,51
3°	Juara	7.505,96	Cotriguaçu	4.774,70	Peixoto De Azevedo	5.519,56
4°	Peixoto De Azevedo	7.344,61	Itanhangá	4.771,78	Cocalinho	5.092,92
5°	Aripuanã	4.737,58	Cocalinho	4.579,25	São Félix Do Araguaia	4.488,45
6°	Matupá	4.555,22	Sapezal	4.537,23	Marcelândia	4.156,39
7°	Nova Bandeirantes	4.336,47	Peixoto De Azevedo	4.368,67	Feliz Natal	4.080,10
8°	São Félix Do Araguaia	3.359,13	Confresa	4.114,12	Nova Maringá	4.038,08
9°	Novo Santo Antônio	3.244,53	Nova Bandeirantes	3.486,08	Vila Bela Da Santíssima Trindade	3.971,81
10°	Confresa	3.122,02	Nova Ubiratã*	3.271,51	Tabaporã	3.687,10

Ranking	Período 2013/2014 (Ha)		Período 2014/2015 (Ha)		Período 2015/2016 (Ha)	
	Municípios	Área Desmatada	Municípios	Área Desmatada	Municípios	Área Desmatada
1°	<b>Colniza</b>	18.958,87	<b>Colniza</b>	20.981,95	<b>Colniza</b>	18.356,15
2°	Gaúcha Do Norte	9.005,27	Feliz Natal	11.325,68	Vila Bela Da Santíssima Trindade	9.420,54
3°	Paranatinga	8.304,53	São Félix Do Araguaia	7.772,81	Marcelândia	8.217,12
4°	Marcelândia	6.853,76	Paranatinga	7.158,64	Feliz Natal	6.986,11
5°	Feliz Natal	6.425,24	Cocalinho	6.593,01	Aripuanã	6.931,01
6°	Nova Bandeirantes	5.857,27	Porto Alegre Do Norte	6.376,67	Cáceres	6.244,20
7°	Nobres	5.814,58	Itaúba	6.340,69	Santo Antônio Do Leste	6.121,74
8°	Comodoro	5.770,47	Juína	5.098,98	Poconé	5.593,84
9°	Cocalinho	5.560,12	Cotriguaçu	4.688,35	Nossa Senhora Do Livramento	5.284,01
10°	Nova Maringá	5.128,81	Aripuanã	4.572,97	Juína	5.116,21

TABELA 08. HISTÓRICO DO RANKING DOS MAIORES DESMATADORES 2010-2016 <sup>26</sup>



Constatou-se que o desmatamento mapeado em 2016 está distribuído em maior parte no noroeste, e sul de Mato Grosso de forma pulverizada, concentrando-se principalmente nos municípios de Colniza, Vila Rica da Santíssima Trindade, Marcelândia, Feliz Natal, Aripuanã, Cáceres e Santo Antônio do Leste.

Colniza continua em primeiro lugar no ranking dos municípios críticos do desmatando, com o dobro de área desmatada em relação ao do segundo colocado. Já Vila Bela da Santíssima Trindade, que não entrava no ranking desde 2013, ficou em segundo lugar no desmate 2016. Desta forma, o município de Colniza, tem se mantido entre os dez municípios críticos do desmatamento ilegal nos últimos 6 (seis) anos, ocupando o primeiro lugar em quatro desses seis anos, e ficando em segundo lugar em 2011 e 2013. Destaca-se o fato de que, entre 2014 e 2016, o desmatamento ilegal em Colniza é quase o dobro do segundo lugar no ranking dos municípios críticos.



## 4. AÇÕES DO ESTADO NO COMBATE AO DESMATAMENTO

O Estado de Mato Grosso tem um histórico muito importante de implementação de ações de combate ao desmatamento e é pioneiro no Brasil neste sentido. Em 1999 criou o chamado SLAPR ou Sistema de Licenciamento Ambiental de Propriedades Rurais, o que proporcionou ao órgão ambiental assumir a gestão florestal, mesmo antes da publicação da Lei de Florestas Públicas, que, em 2006, descentralizou do nível federal para o estadual tal competência. O ano de 2006 foi marcado por diversos avanços na gestão ambiental do Estado e marca o início mais significativo da queda das taxas de desmatamento.

Os últimos anos apresentaram iniciativas relevantes no contexto estadual, implementadas diretamente pelo Governo Estadual ou em parceria com outras instituições, bem como importantes iniciativas lideradas por outros setores, tais como o setor produtivo e a importante participação da sociedade civil. Desta forma, temos no estado um cenário de esforços conjuntos. Abaixo, destacam-se algumas destas iniciativas.

### 4.1. CADASTRO AMBIENTAL RURAL: HISTÓRICO E SITUAÇÃO ATUAL

Um dos grandes desafios dos Estados da Amazônia é efetivar a regularização ambiental como instrumento de controle e combate ao desmatamento. Neste sentido, 2017 foi um ano que se caracterizou por grandes avanços em termos de legislação ambiental e reestruturação do órgão ambiental.

O Cadastro Ambiental Rural – CAR foi criado pela Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Brasileiro), sendo constituído de um registro eletrônico de abrangência nacional junto ao órgão ambiental competente, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

Mato Grosso conta atualmente com o SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR) trata-se de um sistema eletrônico de âmbito estadual, com base de dados integrada ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR), destinado à inscrição, consulta, acompanhamento e gerenciamento da situação ambiental dos imóveis rurais.



O Sistema Matogrossense de Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR) foi instituído pela Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017. A referida Lei trata do Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural - CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O novo Sistema de Cadastro Ambiental do Estado substituiu o sistema federal SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural), atendendo à nova legislação estadual vigente, incorporando novas tecnologias e ferramentas de geoprocessamento, para garantir uma maior qualidade e segurança das informações declaradas por meio do CAR.

Também foi publicado em 2017 o Decreto Estadual nº 1.031, em 02 de junho, que regulamentou a aplicação da referida Lei Complementar no que tange ao Programa de Regularização Ambiental, o Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental - SIMCAR, a inscrição e análise do Cadastro Ambiental Rural.

Os cadastros realizados no SICAR - Cadastro Federal foram migrados para o SIMCAR, totalizando 113.500 cadastros. O banco de dados do SIMCAR possui atualmente 31.328 imóveis rurais cadastrados, entre retificados e novos, nas situações descritas na Tabela 9.

<b>QUANTITATIVOS DE CAR EM MT (19/02/2018)</b>	
<b>Situação</b>	<b>Quantidade</b>
CAR processados e analisados automaticamente pelo SIMCAR	113.500
CAR retificados no SIMCAR	31328
CAR em cadastramento no SIMCAR (aproximadamente)	15.000
CAR aguardando análise	26796
CAR analisado	4532
CAR em análise	303
CAR Indeferido	282
CAR Cancelado	782
CAR Validado Pendente de Regularização	449
CAR Validado	321
CAR Aguardando complementação	2399
Quantidade de dias úteis do início da análise no SIMCAR	147

**TABELA 09. SITUAÇÃO DOS CADASTROS NO SIMCAR<sup>27</sup>**

Considerando o levantamento realizado pelo Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 2016, deduzindo-se as Terras Indígenas e Unidades de Conservação, os cadastros realizados no SIMCAR perfazem 20% da área passível de cadastro do Estado de Mato Grosso, equivalente a 14,7 milhões de hectares, contribuindo para a fiscalização e monitoramento ambiental.

<sup>27</sup> Fonte: CCA/SRMA/SEMA, 2017.



## 4.2. FISCALIZAÇÃO DO DESMATAMENTO ILEGAL

Um dos problemas que o estado de Mato Grosso enfrenta, para controlar efetivamente seus recursos naturais, é a sua dimensão territorial, que devido ao tamanho de sua área, sempre enfrentou dificuldades em realizar atividades que pudessem promover a conservação e o uso sustentável destes recursos, principalmente no que tange às florestas e cerrados localizados em imóveis rurais de propriedade ou posse de particulares.

A utilização de tecnologias de sensoriamento remoto, através da utilização de imagens de satélite, no processo de cadastro ambiental dos imóveis rurais, permite que o poder público possa realizar o monitoramento dos recursos ambientais de forma mais eficiente, o que pode levar a superação do problema citado acima, da impossibilidade de fiscalização in loco, em todos os imóveis rurais espalhados no território do estado.

O Estado de Mato Grosso, já a alguns anos, tem-se colocado na vanguarda do desenvolvimento de políticas, de tecnologias e de ferramentas para gestão eficiente dos recursos ambientais, sendo inclusive copiado por outros estados da federação.

Mas, apesar destas inovações, a fiscalização in loco por profissionais qualificados ainda é um dos instrumentos fundamentais para o sucesso no controle do uso dos recursos naturais e inibição dos crimes ambientais. Não se pode esquecer que grande parte dos resultados alcançados pelo Estado no combate ao desmatamento foi também devido aos esforços empreendidos pelas equipes de fiscalização da SEMA e de órgãos parceiros como o IBAMA, Polícia Ambiental, dentre outros.

Na última década, as metodologias empreendidas para a fiscalização ambiental, passaram por uma grande evolução. A associação das visitas à campo, por profissionais habilitados dos órgãos ambientais, com sistemas informatizados e a utilização de ferramentas de sensoriamento remoto trouxeram inteligência, eficiência e maior eficácia nas ações.

Inclusive, na maior parte dos desmatamentos ilegais os infratores já são autuados remotamente sem a necessidade da visita em campo, tanto pela SEMA como pelo IBAMA, o que tem gerado uma grande economia de recursos públicos e conseguido reprimir novos desmatamentos.

Mas, apesar de todo o aparato desenvolvido para subsidiar o trabalho de fiscalização do desmatamento, os recursos humanos e financeiros são escassos para atender toda a demanda do estado, por isso é muito importante uma gestão eficiente dos recursos disponíveis buscando gerar cada vez mais resultado no controle do desmatamento, ao menor custo possível.

Por isso é necessário que haja um direcionamento das ações para os focos de maior impacto sobre o desmatamento ilegal, e essa seleção segue alguns critérios definidos, conforme descrito a seguir:

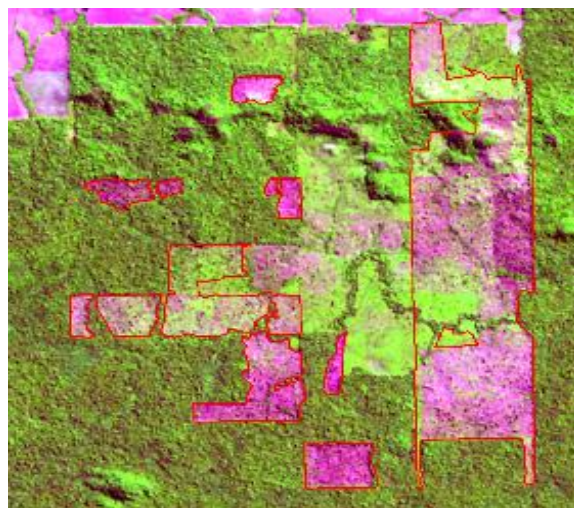
- Região com maior área desmatada;
- Municípios com maior área desmatada;
- Propriedades com maior desmate e/ou dano ambiental;
- Risco de prescrição da autuação.

Também, o planejamento das ações deve levar em consideração as condições favoráveis de incursão a campo, como condições de trafegabilidade das estradas e regime de chuvas, evitando assim, viagens sem resultados.

#### 4.2.1. PRINCIPAIS MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO DO DESMATAMENTO ILEGAL

- **ATUAÇÃO REMOTA**

Utilização das detecções de pontos de desmatamento através das imagens de satélite mais recentes e cruzamento com a base de dados do Cadastro Ambiental Rural, desta forma as infrações são autuadas e encaminhadas aos proprietários através do correio.



Mesmo neste método é necessária a priorização das atividades, devido ao pequeno nº de servidores qualificados e disponíveis para atuarem com esta metodologia. Esta priorização pode ocorrer levando em conta fatores como: imóveis com Cadastro Ambiental Rural em área de FLORESTA; desmatamentos com risco de prescrição; municípios problemáticos; resposta rápida aos desmatamentos recentes, dentre outros.





- **FISCALIZAÇÃO OSTENSIVA**

Presença ostensiva das equipes espalhadas pelas regiões críticas, em períodos definidos através do histórico de pressões sobre a vegetação nativa. Necessitam do maior investimento em pessoal, veículos equipamentos e recursos financeiros. Deve atender desmates independentemente da época de sua ocorrência, mas com foco nos mais recentes e nos maiores danos ambientais.

- **FISCALIZAÇÃO DE DESMATAMENTO EM TEMPO REAL**

Aquela que visa impedir a continuidade do dano, a equipe chega ao local no momento em que o desmatamento está ocorrendo e identifica os responsáveis no ato da fiscalização, retirando destes o objeto causador da degradação ambiental, como máquinas e equipamentos.

Para isso ocorrer é necessário um monitoramento remoto constante com imagens de satélite recentes, a fim de identificar indícios de movimentação que podem levar ao um desmatamento próximo. Também deve haver equipes e equipamentos de prontidão para o deslocamento rápido para estes locais.

Algumas ações neste sentido realizadas pela SEMA, trouxeram alguns resultados muito promissores em anos recentes, dos quais citamos algumas destas experiências: 7 operações realizadas 2015/2016; 30 máquinas apreendidas; alta eficiência em áreas de desmate e de exploração seletiva; impactos na redução do desmatamento ilegal em toda a região das operações.

Este método enfrenta algumas dificuldades para ser realizado em larga escala, como: risco à integridade física dos profissionais; dificuldade em retirar as máquinas das áreas de desmate; dificuldade em realizar o depósito das máquinas, diante da negativa das Prefeituras Municipais; dentre outros.

- **FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS EMBARGADAS**

Atividade considerada tão importante quanto a fiscalização de desmate a corte raso, já que no caso de descumprimento existe a criminalização do infrator.

- **FISCALIZAÇÃO EM MADEIREIRAS**

Atividade correlata à fiscalização de exploração seletiva. As ações têm foco no desestímulo ao comércio de madeira ilegal, com intensão de retirada de Créditos Ilegais em circulação.

- **FISCALIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO SELETIVA**

Atividade importante para a responsabilização do desmate em sua fase precursora e para o direcionamento das atividades de fiscalização em madeireiras e no rastreamento de Créditos Ilegais, neste último caso a fiscalização em tempo real é um pré-requisito.

- **FISCALIZAÇÃO DE QUEIMADAS**

Atividade inserida nas programações durante o período proibitivo de queimadas. Ação realizada juntamente com a fiscalização de desmate a corte raso, sendo este o fator determinante para a escolha das regiões de atuação. Também existe uma forte parceria como o Comitê Estadual de Gestão do Fogo através de operações em conjunto com o Batalhão de Emergências Ambientais - BEA/CBMMT



- **TRANSPORTE DE MADEIRA**

Atividade realizada principalmente pelo INDEA, BPMA e DEMA. Já possui um processo bem estabelecido e com bom resultado nas atuações.

## **4.2.2. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO DO DESMATAMENTO ILEGAL**

Todas estas atividades descritas no item anterior têm como objetivo principal “desestimular o desmatamento ilegal” através das ferramentas de comando e controle disponíveis aos órgãos ambientais e que geram os seguintes resultados.

- **RESPONSABILIZAÇÃO** dos desmatadores, retirando a sensação de IMPUNIDADE;
- **CRIMINALIZAÇÃO** daqueles que descumprem os Termos de Embargo e/ou daqueles que comercializam madeira ilegal.
- **MONITORAMENTO CONSTANTE** por meio de atuação remota e presença da fiscalização, gerando uma consciência de que os crimes ambientais não passarão impunes;
- **SENSIBILIZAÇÃO** dos proprietários rurais através da repercussão da fiscalização na região.
- **EFETIVIDADE** através de um bom planejamento que alcance a maior eficácia e eficiência possível com os recursos disponíveis e gerando efeitos positivos para a sociedade com a diminuição do desmatamento ilegal.



### 4.3. COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

A ocorrência dos incêndios florestais e das queimadas em terrenos urbanos está associada às próprias condições climáticas do Estado. Nosso clima é caracterizado por uma longa estação seca (índices de umidade relativa do ar entre 30% e 10%, o que caracteriza condições desérticas), cujas condições atmosféricas são favoráveis à propagação de incêndios, apresentando altas temperaturas, fato que se intensifica a medida que a estiagem se estende, tendo em vista o ressecamento da cobertura vegetal, que constitui o material combustível para os incêndios e que, somados aos fortes ventos que se formam pelas diferenças de pressões atmosféricas, notadamente no período de 10 horas da manhã até 17 horas, está criado um cenário propício à formação de incêndios que atingem velocidades de propagação muito altas e com intensidades das chamas muito perigosas para realizar o combate direto <sup>28</sup>.

O maior envolvimento dos diversos atores governamentais e da sociedade civil organizada é fator preponderante para que a prevenção e combate aos incêndios florestais, mais uma vez reduzam as estatísticas em nosso Estado. Também o fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso sob os pontos de vista institucional, material, humano e tecnológico, por meio das ações educativas e fiscalizatórias, é imprescindível para a potencialização dos resultados positivos <sup>28</sup>.

Através do Decreto nº 513, de 13 de julho de 2011, foi criado o Comitê Estadual de Gestão do Fogo, com a finalidade de executar o Programa de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais do Estado de Mato Grosso instituído pelo Decreto nº 6.958, de 29 de dezembro de 2005.

O comitê que é vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente é composto pelos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Estado das Cidades – SECID; Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC; Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM; Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários – SEAF; Secretaria de Estado de Educação - SEDUC; Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA; Secretaria de Estado de Saúde - SES; Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP; CBMMT, PMMT, DEMA/PJCMT e POLITEC; Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA; Casa Militar; Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT; Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA/MT; Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT; Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. – EMPAER/MT.

Também podem integrar o comitê, como convidados, os seguintes órgãos e entidades: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT; Ministério Público Estadual – MPE; Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE; Tribunal de Justiça do Estado de Mato

<sup>28</sup> Plano Integrado de ações para prevenção às queimadas e combate aos incêndios florestais em mato grosso em 2018



Grosso – TJ/MT; Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM; Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBIO; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA; Fundação Nacional do Índio – FUNAI; Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; Brigada de Infantaria Motorizada – 13ª Bda Inf Mtz; Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso - 2ªSPRF; Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT; FURNAS; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO; Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT; Entidades Ambientalistas; Outras entidades não governamentais.

Todos os anos o Comitê Estadual de Gestão do Fogo coordena a elaboração e implementação de um plano integrado de ações para prevenção às Queimadas e combate aos incêndios florestais em mato grosso.

O Plano Integrado com Ações de Prevenção às Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais, elaborado pelo BEA/CBMMT sob a coordenação do Comitê de Gestão do Fogo, define de forma integrada os meios e estratégias de prevenção e combate aos incêndios florestais em Unidades de Conservação Estaduais e seus entornos, com possibilidade de que as suas ações sejam ampliadas para que, em parceria, alcancem as Terras Indígenas, Projetos de Assentamentos e os municípios de forma geral<sup>29</sup>.

O Plano de ação tem como base os princípios norteadores das políticas ambientais, a saber: princípio da precaução e o princípio da cooperação/participação, priorizando a preservação das áreas naturais contra a ação do fogo sem controle, tendo como fundamento o interesse público de diversas instituições em colaborar com a preservação ambiental<sup>29</sup>.

O Objetivo do “Plano Integrado com Ações de Prevenção às Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais (2018) ” é fortalecer as ações de prevenção, preparação, controle, resposta rápida e responsabilização às queimadas ilegais e aos incêndios florestais em Mato Grosso, de forma integrada com os diversos órgãos Federais, Estaduais Municipais, Entidades não governamentais, iniciativa privada e sociedade em geral, reduzindo e minimizando os efeitos, danos (humanos, materiais e ambientais) e prejuízos (econômicos e sociais) ao meio ambiente e a população<sup>29</sup>.

O Plano traz este objetivo desdobrado nos seguintes objetivos específicos:

- Proporcionar meios suficientes e necessários visando ações preventivas e de combate aos incêndios florestais, principalmente nas Unidades de Conservação e seus entornos, bem como,

<sup>29</sup> Plano Integrado de ações para prevenção às queimadas e combate aos incêndios florestais em mato grosso em 2018



estimular tal prática pelos órgãos responsáveis nas áreas de interesse ecológico, áreas indígenas e de projetos de assentamentos;

- Intensificar a presença do Estado, com a educação ambiental e a fiscalização para maior sensibilização das comunidades que se utilizam das queimadas quanto aos riscos e prejuízos delas resultantes;
- Implementar o Serviço de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e o Núcleo Estratégico para a resposta aos incêndios florestais de grandes proporções;
- Integrar e articular as ações preventivas e de combate aos incêndios florestais desenvolvidas por órgãos da administração pública e da iniciativa privada afetos à questão;
- Intensificar a parceria dos municípios e instituições, bem como da comunidade em todas as ações deste Plano;
- Estabelecer parcerias com os municípios, instituições e comunidades, visando à execução das ações deste Plano integrado;
- Propor procedimentos e norma específica, que contribuam com a efetivação das ações de prevenção e combate a incêndios florestais no Estado de Mato Grosso;
- Capacitar mais especialistas para o serviço de combate aos incêndios florestais, geoprocessamento e Perícia Florestal, com o objetivo de imputar culpa aos infratores através dos laudos periciais.
- Apoiar a implementação das Brigadas Municipais Mistas e as Bases Descentralizadas Bombeiros Militar, com coordenação do Batalhão de Emergências Ambientais durante o período proibitivo.
- Apoiar a implementação dos Comitês Regionais e ou Municipais de Gestão do Fogo, principalmente nas regiões com Comandos Regionais do Corpo de Bombeiros Militar.
- Fazer operações integradas, com o escopo de prevenção, fiscalização e reposta junto às demandas que envolvem incêndios florestais.
- Atualizar o decreto que cria o Comitê Estadual de Gestão do Fogo para Comitê Estadual de Emergências Ambientais. Permanecendo no organograma da SEMA como nível de decisão colegiada.

A coordenação do plano integrado está a cargo do Comitê Estadual de Emergências Ambientais, articulada com os diversos órgãos e entidades que o compõe, observando as diretrizes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no qual o Presidente é o Secretário de Estado de Meio Ambiente, e na Secretaria executiva do Comitê há um oficial superior de indicação do Corpo de Bombeiros Militar.

As ações são desencadeadas a partir de uma “Sala de Situação” instalada no BEA/CBMMT no distrito industrial de Cuiabá e com as informações públicas a partir do CEEA na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no qual fica hoje o CEGF. Por meio do número de emergências 08006477363 (instalado no CIOSP) são recebidas informações e denúncias de queimadas e



incêndios florestais no Estado, mais intensamente no período proibitivo das queimadas no Estado de Mato Grosso.

A Sala de Situação funciona como um centro de gestão de situações críticas e subsidia a tomada de decisões por parte de sua Diretoria Colegiada, em especial, na operação de curto prazo de reservatórios, através do acompanhamento das condições climáticas dos principais sistemas hídricos nacionais de modo a identificar possíveis ocorrências de eventos críticos, permitindo a adoção antecipada de medidas mitigadoras com o objetivo de minimizar os efeitos<sup>30</sup>.

Em suma, esse sistema permite a adoção de uma estrutura organizacional integrada para suprir as demandas de eventos adversos de qualquer magnitude e complexidade, além de proporcionar aos participantes a possibilidade de interação independente das barreiras jurisdicionais<sup>30</sup>.

Caso, deliberado pelo Comitê Estadual de Emergências Ambientais, a sala de situação poderá funcionar no período proibitivo conjuntamente com outros meios instituídos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, tais como o CIMAN – Centro Integrado de Multiagências de Coordenação Operacional, o Centro de Comando e Controle, dentre outros<sup>30</sup>.

O Plano utiliza a metodologia gerencial padronizada denominada Sistema de Comando de Incêndios – SCI, que surgiu nos anos 70, em resposta aos incêndios florestais que destruíram a Califórnia, ocasião em que foi observada a dificuldade de atuação integrada entre os diversos órgãos, constatando que o problema não estava na quantidade nem na qualidade dos recursos envolvidos, mas sim, em coordenar as ações de diferentes órgãos e jurisdição de maneira articulada e eficiente<sup>30</sup>.

O Plano de Ações abrange todo o Estado de Mato Grosso, com 141 municípios, totalizando 903.366,19 km<sup>2</sup> (novecentos e três mil, trezentos e sessenta e seis e dezenove quilômetros quadrados), prioritariamente, as Unidades de Conservação, as áreas de relevante interesse ecológico, bem como as áreas indígenas e florestais que coloquem em risco a segurança das pessoas, o meio ambiente e o patrimônio do Estado. Para tanto, serão selecionadas, com base em dados históricos, disponibilizados pela Superintendência de Geoinformação e Monitoramento Ambiental – SEMA, as UCs e os municípios mais afetados pela ação do fogo, de forma a priorizar as ações governamentais de acordo com as demandas identificadas regionalmente.

O Plano também estabelece uma estratégia de ação que otimiza os recursos existentes e especifica os necessários, identificando quando, como e por quem deverão ser prevenidos,

---

<sup>30</sup> Plano Integrado de ações para prevenção às queimadas e combate aos incêndios florestais em mato grosso em 2018

controlados e fiscalizados os incêndios florestais e as queimas ilegais, em articulação com diversas instituições governamentais e não governamentais afetas à questão e integradas com a comunidade <sup>30</sup>.

Portanto, foram estabelecidas três esferas de atuação institucional, sendo definidos os órgãos a seguir nominados que poderão, à priori, contribuir nas atividades preventivas, de combate e de monitoramento, considerando a potencialidade de recursos financeiros, logísticos e humanos que possam disponibilizar para a consecução dos objetivos propostos.

A harmonia entre os setores de educação ambiental, fiscalização, o monitoramento e a resposta é fundamental para o cumprimento dos objetivos. Também deve ter como princípio norteador a sistematização das 04 (quatro) fases operativas, distintas, não excludentes, mas interligadas, conforme a figura



FIGURA 17 - FASES OPERATIVAS PARA PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS <sup>31</sup>

As atividades de combate aos incêndios florestais e queimadas nas zonas urbanas e rurais são dispendiosas e desgastantes. Considerando as dimensões territoriais do Estado de Mato Grosso, exigem o emprego de grande quantidade de materiais e equipamentos, além de necessitar do emprego considerável de profissionais preparados tecnicamente e devidamente equipados estando em condições de atuar prontamente. Como estratégia geral, pretende-se agregar o maior número possível de agentes dos diversos órgãos envolvidos, para que de fato se possa atuar em caráter preventivo, através das ações de educação ambiental e em caráter coercitivo, por meio das ações de fiscalização <sup>32</sup>.

<sup>31</sup> Plano Integrado de ações para prevenção às queimadas e combate aos incêndios florestais em mato grosso em 2018

<sup>32</sup> Plano Integrado de ações para prevenção às queimadas e combate aos incêndios florestais em mato grosso em 2018



A prevenção, pelo fato de preceder as demais ações para controle dos incêndios florestais, tem por objetivo principal a adoção de medidas que procuram eliminar a causa dos incêndios bem como reduzir os riscos de propagação do fogo, constituindo-se numa das mais importantes etapas e sua eficiência está diretamente ligada aos investimentos direcionados nas seguintes áreas <sup>32</sup>:

#### a) Educação Ambiental

O objetivo básico da prevenção resume-se na implementação de ações para reduzir as causas e os riscos de propagação do fogo, estando estas relacionadas com a atividade do homem no meio rural, podendo ser originada de uma ação ou omissão, sendo necessária a realização de campanhas educativas, objetivando a sensibilização da população quanto aos impactos negativos decorrentes da ação do fogo, que deverão ser realizadas durante todo o ano e intensificadas no período de pré-estígio <sup>32</sup>.

#### b) Redução dos “Riscos de Fogo” e sua propagação

A redução dos “riscos de fogo” e o monitoramento das áreas suscetíveis da sua ocorrência visam a adotar medidas prévias para evitar a propagação dos incêndios cuja origem não pode ser controlada, podendo ser usado para isto a construção de aceiros e o manejo do material combustível e técnicas mais modernas <sup>32</sup>.

#### c) Vigilância

A vigilância pode ser fixa, móvel ou auxiliar. O grau de sofisticação pode variar desde o uso de animais de montaria até o de aeronaves, na vigilância móvel; o emprego de abrigos em pontos estratégicos até o de torres equipadas com sistemas automáticos de detecção, como sensores infravermelhos e câmaras de vídeo, na vigilância fixa, e a participação da sociedade civil, desde os transeuntes até a aviação comercial, na vigilância auxiliar <sup>32</sup>.

#### d) Treinamento de pessoal

As atividades inerentes à prevenção e ao combate aos incêndios florestais são bastante peculiares, uma vez que podem envolver riscos na sua execução, exigindo, portanto, uma formação adequada do pessoal a ser empregado em tais atividades <sup>32</sup>.

Os treinamentos voltados para a formação, o aperfeiçoamento e a reciclagem dos recursos humanos devem ser feitos periodicamente pelo Corpo de Bombeiros Militar, visando harmonizar os trabalhos das equipes formadas para a prevenção e combate, promovendo o uso de técnicas de combate adequadas e a utilizar as ferramentas e os equipamentos corretamente <sup>32</sup>.

A formação de Brigadas Mistas nos municípios que tiveram índice elevado de focos de incêndio é de suma importância. Com Base nas estatísticas, os municípios que firmaram parceria no ano de 2015,





tiveram uma redução de até 97% de focos de calor. Ampliando essa parceria entre Estado, município e entidades de classe, o resultado será cada vez mais positivo<sup>32</sup>.

#### e) Equipamentos

A decisão de aquisição de equipamentos pode ser entendida como medida preventiva uma vez que possibilita os administradores a planejar as ações com base nos recursos disponíveis. Os equipamentos podem ser tão simples quanto um abafador, ou tão sofisticados quanto aeronaves desenvolvidas exclusivamente para este fim <sup>32</sup>.

#### f) Monitoramento dos dados Climatológicos

A possibilidade e a frequência de ocorrência dos incêndios florestais estão ligadas às condições atmosféricas locais. A época do ano e os locais vulneráveis podem ser apontados, e isso nos permite traçar estratégias de prevenção e combate, com base nas experiências e nos dados estatísticos de anos anteriores. Por meio dos parâmetros meteorológicos se pode identificar os dias e as épocas de maior probabilidade de ocorrência de incêndios e, com essas informações, tomar medidas técnicas e administrativas no sentido de reduzir o risco de ocorrência de incêndio florestal <sup>32</sup>.

### 4.3.1. RESULTADOS ESPERADOS

Redução em pelo menos 30% (trinta por cento) do número de focos de calor em Mato Grosso tendo por base o ano de 2010 - ano com maior número total de focos de calor. Para o ano de 2018, dever-se-á observar, mensurar e deduzir do número de focos de calor no território de Mato Grosso, os pontos de calor plotados pelos satélites oriundos das atividades produtivas, tais como cana-de-açúcar, produção de sementes de forrageiras e ações fitossanitárias com fogo.

Outro aspecto que se caracteriza como resultado esperado é a adequação dinâmica do projeto de prevenção e combate a incêndios, com o objetivo final de que, em 2019 o mesmo sirva como modelo nacional e internacional no que diz respeito a uma correta política de estado na área ambiental.



#### **4.4. SISTEMA ESTADUAL DE REDD+**

O Estado de Mato Grosso tem mais de 90 milhões de hectares, sendo o terceiro estado brasileiro em tamanho. A base de sustentação econômica de Mato Grosso esteve historicamente assentada na agropecuária desenvolvida em grandes propriedades. Nas últimas três décadas, o Estado vem apresentando um crescimento extraordinário no setor agropecuário, pela expansão da área cultivada, da produção e da produtividade, em especial para commodities, que incluem soja, algodão, milho, açúcar e carne bovina, entre outros.

O processo de modernização da agropecuária mato-grossense nas últimas décadas foi acompanhado da concentração da estrutura fundiária para a formação de grandes fazendas de grãos e pecuária e por um desmatamento expressivo.

Desde 2005, o Estado tem obtido sucesso em reduzir suas taxas de desmatamento sem que isso impacte negativamente a produção de suas principais commodities. Ao mesmo tempo, o estado possui 84 Terras Indígenas, com mais de 28 mil índios de 38 etnias; 23 unidades de conservação (UC) federais, 46 UC estaduais, 35 UC municipais e 2 Terras de Quilombo.

Especificamente, Mato Grosso promoveu reduções drásticas do desmatamento em seu território, saiu de um patamar de 11.814 km<sup>2</sup> no ano de 2004 para 1.048 km<sup>2</sup> em 2014, apresentando uma redução de mais de 90% dos desmatamentos nas florestas. Esta redução do desmatamento verificada evitou que 1,9 Gt CO<sub>2</sub> fossem lançados para a atmosfera. O volume de emissões reduzidas é maior que a redução de qualquer Estado da Amazônia e maior que a grande maioria dos países do “Anexo I” do Protocolo de Quioto.

Essa redução do desmatamento deve ser continuada. Garantir a boa performance da produção agropecuária, valorizando e fortalecendo, ao mesmo tempo, o setor florestal, as populações indígenas e tradicionais e continuar a baixar as taxas de desmatamento, são os principais desafios para o Mato Grosso atualmente.

Para melhor atender a esses grandes desafios, em 2013 o Estado de Mato Grosso aprovou a Lei 9.878, que cria o Sistema Estadual de REDD+, construída, de forma participativa, no âmbito do Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas, através do GT-REDD+. A referida Lei criou o Conselho Gestor REDD+ Estadual e o Comitê de Padrões de Salvaguardas, compostos por representantes dos diferentes segmentos da sociedade.

Para reforçar as ações de redução do aquecimento global e dar maior força política às metas de redução de desmatamento, Mato Grosso lançou, como mencionado anteriormente, a Estratégia Produzir, Conservar e Incluir – PCI, e assinou documento de “Compromisso pelo Desmatamento Ilegal Zero”, visando eliminar o desmatamento ilegal até 2020.



## 4.5. PROGRAMA REM (REDD FOR EARLY MOVERS)

Nesse contexto, Mato Grosso apresenta grandes oportunidades para o desenvolvimento de REDD+ em nível subnacional, de forma coordenada e integrada à estratégia de REDD+ nacional. O Estado obteve o apoio do Programa REM (REDD for Early Movers), iniciativa do Ministério Federal Alemão para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (BMZ) coordenado pelo Banco de Desenvolvimento KFW.

Este Programa proporcionará o fortalecimento deste processo, trazendo inovações ambientais e socioculturais e contribuirá para o alcance das metas ambiciosas do Estado. Este Programa impulsionará o Estado na conservação de suas florestas em pé, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas, proporcionando a transição para a economia de baixa emissão de carbono e, ao mesmo tempo, produzindo benefícios climáticos e socioambientais para as populações locais.

Para atingir o objetivo e os resultados esperados, o Programa REM deverá investir pelo menos 60% do valor doado a nível local, apoiando e incentivando atividades que resultem na redução de desmatamento e degradação florestal, bem como de emissões de gases de efeito estufa. O restante será investido para que o Programa tenha a Governança e a Operacionalidade necessárias ao seu funcionamento.

Para que as comunidades locais e o público alvo possam ser beneficiados com o Programa REM, serão estruturados programas (conjuntos de ações) temáticos, organizados conforme o público ou a atividade, tais como: O Programa de Fortalecimento Institucional, Programa Indígena, Programa de Agricultura Familiar, entre outros.

Ademais, a distribuição do recurso que será destinado ao Estado de Mato Grosso pelo Programa REM, a partir de 2018, tem um equilíbrio entre as métricas de estoque e fluxo de carbono e as salvaguardas de REDD+. O Programa tem como principais resultados a serem buscados: a manutenção de baixas taxas de desmatamento; apoio na redução das emissões de GEE do Estado; conservação dos remanescentes de vegetação nativa; melhoria na eficiência da produção agropecuária e florestal; a valorização dos ativos florestais; contribuição com a inclusão socioeconômica da agricultura familiar e das populações tradicionais.



## 5. ESTRUTURA GERAL E MODELO LÓGICO DA TERCEIRA FASE

A Terceira Fase do PPCDIF-MT tem como objetivo principal agregar as ações de combate ao desmatamento e à degradação florestal no Estado de Mato Grosso. Todavia, fica claro que o alcance das metas não depende apenas de ações do governo do estado, mas principalmente dos esforços agregados de todos os entes federativos, além de iniciativas da sociedade civil e do setor privado.

A interação dos atores envolvidos é fundamental, inclusive na própria revisão do Plano, através da atuação na Comissão Executiva ou na implementação das medidas acordadas nos compromissos assumidos. Portanto, no detalhamento das ações deste plano foram definidos vários atores responsáveis e/ou parceiros que não fazem parte da estrutura organizacional do Governo do Estado, mas que devem atuar em conjunto para a operacionalização do plano e alcance das metas.

Desta forma, espera-se ao longo da terceira fase avanços na complementaridade efetiva entre os planos federais e estaduais, e com as ações da sociedade civil e do setor privado, buscando o alcance das metas estabelecidas.

O horizonte temporal da terceira fase abrange o período de 2017 a 2020, considerando que a maior parte das ações propostas já estão sendo implementadas a partir do ano de 2017, o que totalizará quatro anos de execução e define o período de avaliação dos resultados.

O plano atuará nos biomas amazônicos, cerrado e pantanal, tendo como abrangência todo Estado de Mato Grosso, porém, dando foco nas ações de comando e controle para os 20 municípios que mais desmatam. Com este desenho, fica mantida a correspondência do Plano com as metas de redução de desmatamento no Estado como um todo, mas, sendo definidas áreas prioritárias de atuação.

O PPCDIF/MT também foi elaborado buscando o alinhamento com as metas globais previstas nas fases anteriores, bem como a contribuição com o compromisso de desmatamento ilegal zero, firmado com Governo Federal, através do MMA, e com a temporalidade dos demais compromissos nacionais (metas da Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dos planos federais, início da vigência da Contribuição Nacionalmente Determinada - NDC). Não obstante, o PPCDIF/MT também contribuirá para as metas, resultados e impactos, cujo alcance está previsto para após seu período de vigência.

## 5.1. ESTRUTURA GERAL DO PPCDIF

Durante a Primeira e Segunda fase, o Plano buscou seguir a estrutura proposta pelo governo federal de combate ao desmatamento no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), derivada de uma análise abrangente das causas estruturantes do desmatamento e direcionado a reunir todas as ações consideradas relevantes para a sua superação.

Esta interpretação levou a uma organização dos planos em três eixos de ordenamento territorial e fundiário, monitoramento e controle e fomento a atividades produtivas sustentáveis. Os Planos Estaduais seguiram estes eixos, tendo alguns Estados acrescentado eixos adicionais, quando considerados pertinentes. A Tabela 10 apresenta a estrutura do PPCDQ em Mato Grosso, nas duas primeiras fases e sua nova estrutura para a terceira fase.

As mudanças recentes no contexto político e programático do Estado de Mato Grosso levaram à necessidade de ajustes na estrutura geral do plano em relação às duas primeiras fases. A Estratégia PCI prevê iniciativas mais abrangentes de redução de gases de efeito estufa e desenvolvimento sustentável, que ultrapassam o arcabouço conceitual dos planos de ação para a redução do desmatamento e da degradação florestal.

Ao mesmo tempo, a dinâmica recente do desmatamento e os compromissos acordados com o MMA demandam uma resposta imediata e focada, que possibilite a reversão da tendência de aumento do desmatamento nos últimos anos e que contribua substancialmente com o alcance da meta de desmatamento ilegal zero.

Considerando o exposto, a Comissão Executiva do Plano, durante seu processo de revisão, acordou que o PPCDIF/MT, a partir de sua terceira fase não seguiria mais os Eixos Temáticos propostos pelo PPCDAm. Porém, não abrindo mão da análise das causas estruturantes do desmatamento e da degradação florestal, organizadas na árvore de problemas que gerou os eixos das fases anteriores.

PRIMEIRAS FASES 2009-2016			3ª FASE 2017- 2020	
	Fase 1 (2009/2010 – 2013)	Fase 2 (2014 – 2016)	Macro Objetivos	Linhas de Ação
EIXO I	Regularização e Ordenamento Fundiário	Ordenamento Fundiário e Territorial	Controle do Desmatamento	Responsabilização
EIXO II	Monitoramento e Controle	Monitoramento e Controle		Prevenção
EIXO III	Fomento a Atividades Produtivas Sustentáveis	Fomento a Atividades Produtivas Sustentáveis	Regularização Ambiental	Aprimoramento das Bases para o Monitoramento e Controle
EIXO IV	Governança e Gestão Executiva	-		

TABELA 10. PRIMEIRAS FASES PPCDQ-MT 2009 A 2016 X 3ª FASE 2017-2020

## 5.2. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA PCI

Como já abordado, a Estratégia PCI se constitui em um conjunto de metas articuladas, cujo direcionamento é a redução de gases de efeito estufa em um horizonte temporal já alinhado com os prazos da NDC, ou seja, para 2030. A terceira fase do plano deverá se constituir em um instrumento de operacionalização das metas de conservação da Estratégia PCI, mas esta deve articular e monitorar um conjunto de iniciativas que vão além de sua abrangência temática e temporal.

A Estratégia PCI é a referência mais relevante para o enquadramento do plano no estado, mas há outras iniciativas em preparação ou andamento que complementam as ações do plano, contribuindo ao enfrentamento das causas estruturantes do desmatamento e da degradação florestal:

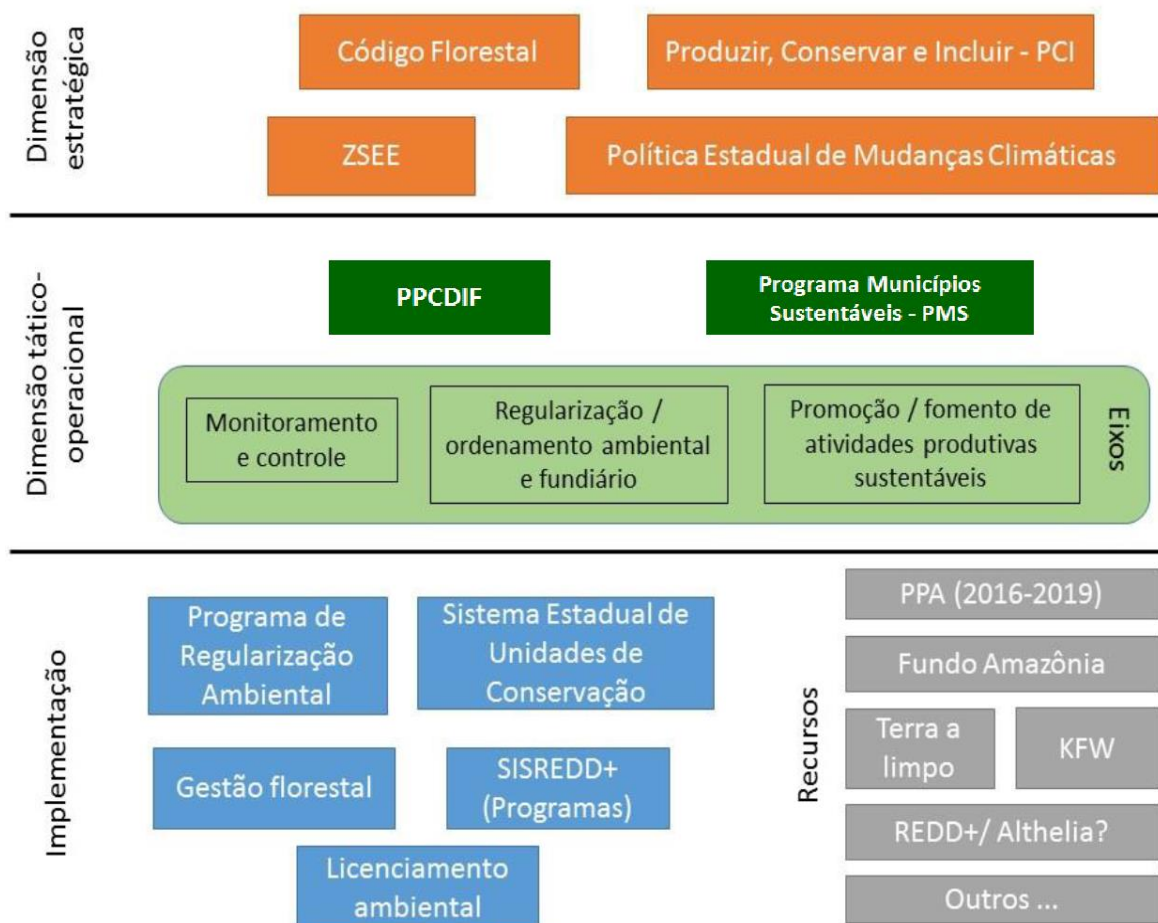


FIGURA 18. ESTRUTURA DA ESTRATÉGIA PCI

As metas específicas de conservação da Estratégia PCI abordadas neste plano estão direcionadas à eliminação do desmatamento ilegal e à regularização ambiental. À base deste entendimento, foi elaborado um modelo lógico inicial, inter-relacionando e alocando no tempo as metas de conservação da Estratégia PCI e o escopo do plano:

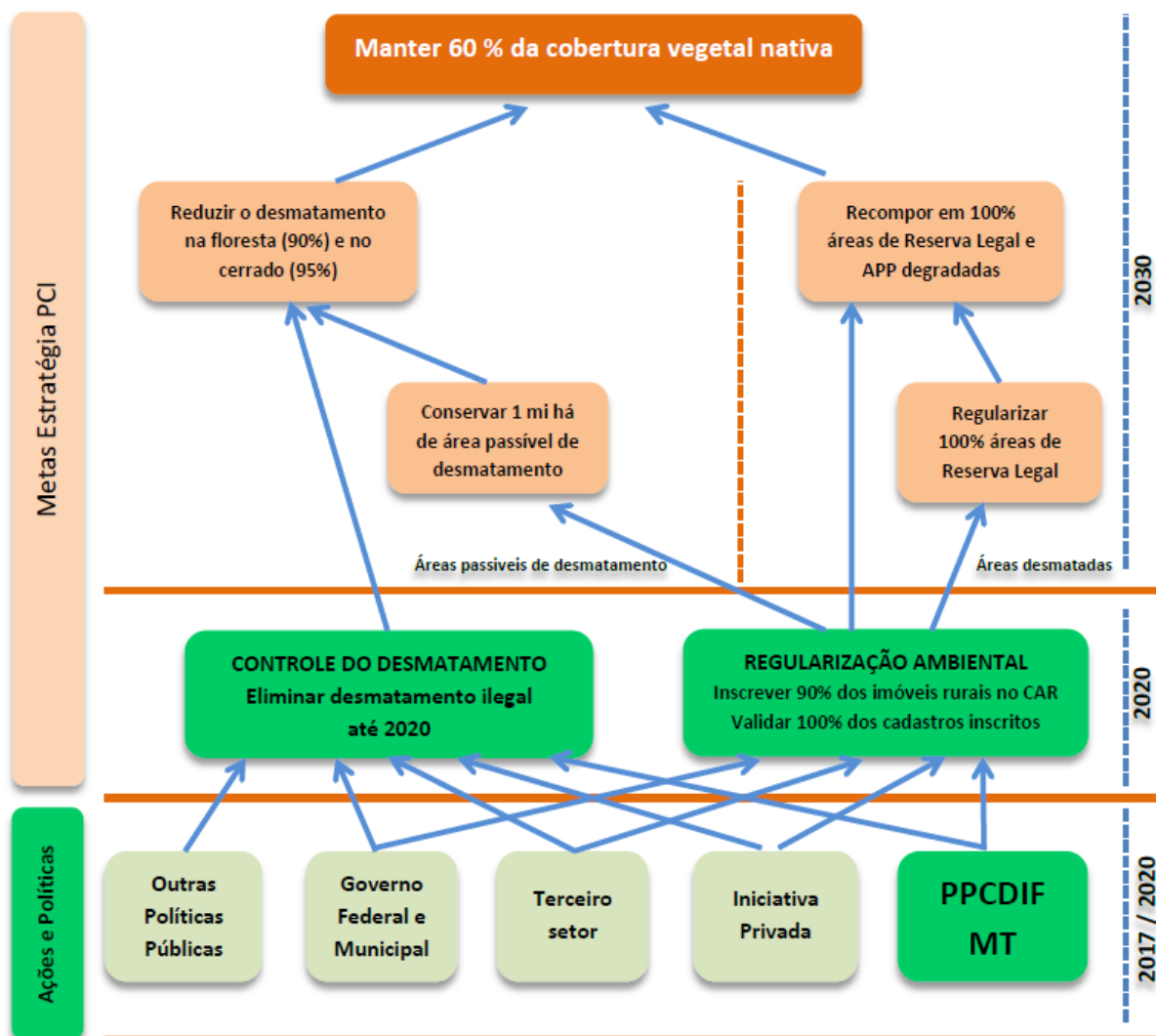


FIGURA 19 MODELO LÓGICO DA ESTRATÉGIA PCI E SUA RELAÇÃO COM O PPCDIF 3ª FASE

Este modelo demonstra que as ações estabelecidas pelo PPCDIF, somada às demais ações a serem empreendidas de acordo com o planejamento da Estratégia PCI, buscarão contribuir simultaneamente para atingimento das metas propostas.



No período de vigência da terceira fase, as ações do PPCDIF/MT terão como objetivo contribuir com a eliminação do desmatamento ilegal e promover a regularização ambiental dos imóveis rurais.

Vale observar que a regularização ambiental se relaciona diretamente com o controle do desmatamento ilegal, na medida em que permite a localização e o monitoramento das áreas que legalmente não podem ser desmatadas. Ao mesmo tempo, o cadastramento e a validação (que é apenas a etapa inicial da regularização) também são instrumentos fundamentais para monitorar áreas legalmente passíveis de desmatamento e regularizar as áreas já desmatadas que devem ser recuperadas.

Para os temas desmatamento legal e restauração de áreas desmatadas a Estratégia PCI estabelece metas cujos alcance está estipulado para 2030: a conservação de um milhão de hectares de áreas passíveis de desmatamento legal, a recomposição de 100% das Áreas de Preservação Permanente (APPs) indevidamente desmatadas e a regularização de todas as Reservas Legais (RL), sendo que 1,9 milhão de hectares devem ser recompostos.

A eliminação do desmatamento ilegal, juntamente com a conservação de áreas passíveis de desmatamento legal, levará à meta de redução do desmatamento (total) em 90% nas áreas de floresta e 95% nas áreas de cerrado até 2030. Juntamente com as metas referentes à recomposição de áreas já desmatadas (APP e RL), esta redução finalmente levará ao alcance da meta mais agregada, de manutenção de 60% da cobertura vegetal nativa no estado, também até 2030.





### 5.3. DIRETRIZES GERAIS DO PLANO

A implementação do plano seguirá norteado pelas diretrizes gerais já estabelecidas para as fases anteriores:

- Integração dos instrumentos de monitoramento e controle com incentivos positivos a práticas sustentáveis e medidas de ordenamento territorial, sob a ótica do desenvolvimento sustentável;
- Gestão compartilhada e participativa, envolvendo parcerias entre as três esferas de governo (federal, estadual e municipal), organizações da sociedade civil e o setor privado;
- Reconhecimento da importância fundamental de ações conjuntas, incluindo esforços da sociedade civil e setor produtivo, no alcance dos objetivos do Plano;
- Complementaridade entre ações de redução e controle do desmatamento e a melhoria das práticas agropecuárias no estado e de uso sustentável e valorização das florestas; e no âmbito da Estratégia PCI.
- Monitoramento constante e transparência na divulgação e acompanhamento da implementação das atividades previstas e seus impactos.

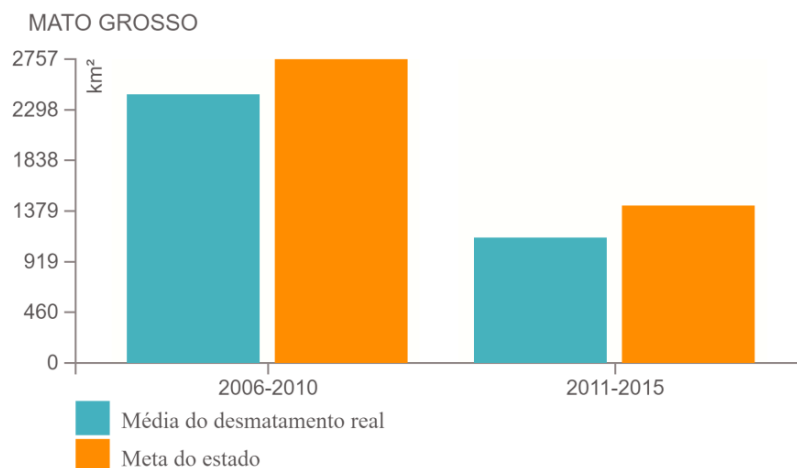
### 5.4. METAS DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO

O primeiro plano estabeleceu metas para três períodos quinquenais, que foram alterados no processo de revisão da primeira fase do PPCDQ-MT. Na segunda fase do plano do PPCDQ/MT, houve a decisão política de alteração da meta do último período, para o qual será mantida a redução de 80%, conforme meta estabelecida pelo governo federal no âmbito do PPCDAM, porém, utilizando como referência o período 2001 a 2010.

- **2006-2010:** meta redução de 64% do desmatamento (média do período) em relação a linha de base inicial (média de 1996-2005), ou seja, estimou-se que o estado deveria chegar a um desmatamento médio de 2.757km<sup>2</sup> entre 2006-2010.
- **2011-2015:** meta de redução de 75% (média do período) em relação à linha de base revisada (média das taxas 2001 – 2010), ou seja, 5.714 km<sup>2</sup>. Assim, estimou-se que o estado deveria chegar a um desmatamento médio de 1.428 km<sup>2</sup> entre 2011 e 2015.

- **2016-2020:** meta de redução de 80% (média do período) em relação à linha de base, mantendo como referência o período entre 2001 e 2010 (mesma do período anterior - 5.715 km<sup>2</sup>).

As metas do primeiro e segundo período foram cumpridas com sucesso, tendo as metas sido superadas em 12% e 20% respectivamente nos dois primeiros períodos (Gráfico 12).



**GRÁFICO 12. RELAÇÃO ENTRE A MÉDIA DO DESMATAMENTO REAL E AS METAS ESTABELECIDAS NAS DUAS PRIMEIRAS FASES DO PPCDQ-MT.** FONTE: INDICAR, IPAM

Desta forma, a Comissão Executiva do Plano decidiu manter a meta estabelecida pelo Decreto nº 2.055, de 19 de dezembro de 2013, de redução de 80% (média do período) em relação à linha de base, mantendo a média do período anterior (2001-2010, 5.715 km<sup>2</sup>), ou 1.143 km<sup>2</sup> (média) para o período de 2016 a 2020.

*As ações focadas do PPCDIF/MT, buscarão manter o desmatamento médio no bioma amazônico do estado de Mato Grosso abaixo de 1.143 km<sup>2</sup> entre os anos de 2016 a 2020.*

Esta fase do Plano dará continuidade à meta de redução do desmatamento, corroborando ao alcance da meta de desmatamento ilegal zero até o ano de 2020, estabelecida pela Estratégia Produzir, Conservar e Incluir (PCI), lançada pelo Governo do Estado na Conferência Internacional do Clima em Paris, em 2015.

Quando o PPCDQ/MT foi lançado em 2009, foram estabelecidas as metas de redução do desmatamento nos ambientes de floresta, cabendo à proposição, posteriormente, das metas de redução do desmatamento nos ambientes de Cerrado.



O Governo Federal estabeleceu, por meio do Decreto nº 7.390, de 09 de dezembro de 2010, que regulamenta a Política Nacional sobre Mudança do Clima, as seguintes metas de redução:

*“Art. 6º Para alcançar o compromisso nacional voluntário de que trata o art. 12 da Lei nº 12.187, de 2009, serão implementadas ações que almejem reduzir entre 1.168 milhões de tonCO<sub>2</sub>eq e 1.259 milhões de tonCO<sub>2</sub>eq do total das emissões estimadas no art. 5º.*

*§1º Para cumprimento do disposto no caput, serão inicialmente consideradas as seguintes ações contidas nos planos referidos no art. 3º deste Decreto:*

*I - redução de oitenta por cento dos índices anuais de desmatamento na **Amazônia Legal** em relação à média verificada entre os anos de 1996 a 2005;*

*II - redução de quarenta por cento dos índices anuais de desmatamento no **Bioma Cerrado** em relação à média verificada entre os anos de 1999 a 2008;”*

Observando-se os incisos I e II transcritos acima, podemos verificar que a meta de redução da Amazônia Legal é de 80% e do Bioma Cerrado é de 40%. Mato Grosso tem todo o seu território inserido na região denominada Amazônia Legal, mas também apresenta 40% de seu território localizado no Bioma Cerrado. Desta forma, recaem sobre Mato Grosso duas metas de redução do desmatamento diferentes para um mesmo território.

Cabe ainda salientar que o monitoramento dos ambientes de floresta de Mato Grosso, realizado pelo Prodes/INPE, abrange principalmente o Bioma Amazônia, mas também recobre porções de ambientes de floresta nos Biomas Cerrado e Pantanal.

Como as metas estabelecidas pelo Governo Federal apresentam recortes territoriais com lógicas distintas (limites políticos para Amazônia e bioma para o Cerrado), cria uma situação delicada para o Estado estabelecer uma meta para o Cerrado para a qual não houvesse sobreposição com as demais áreas.

Mesmo o Estado de Mato Grosso não tendo estabelecido metas de redução para o Cerrado, as taxas de desmatamento nesta região tiveram uma redução percentual ainda menores que as áreas de floresta, chegando a um percentual de 95% de redução se comparado a dados do desmatamento dos anos de 2004 e 2011.

Ao aferir a meta proposta pelo governo federal de 40% de redução dos desmatamentos para os ambientes de cerrado não monitorados pelo Prodes/INPE podemos verificar:

- média dos desmatamentos de 2000 a 2009 = 3.048,8 km<sup>2</sup>
- desmatamento do ano de 2011= 322 km<sup>2</sup>



Comparando-se as médias dos desmatamentos de 2000 a 2009 com o desmatamento ocorrido no ano de 2011, podemos observar que o Estado de Mato Grosso alcançou uma redução de 89% dos desmatamentos no Cerrado, ou seja, o dobro do estabelecido pela meta do governo federal (40%).

Desta forma, na segunda fase do plano houve a decisão política de não estabelecer uma nova meta para Mato Grosso e usar como parâmetro a meta do Governo Federal, realizando apenas o ajuste territorial da área a ser considerada, para o saldo da área do estado considerada pelo INPE como “não floresta”, a qual constitui, na prática em MT, ambientes de vegetação com fitofisionomias de Cerrado e Pantanal.

Decisão que será mantida nesta 3ª fase do PPCDIF, estabelecendo-se a meta de redução do desmatamento para o cerrado a mesma meta estabelecida pelo Governo Federal através do PPCerrado.

## 5.5. MODELO LÓGICO DO PPCDIF

Conforme apontado na figura 19, no horizonte da terceira fase do plano que é 2020, as metas propostas buscam a contínua redução do desmatamento ilegal e promove a regularização ambiental através da inscrição e validação dos imóveis rurais inscritos no CAR. O impacto que estas ações trarão sobre as metas maiores do estado serão significativas, mas não contemplam todas as políticas necessárias para cumprimento desta visão de futuro.

O enfrentamento das causas estruturantes segue embasando os objetivos, metas e ações do Plano em Mato Grosso. Todavia, em face à perspectiva de desenvolvimento das iniciativas dos eixos “Produzir” e “Incluir” da Estratégia PCI, a Terceira Fase do Plano terá como foco o eixo “Conservar” até 2020.

A Terceira Fase do Plano foi desenhada, tendo como base os objetivos estratégicos de Controle do desmatamento e a Regularização Ambiental, que se relacionam à três LINHAS DE AÇÃO estruturantes, que agregam 07 MACROTEMAS, com suas respectivas ações e atividades, todos direcionados ao alcance das metas (Figura 20).

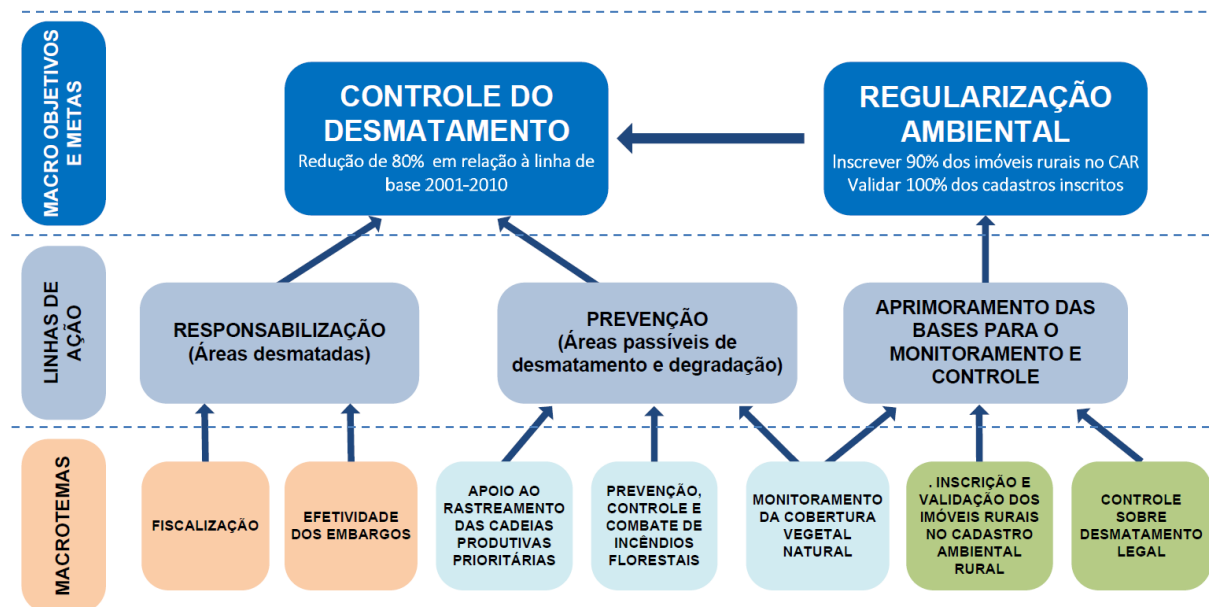


FIGURA 20. MODELO LÓGICO DA TERCEIRA FASE - PPCDIF/MT

Foram definidas 3 (três) Linhas de Ação:

- ✓ **Responsabilização:** as ações desta linha estão direcionadas ao desmatamento já ocorrido. Na cadeia de impacto, a responsabilização efetiva e rigorosa do desmatamento deve dissuadir os atores de desmatamentos futuros. São prioritárias todas as ações



relacionadas à fiscalização e a efetivação dos embargos dos imóveis com áreas desmatadas ilegalmente.

- ✓ **Prevenção:** nesta linha estão agregadas as ações que buscam anteceder o desmatamento e a degradação. Abrange o rastreamento das cadeias produtivas prioritárias (madeira, soja e carne), visando comprovar a ausência de desmatamento ao longo de toda a cadeia, a prevenção e o controle de queimadas irregulares e incêndios florestais, como importantes vetores de degradação, e todas as ações de envolvimento e preparação dos atores nas áreas prioritárias do plano.
- ✓ **Aprimoramento das Bases para o Monitoramento e Controle:** apoia tanto a eliminação do desmatamento ilegal quanto a regularização ambiental. Nesta linha estão reunidas todas as ações referentes aos principais sistemas de monitoramento e controle, com destaque para o CAR, o monitoramento da cobertura vegetal e o controle do desmatamento legal.

## 5.6. PRIORIZAÇÃO TERRITORIAL

Com base na análise da dinâmica de desmatamento, foi estabelecido que as ações do plano sejam direcionadas aos municípios onde está concentrada a maior incidência do desmatamento, apurado anualmente. A análise das áreas do bioma Amazônia no estado gerou uma lista inicial de 20 municípios, em que se verificou 72% do desmatamento.

O plano deve considerar que as estratégias de enfrentamento do desmatamento na Amazônia e no Cerrado atualmente encontram-se em estágios diferenciados, estando mais avançadas e consolidadas na região amazônica.

Conforme apontado na análise da dinâmica de desmatamento, os municípios prioritários não constituem um grupo homogêneo. Especialmente a tipificação do desmatamento por categoria fundiária (municípios com predominância do desmatamento em áreas de assentamento, áreas com CAR e áreas sem CAR) deve contribuir para a orientação de estratégias diferenciadas.



## 5.7. MODELO DE GOVERNANÇA

O plano deve ter como condição fundamental para sua boa execução a integração entre as diversas instituições incluídas como executoras de atividades. Igualmente importante é a existência de uma estrutura interinstitucional que garanta o adequado monitoramento e gestão das atividades do Plano.

Em sua primeira fase, o PPCDQ/MT tinha as ações de Governança e Gestão Executiva organizadas em um quarto eixo de ações. Durante a segunda fase, estas atividades não foram organizadas mais como eixo, mas sim de maneira transversal, visando o monitoramento de todas as atividades executadas e a gestão das atividades. Este papel vem sendo desempenhado pela Comissão Executiva, liderada pela SEMA-MT.

A Comissão Executiva do Plano, que tem como objetivo o acompanhamento e monitoramento da implementação das ações do Plano, se tornou o principal espaço de discussão e deliberação de questões relacionadas ao combate ao desmatamento, sendo composta tanto por órgãos governamentais quanto não governamentais.

Na terceira fase, a Comissão Executiva permanecerá como uma das estruturas centrais no modelo de governança do Plano, com definição anual de cronograma de reuniões bimestrais. Também está prevista a revisão das instituições participantes, considerando a participação efetiva durante a primeira fase do Plano e o desejo expresso daquelas não integrantes de tornar-se parte da Comissão. Outro ponto de integração será a articulação com o Conselho Gestor do Sistema Estadual de REDD+, uma vez que são estratégias complementares.







2017/2020

**PPCDIF/MT**

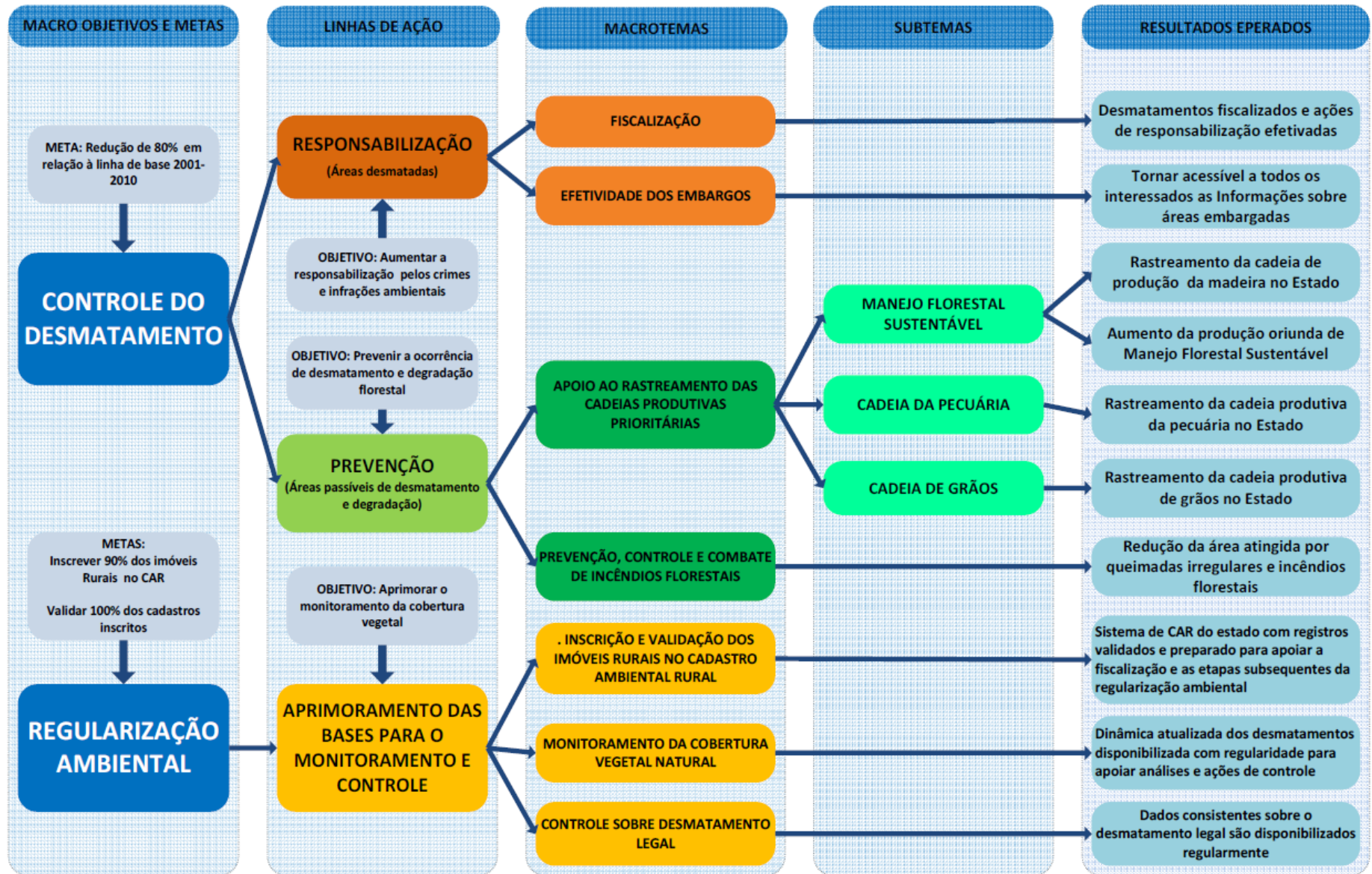
**PLANOS**

**DE AÇÃO**

**DETALHAMENTO DAS LINHAS  
DE AÇÃO, MACROTEMAS,  
ATIVIDADES E RESULTADOS**



## PPCDIF/MT - QUADRO RESUMO – LINHAS DE AÇÃO E RESULTADOS





GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613.7200 / 3613.7203

RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA  
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

M A T O G R O S S O . E S T A D O D E T R A N S F O R M A Ç Ã O .

W W W . M T . G O V . B R

PPCDIF/MT		CONTROLE DO DESMATAMENTO										
LINHA DE AÇÃO:		1. RESPONSABILIZAÇÃO			OBJETIVO:			Aumentar a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais				
MACROTEMA:		1.1. FISCALIZAÇÃO			RESULTADOS ESPERADOS:			Desmatamentos fiscalizados e ações de responsabilização efetivadas				
Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta	
1.1.1.	Desenvolver os sistemas de atuação remota	Melhoria dos métodos e softwares de identificação de desmatamentos	SEMA	SEMA	IBAMA, SCO	Imagens de satélite de alta resolução	Recursos Humanos da SEMA e parceiros	-	D	Sistema implementado	100% até 2018	
1.1.2.	Estruturação da SEMA para utilização de ferramentas de sensoriamento remoto	Estruturação, modernização e capacitação da Superintendência de Fiscalização e das Unidades Regionais da SEMA para implementação e utilização de ferramentas de sensoriamento remoto para dinamizar as ações de fiscalização do desmatamento	SEMA	SEMA	IBAMA, SCO	Imagens de satélite de alta resolução	A definir	Programa REM/MT	D	Número de técnicos capacitados / nº de técnicos atuantes Unidades Regionais atuando com monitoramento remoto	100% até 2018 100% até 2020	
1.1.3.	Implementar a atuação remota nas áreas prioritárias	Criação de uma força tarefa para atuação nas áreas prioritárias utilizando imagens recentes de alta resolução	20 Municípios que mais desmatam	SEMA	IBAMA, SCO	Equipe técnica qualificada	Recursos Humanos da SEMA e parceiros	-	D	Número e área de polígonos fiscalizados / Número e área total de polígonos desmatados (hectares e %)	100% até 2020	
1.1.4.	Autuar os passivos existentes nas áreas críticas	Verificar e autuar os passivos existentes nas áreas críticas para o desmatamento utilizando resultados da análise do CAR	20 Municípios que mais desmatam	SEMA	IBAMA	Equipe técnica qualificada	Recursos Humanos da SEMA	-	D	Número e área de polígonos fiscalizados / Número e área total de polígonos desmatados (hectares e %)	100% até 2020	
1.1.5.	Desenvolver um sistema integrado de fiscalização e geoatuação	Desenvolvimento de um sistema integrado de fiscalização e geoatuação com foco no combate e responsabilização do desmatamento	SEMA	SEMA	IBAMA	-	A definir	Programa REM/MT	D	Sistema implementado	100% até 2019	
1.1.6.	Instalação de Bases Avançadas de fiscalização	Criação de bases avançadas para apoio às operações integradas de fiscalização nas regiões críticas do desmatamento	20 Municípios que mais desmatam	SEMA	IBAMA, BPMPA, INDEA	-	A definir	Programa REM/MT	D	Bases Instaladas e em operação	01 – 2018 01 – 2019 01 – 2020	
1.1.7.	Operações realizadas a partir das bases avançadas de fiscalização	Operações realizadas pela SEMA e parceiros a partir das bases avançadas de fiscalização	20 Municípios que mais desmatam	SEMA	IBAMA, BPMPA, INDEA	Bases avançadas instaladas	A definir	Orçamento SEMA / Programa REM/MT	P	Número de imóveis fiscalizados / Número de desmatamentos detectados desmatados	100% até 2020	
1.1.8.	Operações de fiscalização em todo o estado	Elaboração e Implementação dos planos anuais de ações de fiscalização para o estado de Mato Grosso	Todo Estado	SEMA	BPMPA, CIOPAER, IBAMA, INCRA	-	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA e parceiros	Orçamento SEMA / Programa REM/MT	D	Número de operações realizadas	02 operações por mês sem sobreposição	

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P);



Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta
1.1.9.	Realizar ações integradas de fiscalização	Elaboração e Implementação dos planos anuais de ações integradas de fiscalização entre SEMA, Batalhão de Polícia Ambiental e IBAMA.	20 Municípios que mais desmatam	SEMA	BPMPA, CIOPAER, IBAMA	Termos de Cooperação Técnica	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA e parceiros	Orçamento SEMA / Programa REM/MT	D & P	Número de fiscalizações realizadas de acordo com os planos integrados dos órgãos de controle	Zero ações de fiscalização sobrepostas entre SEMA e IBAMA
1.1.10.	Promover a execução fiscal dos infratores ambientais	Realização de ações da PGE para recebimentos das multas	Todo estado	PGE	SEMA, IBAMA	Envio dos Autos à PGE	Recursos Humanos e orçamentários da PGE, SEMA e parceiros	Orçamento PGE e SEMA	D	Valor de multas recebidas / Valor autuado	50% das multas recebidas
1.1.11.	Promover a investigação administrativa e criminal das infrações ambientais	Encaminhar informações relevantes aos órgãos de controle sobre crimes ambientais referentes ao desmatamento	Todo estado	SEMA	MPE, MPF, PC, PF e PJ	-	A definir	Orçamento do Estado	P	Número (porcentagem) de processos instaurados e julgados	100% dos processos julgados
1.1.12.	Verificar alertas e denúncias de desmatamentos nos assentamentos	Verificar em campo os alertas e denúncias de desmatamento e queimadas nos assentamentos	Todo estado	INCRA	SEMA IBAMA	Incluir a parceria no Acordo de Cooperação Técnica INCRA-SEMA e INCRA-IBAMA	Recursos Humanos e orçamentários do INCRA e parceiros	Orçamento do INCRA	P	Percentual de alertas e denúncias verificadas em campo	100% dos alertas e denúncias verificados em campo
1.1.13.	Realizar campanha de notificação para registro no CAR	Realizar campanhas de notificação para registro no CAR após o prazo legal para inscrição	20 municípios que mais desmatam	SEMA	Secretarias Municipais de Meio Ambiente e SCO	Término do prazo para inscrição	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA e parceiros	Projeto KFW/CAR	P	% das áreas não cadastradas notificadas	70% das áreas não cadastradas notificadas até 2020
1.1.14.	Combate ao desmatamento nas terras indígenas do estado	Realização de operações de fiscalização e combate ao desmatamento, pelo IBAMA, MPF, PF e parceiros nas terras indígenas do estado de Mato Grosso	Todo estado	FUNAI, IBAMA, MPF, PF	SCO	-	A definir	A definir	P	Número de TI's fiscalizados no ano/ Número de TI's em MT	100%

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P);



Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta
1.1.15.	Retirar das áreas de desmatamento as máquinas e equipamentos apreendidos, em que haja risco de continuar os danos ambientais	Contratar serviço de transporte das máquinas e equipamentos apreendidos nas operações.	20 Municípios que mais desmatam	SEMA	IBAMA	Termos de Cooperação Técnica	A definir	-	P	Termos de Cooperação firmados	10 até 2019
		Realizar parcerias com prefeituras e/ou outros órgãos para providenciar a remoção das máquinas e equipamentos apreendidos nas operações.	20 Municípios que mais desmatam	SEMA	IBAMA	Orçamento	A definir	Orçamento SEMA / Programa REM/MT	P	Serviço contratado	100% até 2019
		Realizar parcerias com prefeituras e/ou outros órgãos para providenciar depósitos adequados para a guarda das máquinas e equipamentos apreendidos nas operações.	20 Municípios que mais desmatam	SEMA	IBAMA	Termos de Cooperação Técnica	A definir	-	P	Termos de Cooperação firmados	5 até 2019
1.1.16.	Estruturação da Superintendência de Fiscalização da SEMA	Ampliação da equipe de fiscalização da SEMA, através da remoção de servidores e/ou realização de concurso público	SEMA	SEMA	-	Disponibilidade do órgão e/ou capacidade orçamentária do estado	A definir	Orçamento SEMA /	P	Percentual de Incremento de servidores atuantes na fiscalização	100% até 2020
		Capacitação da equipe de fiscalização da SEMA	SEMA	SEMA	IBAMA	Levantamento das necessidades	A definir	Orçamento SEMA / Programa REM/MT	P	Percentual de servidores atuantes na fiscalização capacitados	100% até 2020
		Aquisição e fornecimento de equipamentos necessários para o atendimento das demandas da fiscalização	Todo Estado	SEMA	IBAMA,	Levantamento das necessidades	A definir	Orçamento SEMA / Programa REM/MT	P	Atendimento das demandas	100% até 2020
1.1.17.	Estruturar unidades regionais da SEMA	Organizar e estruturar grupos interinstitucionais descentralizados a serem compostos no âmbito das regionais administrativas	Todo estado	SEMA	SCO	-	A definir	Orçamento do Estado	P	Nº de diretorias estruturadas para ações de fiscalização de desmatamentos	09 diretorias descentralizadas, estruturadas e com técnicos capacitados até 2020

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P);



PPCDIF/MT		CONTROLE DO DESMATAMENTO										
LINHA DE AÇÃO:		1. RESPONSABILIZAÇÃO			OBJETIVO:			Aumentar a responsabilização pelos crimes e infrações ambientais				
MACROTEMA:		1.2. EFETIVIDADE DOS EMBARGOS			RESULTADOS ESPERADOS:			Tornar acessível a todos os interessados as Informações sobre áreas embargadas				
Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta	
1.2.1.	Integrar as listas de embargos e autos	Integrar as listas de embargo SEMA/ IBAMA em uma plataforma única	Todo o Estado	SEMA	IBAMA	Termos de Cooperação Técnica	Recursos Humanos da SEMA e parceiros	-	D	Plataforma unificada operacional e alimentada com regularidade	100% até 2018	
1.2.2.	Publicar as listas de embargo unificadas em arquivos.xls e shape file	Publicar as listas de embargo SEMA/ IBAMA em uma plataforma online em tempo real	Todo o Estado	SEMA	IBAMA	Plataforma desenvolvida	Recursos Humanos da SEMA e parceiros	-	D	Lista publicada e atualizada	100% até 2018	
1.2.3.	Estabelecer acordos com traders e bancos	Estabelecer acordos com traders e bancos para não financiar e comprar de áreas embargadas	Todo o Estado	MPF	SEMA, IBAMA MPE	Termos de Cooperação Técnica	-	-	D	Número de fornecedores com desmatamentos verificados e autuados excluídos das listas das traders e bancos	100% dos desmatadores ilegais excluídos das listas das traders e bancos até 2019	
1.2.4.	Publicar lista de desembargo	Publicar lista de desembargo do IBAMA e SEMA, com informações sobre a decisão e o julgamento dos autos	Todos o Estado	SEMA, IBAMA	-	Termos de Cooperação Técnica	Recursos Humanos do IBAMA e SEMA e parceiros	-	D	Lista publicada	100% até 2018	
1.2.5.	Regulamentar os procedimentos de responsabilização e definir os procedimentos administrativo da SEMA para responsabilização ambiental	Publicar decreto de regulamentação dos procedimentos de responsabilização, definir os procedimentos administrativos da SEMA para responsabilização ambiental e promover a articulação entre as superintendências para melhor instrução dos processos punitivos (autos de infração)	Todo o Estado	SEMA	SCO	-	Recursos Humanos da SEMA e parceiros	-	-	Decreto publicado e procedimentos da SEMA definidos	100% até 2018	

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P)





PPCDIF/MT		CONTROLE DO DESMATAMENTO									
LINHA DE AÇÃO:		2. PREVENÇÃO		OBJETIVO:			Prevenir a ocorrência de desmatamento e degradação florestal				
MACROTEMA:		2.1. APOIO AO RASTREAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS		RESULTADOS ESPERADOS:			Rastreamento da cadeia de produção da madeira no Estado				
SUBTEMA:		2.1.1. MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL					Aumento da produção oriunda de Manejo Florestal Sustentável				
Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta
2.1.1.1	Intensificar o monitoramento dos planos de manejo florestal sustentáveis - PMFS	Utilizar monitoramento por sensoriamento remoto para exploração madeireira, para intensificar o cumprimento das autorizações de PMFS.	20 Municípios que mais desmatam	SEMA	IBAMA, SCO	Termos de Cooperação Técnica	Recursos Humanos da SEMA, IBAMA e parceiros	-	D	Número e área de PMFS fiscalizados / auditados	100% dos PMFS monitorados / auditados até 2020
2.1.1.2	Cruzar dados da movimentação dos créditos de madeira com a tributação	Cruzar dados da movimentação dos créditos de madeira com a tributação Vincular crédito de madeira com nota fiscal para rastrear extração ilegal	Todo o Estado	SEMA	SEFAZ e IBAMA	Termos de Cooperação Técnica	Recursos Humanos da SEMA, SEFAZ, IBAMA e parceiros	-	D	Nº de créditos de madeira vinculado com nota fiscal	100% até 2019
2.1.1.3	Ampliar o controle do volume de crédito de madeira	Implementar SISFLORA 2.0 para ampliar o controle do volume de crédito de madeira	Todo o Estado	SEMA	IBAMA	Customização do SIMLAM e integração ao SINAFLOR	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA	Orçamento SEMA	D	SISFLORA 2.0 implementado	100% até 2018
2.1.1.4	Disponibilizar os dados da gestão florestal estadual ao SINAFLOR	Integrar SIFLORA 2.0 ao SINAFLOR	Todo o Estado	SEMA	IBAMA	Termos de Cooperação Técnica	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA e IBAMA	Orçamento SEMA e IBAMA	D	Sistemas integrados	100% até 2018

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P)





PPCDIF/MT		CONTROLE DO DESMATAMENTO									
LINHA DE AÇÃO:		2. PREVENÇÃO		OBJETIVO:			Prevenir a ocorrência de desmatamento e degradação florestal				
MACROTEMA:		2.1. APOIO AO RASTREAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS		RESULTADOS ESPERADOS:			Rastreamento da cadeia produtiva da pecuária no Estado				
SUBTEMA:		2.1.2. CADEIA DA PECUÁRIA									
Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta
2.1.2.1	Auditar o GTA	Realizar auditoria das Guias de Transporte Animal - GTA	Todo o Estado	INDEA	SEMA	-	Recursos Humanos e orçamentários do INDEA	Orçamento INDEA	D	Percentual de GTAs auditados	100% até 2020
2.1.2.2	Integração de bases de dados INDEA, SEFAZ e SEMA	Articular junto ao INDEA, SEFAZ e SEMA para integrar os dados do GTA à nota fiscal e análise do desmatamento	Todo o Estado	SEMA	MPF, INDEA, SEFAZ, PCI, SCO	Termos de Cooperação Técnica	Recursos Humanos da SEMA e parceiros	-	D	Percentual de dados integrados	100% até 2020
2.1.2.3	Ação integrada de execução do TAC	Articular ação integrada entre SEMA e MPF para executar o TAC da pecuária junto aos frigoríficos	Todo o Estado	MPF	SEMA, PCI	Termos de Cooperação Técnica	Recursos Humanos do MPF, SEMA e parceiros	-	D	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de frigoríficos com TAC assinado</li> <li>• Percentual de auditorias realizadas</li> <li>• Percentual de frigoríficos ilegais atuados</li> </ul>	100% até 2020

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P)

PPCDIF/MT		CONTROLE DO DESMATAMENTO									
LINHA DE AÇÃO:		2. PREVENÇÃO	OBJETIVO:			Prevenir a ocorrência de desmatamento e degradação florestal					
MACROTEMA:		2.1. APOIO AO RASTREAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PRIORITÁRIAS	RESULTADOS ESPERADOS:			Rastreamento da cadeia produtiva de grãos no Estado					
SUBTEMA:		2.1.3. CADEIA DE GRÃOS									
Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta
2.1.3.1	Engajar as principais traders na Moratória da Soja	Realizar ações junto às traders para garantir sua entrada na Moratória da Soja	Todo o Estado	SCO	SCO, SEMA, IBAMA, MPE, MPF, APROSOJA, FAMATO, ABIOV	-	Recursos Humanos dos diversos parceiros	-	D	Percentual de traders que aderiram à moratória	100% até 2020
2.1.3.2	Desenvolver lista positiva de produtores	Desenvolver proposta de critérios para lista positiva de produtores (produtores regularizados) e realizar sua publicação anual	Todo o Estado	SCO	SCO, IBAMA, MPE, MPF, APROSOJA, FAMATO, ABIOV	-	Recursos Humanos dos diversos parceiros	-	D	Lista publicada	Lista publicada até 2020

D ou P – Indicar se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P)



PPCDIF/MT		CONTROLE DO DESMATAMENTO									
LINHA DE AÇÃO:		2. PREVENÇÃO				OBJETIVO:		Prevenir a ocorrência de desmatamento e degradação florestal			
MACROTEMA:		2.2. PREVENÇÃO, CONTROLE E COMBATE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS				RESULTADOS ESPERADOS:		Redução da área atingida por queimadas irregulares e incêndios florestais			
Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta
2.1.4.1	Estabelecer um plano de prevenção completo para os municípios prioritários do plano	Elaborar e homologar o PLOpTIF junto a SESP e SEMA	20 municípios em que mais ocorrem os incêndios florestais	BEA	SEMA, SESP, SEDUC, SAPDEC, GCOM, SINFRA, Prefeituras e SCO	Homologação de um plano de operações	Recursos Humanos e orçamentários do BEA, SEMA e parceiros	Orçamento BEA/ SEMA	D & P	Número e áreas de incêndios florestais combatidos <sup>1</sup>	100% do plano implementado até 2020
2.1.4.2	Estabelecer um programa de preparação para tornar os 20 municípios resilientes ao fogo	Elaborar junto a SAPDEC e as COMPDEC as ações para tornar os municípios resilientes ao fogo	20 municípios em que mais ocorrem os incêndios florestais	BEA	SADPDEC, COMPDEC, SEDUC, SUEA/SEMA, Municípios Parceiros	Termos de Cooperação Técnica	Recursos Humanos e orçamentários do BEA, SEMA e parceiros	Orçamento BEA/ SEMA	D & P	Estruturar as Brigadas Municipais Mistas (BMM) nos vinte municípios	100% até 2020
2.1.4.3	Combater os incêndios florestais por meio de uma equipe de resposta durante o período proibitivo	Estruturar as Brigadas Municipais Mistas e Despachar as equipes de resposta quando acionado.	20 municípios que mais desmatam e nos IF que ameaçam as UCES	BEA	SADPDEC, IBAMA, ICMBIO, FUNAI, SAI/MT, Municípios parceiros	Plano de Operações elaborado e Termos de Cooperação Técnica firmados	Recursos Humanos e orçamentários do BEA, SEMA e parceiros	Orçamento BEA/ SEMA	D & P	Número e áreas de incêndios florestais combatidos <sup>1</sup> em relação à média dos anos de 2008 a 2017	Reduzir focos de calor em 20% até 2020
2.1.4.4	Realizar ações integradas de responsabilização	Planejar e coordenar as Operações tipo ABAFA nos três biomas Sistematizar a operação ABAFA nos três biomas todo ano	Todo o Estado sendo uma em cada bioma	BEA	SEMA, SUF, BPMPA, POLITEC, DEMA	Plano de operações integradas	Recursos Humanos e orçamentários do BEA, SEMA e parceiros	Orçamento BEA/ SEMA	D & P	Percentual de entregas (Perícia, Notificação, Multas, Prisão em flagrante) relativo à demanda existente	100% até 2020
2.1.4.5	Integrar as autorizações de queima controlada (AQC) emitidas no SISFOGO	Acompanhar com a Coordenadoria de Autorização de Queima Controlada - CAQC/SEMA a emissão das AQCs	Todo o Estado	BEA	SEMA, SUF, BPMPA, POLITEC, DEMA	Definição de procedimentos internos e de campo	Recursos Humanos do BEA, SEMA e parceiros	-	D	Número de AQC acompanhadas	100% até 2020

(1) Fonte: Inpe (focos de calor e área queimada) e BEA/Corpo de Bombeiros (incêndios combatidos)

D ou P – Indica se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P)



Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta
2.1.4.6.	Implementar ações de manejo do fogo integrado nas unidades de conservação estaduais	Estabelecer o Plano Estadual de Manejo Integrado de Fogo	Biomás Cerrado e Pantanal	BEA	SEMA, CUCO, ICMBio, UFMT, UNEMAT	Definição das UCE que será aplicada a queima prescrita e planejamento	Recursos Humanos e orçamentários do BEA, SEMA e parceiros	Orçamento BEA/ SEMA	D & P	Nº de UCEs atendidas e Área queimada por prescrição técnica (fogo bom)	9 UCEs até 2020
2.1.4.7.	Quantificar as áreas queimadas com foco em áreas críticas	Identificar e quantificar as áreas queimadas por imagens orbitais	Áreas críticas de queimadas (Norte, Noroeste, Araguaia)	SEMA	INPE, ICMBio	Capacitação dos Técnicos	Recursos Humanos da SEMA	-	D	% das áreas queimadas nas regiões críticas quantificadas anualmente	100% até 2020
2.1.4.8.	Estruturar bases operacionais de combate a incêndios florestais em UCs	Estruturar as UCs estaduais com infraestrutura física para prevenção e combate a incêndios florestais	Resex Guariba Roosevelt, P.E Tucumã, E.E. Rio Roosevelt, E.E. Rio Madeirinha, P.E. Igarapés do Juruena, E.E. Rio Ronouro, P.E. Araguaia, E.P. Transpantaneira	SEMA	Corpo de Bombeiros Militar ICMBio	Planejamento da operacionalização destas bases	Recursos Humanos e orçamentários do BEA, SEMA e parceiros Recursos orçamentários	Fundo Amazônia	P	Nº de UCs estruturadas para prevenção e combate ao incêndio	7 UCs até 2020
2.1.4.9.	Implantar o PRONAFOGO em Mato Grosso	Promover ações para a implantação efetiva em Mato Grosso do Programa Nacional de Redução do Uso do Fogo nas Áreas Rurais e Florestais - PRONAFOGO	Todo o Estado	BEA	IBAMA, ICMBio, SEMA, Defesa Civil Estadual, FUNAI, INCRA, FETAGRI, FAMATO, Municípios parceiros e Órgãos conveniados	Formalização dos instrumentos de gestão integrada e articulação institucional nos três níveis de governo e órgãos parceiros	A definir	A definir	P	Nº de termos de convênio e parceria, nº de cursos realizados, nº de visitas aos municípios, nº de protocolos operacionais desenvolvidos, nº de planos de apoio aos municípios desenvolvidos, nº de rondas de fiscalização realizadas	100% até 2020
2.1.4.10.	Capacitar brigadistas	Capacitar brigadistas para prevenção e combate aos incêndios florestais, e para a multiplicação de técnicas de prevenção e alternativas ao uso do fogo	Todo o Estado	PrevFogo, IBAMA	Prefeituras Municipais, SEMA	Demanda dos municípios e indicação do BEA/ SEMA	Recursos Humanos e orçamentários do BEA, SEMA e parceiros	Orçamento BEA/ SEMA	D	Nº de oficinas realizadas e nº de brigadistas capacitados	30 oficinas realizadas e 300 brigadistas capacitados até 2020
2.1.4.11.	Promover integração dos brigadistas com BEA	Promover ações de integração dos brigadistas formados na atividade 2.4.1.13 com o BEA	Municípios com maior incidência de focos de fogo e em comunidades vulneráveis	SEMA	BEA	Articulação entre agências	Recursos Humanos do BEA, SEMA e parceiros	-	D	Nº de ações de combate ao fogo realizadas de maneira integrada com brigadistas nos municípios prioritários	100% até 2020

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P)



PPCDIF/MT		REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL									
LINHA DE AÇÃO:		3. APRIMORAMENTO DE BASES PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE			OBJETIVO:		Aprimorar o monitoramento da cobertura vegetal				
MACROTEMA:		3.1. INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DOS IMÓVEIS RURAIS NO CADASTRO AMBIENTAL RURAL			RESULTADOS ESPERADOS:		Sistema de CAR do estado com registros validados e preparado para apoiar a fiscalização e as etapas subsequentes da regularização ambiental				
Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta
3.1.1	Desenvolver e implementar o Sistema Estadual de Cadastro Ambiental Rural	Desenvolvimento, evolução e implementação de todos os módulos do Sistema Matogrossense de Cadastro Ambiental Rural (SIMCAR) no estado	Todo o Estado	SEMA	SCO	-	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA	Orçamento SEMA	D	Sistema desenvolvido e implementado	100% até 2018
3.1.2	Realizar fortalecimento institucional da SEMA para implementar o CAR	Disponibilização de equipamentos modernos para a operação do SIMCAR	SEMA	SEMA	MMA, SFB, SCO	Parcerias internacionais	Recursos orçamentários a definir	KFW/CAR	P	Numero de computadores com alta capacidade para análise	40 até 2018
										Ampliação da infraestrutura de TI para processar e armazenar as a base de dados do CAR	Dobrar a capacidade até 2018
3.1.3	Disponibilizar equipe técnica para validação do CAR	Contratações, remanejamentos e capacitação de servidores para análise e validação do CAR	SEMA	SEMA	MMA, SFB, SCO	Parcerias internacionais	Recursos orçamentários a definir	KFW/CAR	P	Numero de analistas dedicados e capacitados para análise e validação do CAR	40 até 2018
3.1.4	Analisar e Validar o CAR	Analisar e Validar o CAR dos imóveis rurais cadastrados no SIMCAR	Todo o Estado	SEMA	MMA, SFB, SCO	SIMCAR implementado	Recursos Humanos	Orçamento SEMA e KFW/CAR	P	Numero de CAR analisados e validados	20 mil – 2018 25 mil – 2019 25 mil – 2020
3.1.5	Capacitar técnicos para o cadastramento e retificação	Capacitar técnicos nos municípios prioritários no cadastramento	20 Municípios que mais desmatam	SEMA / ONGS parceiras	MMA, SFB, SCO	Termos de Cooperação técnica	Recursos Humanos e orçamentários a definir	Orçamento SEMA, KFW/CAR e Parceiros	P	Numero de profissionais capacitados	1000 – 2018 500 – 2019 500 – 2020
3.1.6	Mobilizar e sensibilizar produtores rurais e sociedade para realização do CAR	Estabelecer arranjos institucionais públicos e privados, preparar material de divulgação, realizar discussão com poder público, produtores, etc.	20 Municípios que mais desmatam	SEMA / ONGs parceiras	Prefeituras, Sindicatos, SCO	Termos de Cooperação técnica	Recursos Humanos e orçamentários a definir	Orçamento SEMA, KFW/CAR e Parceiros	P	Percentual de cobertura do CAR nos municípios prioritários	80% até 2020
3.1.7	Realizar mutirões de inscrição e retificação de imóveis rurais no CAR	Realizar mutirões de inscrição de imóveis rurais no CAR nos municípios prioritários	20 Municípios que mais desmatam	SEMA / ONGS parceiras	MMA, SFB, SCO	Termos de Cooperação técnica	Recursos Humanos e orçamentários a definir	Orçamento SEMA, KFW/CAR e Parceiros	P	Percentual de cobertura do CAR nos municípios prioritários	80% até 2020

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P)



Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta
3.1.8	Promover a inscrição e validação de Assentamentos e Comunidades Tradicionais no CAR	Estabelecer um planos e procedimentos claros para a inscrição e validação de assentados e populações de comunidades tradicionais no CAR	Todo o Estado	SEMA	MMA, SFB, INCRA, MPE, MPF, SCO	Módulo de inscrição do CAR específico para Assentamentos e Comunidades Tradicionais	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA	Orçamento SEMA	D	Percentual de projetos de Assentamentos e Comunidades Tradicionais inscritos no CAR	90% até 2020
3.1.9	Promover a Transparência do CAR/PRA	Desenvolver módulo de acesso público do SIMCAR para disponibilizar dados do CAR através de listas e dados vetoriais Consolidar plataforma tecnológica unificada em ambiente interoperacional e normatizado com informações geoespaciais em tempo real	Todo o Estado	SEMA	MMA, SFB, MPE, MPF, SCO	Reuniões com os interessados para identificação das informações a serem disponibilizadas	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA	Orçamento SEMA	D	Módulo desenvolvido e disponibilizado	100% até 2018
3.1.10	Promover o monitoramento dos PRADAs	Desenvolver e Implementar metodologia para monitoramento dos PRADAs com imagem de alta resolução para subsidiar acompanhamento e fiscalização por meio de vistorias de campo por amostragem	Todo o Estado	SEMA	SFB, INCRA, SCO	Módulo de PRA e Monitoramento do SIMCAR desenvolvido e implementado	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA	Orçamento SEMA	D	Percentual de imóveis com TCs firmados monitorados	100% até 2020
3.1.11	Regulamentar o licenciamento de atividades em imóveis rurais	Elaborar regulamentação que define o licenciamento de atividades em imóveis rurais	Todo o Estado	SEMA	MMA, SFB, MPE, MPF, SCO	-	Recursos Humanos da SEMA e parceiros	Orçamento SEMA	D	Regulamento publicado	100% até 2018
3.1.12	Desenvolvimento e implementação do sistema de licenciamento ambiental digital	Desenvolver e implementar um sistema integrado de licenciamento ambiental digital, incluindo registro de denúncias, desmatamento, operações, autuações, etc.	Todo o Estado	SEMA	MMA, SFB, MPE, MPF, SCO	Mapeamento dos fluxos de processos e procedimentos de licenciamento ambiental	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA	Orçamento SEMA e Fundo Amazônia	D	Sistema desenvolvido e implementado	100% até 2019

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P)



PPCDIF/MT		REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL										
LINHA DE AÇÃO:		3. APRIMORAMENTO DE BASES PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE			OBJETIVO:			Aprimorar o monitoramento da cobertura vegetal				
MACROTEMA:		3.2. MONITORAMENTO DA COBERTURA VEGETAL NATURAL			RESULTADOS ESPERADOS:			Dinâmica atualizada dos desmatamentos disponibilizada com regularidade para apoiar análises e ações de controle				
Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta	
3.2.1	Quantificar as áreas de desmatamento e degradação	Quantificar anualmente as áreas de desmatamento e degradação em Mato Grosso	Todo o Estado	SEMA	INPE SCO	-	Recursos Humanos da SEMA	Orçamento SEMA	D	Mapas anuais de desmatamento e degradação disponibilizados	100 %	
3.2.2	Divulgar análise do desmatamento	Disponibilizar ao público a base de dados analisada	Todo o Estado	SEMA	SCO	Dinâmica de desmatamento concluída	Recursos Humanos da SEMA e parceiros	Orçamento SEMA	D	Base de dados disponibilizada	100%	
3.2.3	Construir Centro Integrado de Monitoramento ambiental	Planejar, construir e implementar um centro integrado de ações de monitoramento ambiental, com foco em desmatamento, de alta tecnologia e uso de sensoriamento remoto	Todo o Estado	SEMA	IBAMA, SESP, SCO	Imagens de alta resolução	Recursos a Definir	A definir	P	Centro integrado construído e operacional	100% até 2020	
3.2.4	Adequar o ZSEE ao Decreto Federal e submetê-lo à aprovação da Assembleia Legislativa	Realizar revisão do ZSEE em parceria com a Comissão Coordenadora Nacional do ZEE, subsidiada pela caracterização e atualização das regiões de planejamento de MT em aspectos físico-bióticos e socioeconômicos (potencialidades e fragilidades) para subsidiar o planejamento regional	Todo o Estado	SEPLAN	MMA, SEMA, ALMT, SCO	-	Recursos Humanos e orçamentários do Estado	Orçamento Estado	D	Projeto de Lei do ZSEE aprovado	Projeto de Lei do ZSEE aprovado e 2018	
3.2.5	Implementar o ZSEE aprovado	O licenciamento de atividades rurais será orientado pelas categorias, zonas e diretrizes do ZSEE	Todo o Estado	SEMA	SEPLAN, ALMT, SCO	Aprovação da nova Lei do ZSEE	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA	Orçamento SEMA	D	Nº de processos de licenciamento e de ações de planejamento orientados pelo ZSEE	100% dos novos processos de licenciamento e das ações de planejamento orientados pelo ZSEE	
3.2.6	Apoiar a elaboração de Programa de Gestão Territorial e Ambiental – PGTA das Terras Indígenas	Realizar ações de sensibilização, mobilização, diagnóstico e planejamento para construção dos PGTA	TIs a serem selecionadas pelo Programa REM/KFW	FUNAI	SEMA, IBAMA, SCO, REM/KFW	Aprovação em Comitê de gestão compartilhada	Recursos Humanos e orçamentários	Orçamento da FUNAI REM/KFW	D	Percentual de PGTA elaborados nas TIs selecionadas	100% até 2020	
3.2.7	Implementação do Programa REM/KFW	Implementar o Programa REM/KFW de REDD+ e apoiar o público alvo na elaboração de seus projetos para acessar recursos	Todo o Estado	Casa Civil	FUNBIO, SEMA, SEAF, SEDEC, PCI, SCO	Finalização de todos os documentos do Projeto	Recursos Humanos de todos os parceiros	Orçamento Estado e REM/KFW	D	Cumprimento dos compromissos assumidos junto ao Programa REM/KFW	100% implementado até 2020	

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P)







PPCDIF/MT		REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL									
LINHA DE AÇÃO:		3. APRIMORAMENTO DE BASES PARA O MONITORAMENTO E CONTROLE			OBJETIVO:		Aprimorar o monitoramento da cobertura vegetal				
MACROTEMA:		3.3. CONTROLE SOBRE DESMATAMENTO LEGAL			RESULTADOS ESPERADOS:		Dados consistentes sobre o desmatamento legal são disponibilizados regularmente				
Item	Atividade/Ações	Descrição e estratégia	Localização / Abrangência	Órgão Responsável	Parceiros	Pré-requisitos	Recursos	Fonte	D/P	Indicador	Meta
3.3.1	Transparência nos dados de autorização de desmatamento	Disponibilizar ao público os arquivos vetorizados sobre autorizações de desmatamento	Todo o Estado	SEMA	MMA, SFB, MPE, MPF, SCO	Reuniões com os interessados para identificação das informações a serem disponibilizadas	Recursos Humanos e orçamentários da SEMA	Orçamento SEMA	D	Bases de informações disponibilizadas	100% até 2019
3.3.2	Regulamentar CRA no Estado	Regulamentar as Cotas de Reserva Ambiental CRA no Estado	Todo o Estado	SEMA	SCO	Regulamentação Federal da CRA	Recursos Humanos da SEMA e parceiros	-	D	Decreto de regulamentação da CRA publicado	100% até 2020

D ou P – Indicam se a fonte de recursos já está disponível (D) ou são recursos potenciais (P)



GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

+55 65 3613.7200 / 3613.7203

RUA C - ESQUINA COM RUA F - CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA  
78050-970 - CUIABÁ - MATO GROSSO

M A T O G R O S S O . E S T A D O D E T R A N S F O R M A Ç Ã O .

W W W . M T . G O V . B R



## PRINCIPAIS SIGLAS UTILIZADAS

BEA – Batalhão de Emergências Ambientais	PMS – Programa Matogrossense de Municípios Sustentáveis
BPMPA – Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental	PPCDIF – Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais
CAR – Cadastro Ambiental Rural	PRA – Programa de Regularização Ambiental / Plano de Regularização Ambiental
CIOPAER – <a href="#">Centro Integrado de Operações Aéreas</a>	PRODES – Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal
EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	REDD – Redução das Emissões de Desmatamento e Degradação Florestal
EMPAER – Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural	REM - REDD Early Movers
ENREDD+ - Estratégia Nacional de REDD+	REM/KFW – REDD Early Movers (Programa Pioneiros em REDD)
FMMC – Fórum Matogrossense de Mudanças Climáticas	RESEX – Reserva Extrativista
FUNAI – Fundação Nacional do Índio	SCO – Sociedade Civil Organizada
Funbio – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade	SEAF – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários de Mato Grosso
GEE – Gases de Efeito Estufa	SEDEC – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso
GIZ – Agência de Cooperação Técnica Alemã	SEIAF – Sistema Estadual Integrado da Agricultura Familiar
GTA – Guia de Transporte Animal	SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso
IBAMA – Instituto Brasileiro do Proteção ao Meio Ambiente	SENAI – Serviço Nacional da Indústria
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade	SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
ICV – Instituto Centro de Vida	SETAS – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social
IFMT – Instituto Federal de Mato Grosso	SFB – Sistema Florestal Brasileiro
IMAC – Instituto Matogrossense da Carne	SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
IMAFLOA – Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola	SIGAF - Sistema Integrado de Geração e Gestão de Informações da Agricultura Familiar
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	SIMCAR – Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural
IPAM – Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia	TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
ISA – Instituto Socioambiental	TI - Terras Indígenas
ISPN – Instituto Sociedade, População e Natureza	TNC – The Nature Conservancy
KfW – Banco Estatal de Desenvolvimento da Alemanha	UC – Unidades de Conservação
MMA – Ministério do Meio Ambiente	UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso
MPE – Ministério Público Estadual/MT	UNFCCC – Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas
MPF – Ministério Público Federal	UPPE - Unidade de Programas e Projetos Estratégicos
ONFB – Organização Nacional das Florestal/Brasil	
PCI – Estratégia Produzir, Conservar e Incluir	
PEAF – Plano Estadual de Agricultura Familiar	
PF – Polícia Federal	
PIB – Produto Interno Bruto	
PJ – Poder Judiciário	

**SEMA**  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
MEIO AMBIENTE



GOVERNO DE  
**MATO  
GROSSO**